SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 14 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1914

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - SEMED

RESULTADO PARCIAL DAS ANÁLISES DOS TÍTULOS

A Presidente Da Comissão Especial, para realização do Teste Seletivo Municipal N.º001/2017, **Edineia Aparecida Moreira**, designada pelo Decreto Nº 9570/2017, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar Público o **Resultado Parcial Das Análises Dos Títulos** as inscrições para o Processo Seletivo para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais 551/2001, 885/2008 para o cargo de **Professor(a).**

Escola Ana Nery- Pedagogo 20Hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
107	Rozangela Magipo dos Santos	25/07/1982	6,0
Escola Ana Nery- Pedagogo 40Hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
015	Cristiani Lima de Souza	18/10/1991	8,0
035	Jorgina Alves de Morais	10/08/1972	6,5
093	Keilla Ribeiro Piovesan	25/09/1978	5,0

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Escola Ana Nery- Letras 40Hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
063	Lourdes Sylvestre Bueno	14/09/1980	8,0
Escola Ana Nery- Matemática 40Hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
082	Helena de Souza Quintão	15/09/1977	8,0
Escola Ana Nery- Matemática 20Hs			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
061	Moises Frezze da Silva	08/11/66	8,0
EMEIEF Izidoro Stedile- Pedagogo-20h			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
092	Carolina Alessandra Ferreira Pepe	16/09/1987	6,5
069	Claudia Queiroz da Silva	16/04/1981	7,0
099	Idercy Rosa	11/02/1981	7,0
117	Lizandra Mendes dos Santos	27/01/1981	7,0
EMEIEF IzidoroStedile/ EMMEF Padre Feijó-Letras-40hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
081	Jaquelini Silva Brito de Jesus	29/09/1987	5,0
049	Luana Figueiredo Maia	25/09/1994	5,0
016	Vanda Da Cunha Valderez	20/04/1968	6,0
EMEIEF IzidoroStedile/ EMMEF Padre Feijó-01-Ciências Físicas Biológicas-40hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
042	Bruna Rafaela Pirelli	25/12/1992	5,0
077	Edna Maria de Souza	18/10/1974	5,0
053	Iany Cordeiro de Oliveira	26/09/1988	7,0
106	Irlan Vaz de Souza	19/12/1988	8,0
011	Jaquieli Cristina de Oliveira	03/12/1990	7,0
067	José Juciê de Lima	24/03/1976	7,0
044	Laudenise Alves Ferreira	03/06/1988	7,0
096	Ludymilla Saldanha Simoncélis	31/07/1996	6,0
128	Luiz Alberto de Oliveira Santos	25/01/1993	5,0
055	Valdeir Joaquim dos Santos	21/08/1991	6,0

EMEIEF Maria de Souza Pego- Pedagogo 20hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
001	Carla Danielly Farias Santos	22/06/1991	8,0
065	Daiane da Silva Armi	14/07/1986	5,0
075	Dayane Pedroso Gonçalves	11/06/1989	7,0
089	Marlene Ferreira Bastos Almeida	12/08/1977	8,0
012	Yngrid Frata Lopes de Lourdes	09/01/1994	5,0
EMEIEF Maria de Souza Pego- Educação Física 20hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
129	Celço Manoel da Anunciação	20/08/1984	6,0
112	Fulvio Frank Pedroso	17/01/1985	5,0
018	Nivaldo kumm	29/04/1988	7,0
EMMEF Padre Feijó-Pedagogo-20hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
097	Andria Nogueira Pereira	15/01/1989	6,0
EMMEF Padre Feijó-Geografia-20hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
125	Elizane Souza dos Santos	24/09/1991	5,0
118	João Carlos Rosa	14/06/1990	7,0
005	Lidiani Livi	01/01/1981	7,0
006	Ruthe Chagas Ribeiro	28/08/1985	8,0
EMMEF Padre Feijó-Letras-20hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
084	Joseane Soares de Oliveira Rockenbach	23/08/1981	5,0
038	Sandra Aparecida da Silva	12/09/1985	5,0
EMEIEF Pedro Aleixo-Pedagogo-40hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
115	Alciria ribeiro de Araujo Resende	02/09/1975	5,0
002	Claudia Graziela	12/08/1981	8,0

	Bussolaro Bueno		
126	Claymara da Silva Ribas Raizel	01/02/1986	5,0
083	Creuzeni Aparecida Bressanini	11/04/1982	7,0
026	Denísia Pinto Rodrigues Luchetta	19/08/1968	7,0
119	Edileuza Sobreira Pereira	12/08/1978	7,0
076	Emar Cristina Mesquita	29/09/1968	7,0
027	Flávia de Jesus	25/07/1989	8,0
046	Franciele Jasmine Dapper de Oliveira	20/08/1993	8,0
025	Gardenia Aparecida Paula Lucas	08/12/1981	8,0
003	Gisele Braz dos Santos	06/02/1984	6,0
059	Ivonete de Fatima Chieli	02/08/1977	7,0
123	Ivonete José de Oliveira	22/06/1973	8,0
022	Jaqueline de Souza Oliveira	14/07/1984	5,0
014	Jéssica karoline Godoi da Silva	19/09/1992	5,0
056	Joseane Analia Roseno	07/09/1990	7,0
057	Josimar Julio Roseno	07/09/1990	7,0
109	Maria Moreira Giacometti	21/04/1952	5,0
101	Marigleisy Alves da Silva	18/12/1993	5,0
094	Pollyanna Venâncio Moreira	02/06/1983	8,0
010	Rosilei de Fátima Maciel Gomes	05/03/1987	7,0
127	Rosilene Almeida da Penha Souza	31/12/1989	6,0
062	Sirlei Backes	07/05/1971	5,0
114	Siumara Soster	04/07/1979	7,0
041	Shaltel Ferreira dos santos	07/10/1982	6,0
110	Sônia Gonçalves da Silva Strassmann	08/09/1988	6,0
108	Valdiane Cardoso Ferla	17/12/1992	5,0
EMEIEF Pedro Aleixo-Pedagogo-20hs			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
037	Claudineia Souza do Nascimento	09/06/1982	6,0
032	Katiê Viana de Oliveira	29/11/1987	5,0
081	Nayara da Silva Pimenta	03/09/1992	5,0
017	Neusa Pessoa do Lago Walter	15/08/1967	6,0
030	Rosane Aparecida Daper	21/04/1978	5,0
EMMEF Hebert José Souza - Pedagogo 40hs.			
Sem Candidatos Classificados			
EMMEF São Jorge – Pedagogo-20hs.			
Sem Candidatos Classificados			
EMMEF7 de Setembro- Pedagogo- 40Hs.			
Nº de Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Resultado/Parcial
004	Lucivani Lima da Silva	21/06/1979	5,0

Alta Floresta D' Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:7DB63F65

PODER EXECUTIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e a empresa AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Valdoir Gomes Ferreira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Amapá, nº. 4558, centro, Município de Alta Floresta D'oeste - RO, inscrito no CNPJ sob n° 84.639.996/0001-70, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, a pedido da contratante, o prazo de execução do presente contrato até o dia 25/12/2016;

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 029/2015 e seu aditivo, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 26 de outubro de 2016.

CONTRATANTE

Municipio de Alta Floresta D´oeste
VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito do Municipio

CONTRATADA
_____
AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:DEF0BAA9

PODER EXECUTIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS A PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n°: 1137/2016
Pregão Eletrônico n°: 117/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar
Do relatório:
As empresas Evandro Walter Me, Wr Transportes Eireli – Me, Princesa Tur Ltda Eirelli Epp, Sol Transporte E Turismo Eireli – Me, apresentaram recurso contra decisão da pregoeira deste município exarada no processo em estudo, segundo fatos e fundamentos que passo a descrever:

A empresa Evandro Walter Me apresentou dois recursos, sendo que, no primeiro alega ter enviado tempestivamente a documentação exigida para participação no processo licitatório, via e-mail para a pregoeira.
Já no segundo recurso a empresa alega não ter lhe sido oportunizado condições de envio da documentação, alegando que ela teria a documentação exigida para a participação do processo.

A empresa Wr Transportes Eirele – Me apresentou recurso sob fundamento que enviou a documentação necessária a sua participação, entretanto, por tê-lo feito fora do prazo, fora desclassificada pela pregoeira.

Por sua vez, a empresa Princesa Tur Ltda Eirelli EPP apresentou recurso dizendo ter apresentado a documentação necessária, fora do prazo, mas que não descumpriu regra do instrumento convocatório, vez que, não consta daquele documento qualquer prazo para a entrega das certidões que lhe causaram a inabilitação.

Analisando o recurso apresentado pela empresa SOL TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, afirma que apresentou a documentação necessária, vez que foi declarada vencedora dos lotes 02 e 03, ambos do mesmo processo licitatório.

Da tempestividade

Trata-se de recurso interposto por pessoa competente, junto à autoridade competente para processamento e julgamento, interposto no prazo previsto pela legislação pertinente, conforme fora bem evidenciado pela pregoeira e pelo Ilustríssimo Senhor Assessor Jurídico em parecer constituído nos autos.

Da decisão
Visto e etc... Passo a decidir,
I - Em relação ao recurso apresentado pela empresa Evandro Walter Me, acolho integralmente o posicionamento em parecer jurídico do ilustre Assessor Jurídico Senhor Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz, decidindo por conhecer de ambos os recurso, mas negar-lhes provimento no que tange aos seus méritos.

II – Ao julgar o recurso apresentado pela empresa Wr Transportes Eirele – Me, decido por conhecer do recurso, negando-lhe provimento, vez que, acolho integralmente o posicionamento em parecer jurídico do ilustre Assessor Jurídico Senhor Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz, por intender não lhe assistir qualquer direito em relação às alegações apresentadas, sendo a atitude tomada pela pregoeira a que melhor atende aos ditames da lei.

III – Ao passo em que julgo o recurso apresentado pela empresa Princesa Tur Ltda Eirelli EPP, conheço do recurso, mas nego provimento, por restar provado nos auto que a recorrente deixou de cumprir requisitos essências a sua classificação no procedimento, e assim, reconheço a decisão tomada pela pregoeira no caso em estudo, bem como, acolho integralmente o parecer jurídico do ilustre Assessor Jurídico Senhor Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz.

IV – Em relação ao recurso apresentado pela empresa Sol Transportes e Turismo Eireli – Me, após minuciosa analise do caso, verifico que por se tratar do mesmo procedimento licitatório, que fora desmembrado em três lotes, sendo que as regras vigentes para um lote devem ser as mesmas adotadas pelos demais, a empresa fora declarada vencedora e habilitada para os lotes 2 e 3, eis que por analogia, encontra-se, documentalmente apta a ser declarada vencedora do item imediatamente antecessor, uma vez que, os documentos que deveriam ser apresentados para todos os lotes são os mesmo.
Desta forma, ao julgar o recurso interposto pela empresa Sol Transporte e Turismo Eireli – Me, acato o parecer postulado pelo Ilustre procurador, conhecendo do recurso e lhe dando integral provimento aos seus termos, declarando a empresa vencedora do lote de n° 1, adjudicando e homologando o procedimento licitatório.

Determino que se de publicidade nos termo da lei, Intimem-se.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 21 de Fevereiro 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:F0BA4639

PODER EXECUTIVO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente contrato individual de trabalho por prazo determinado que entre si celebram, como partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA,** doravante denominado **EMPREGADOR,** neste ato representado pelo Senhor **CARLOS BORGES DA SILVA,** Prefeito Municipal, e o(a) Sr.(a) **MARLENE FERREIRA BASTOS ALMEIDA** residente e domiciliado(a), nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1342469 SESDEC/RO,** e cadastrado(a) no CPF/MF sob o nº **669.471.202-25** e da Carteira Profissional nº **046479/Série00009/RO,** a seguir denominado **EMPREGADO**, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O **EMPREGADO** se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao **EMPREGADOR,** a cujos regimentos, regulamentos e Normas Especificas se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais relativo ao Cargo/emprego de: **PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA MARIA DE SOUZA PEGO**
CLÁUSULA 2ª - O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** como contra-prestação de serviços o salário mensal de **R$ 848,70 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, no qual já está incluído o repouso semanal.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato ora firmado terá início em **08/03/2017** e término **07.09.2017**, podendo ser reajustado, adiantado ou prorrogado de acordo com entendimento entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - A jornada de trabalho será de **20:00 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, podendo estender-se a horas suplementares, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª - A superveniência da legislação disciplinando o cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, será motivo de rescisão do presente contrato, se o mesmo estiver em descordo com a respectiva Lei.

CLÁUSULA 6ª - Caso não ocorra o previsto na Cláusula **5ª** do presente, e o **CONTRATANTE** tenha que romper o contrato, o Município não responderá por qualquer indenização decorrente do não cumprimento de termo estipulado.

CLÁUSULA 7ª - A despesa decorrente e constante na Cláusula **2ª** do presente ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Unidade Orçamentária - 02
• Função - 12
• Sub função - 361
• Programa - 23
• Projeto Atividade - 2.011
• Elemento de Despesa - 31.90.11

E pôr haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam depois de lido e julgado conforme.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 07 de Março de 2017.

_____
Contratante:

_____
Contratado:

TESTEMUNHA: 1ª _____

TESTEMUNHA: 2ª _____

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:43C9237B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2017/PARA EGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 115/2017
##ATO Pregão Eletrônico nº. 005/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.550 de 06 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **ITENS EXCLUSIVOS MEI/ME/EPP,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha, Agua Mineral, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de

Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme termos de referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ **109.039,00 (Cento e Nove mil Trinta e Nove Reais).** Fim do recebimento de proposta**: 24/03/2017** às **09h:30min.** (nove horas e trinta minutos)**, início da abertura proposta 24/03/2017** às **09h:31min. (**nove horas e trinta e um minuto**), Fim da abertura da proposta 24/03/2017** às **09h:59min.** (nove horas e cinquenta e nove minutos) **e Início da Disputa dia 24/03/2017** às **10h:00min.** (dez horas), horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 13 de Março de 2017.

CELIA FERRARI BUENO
##Pregoeira:

##E-mail:
cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:6374290E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

PODER EXECUTIVO

QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e a empresa AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Carlos Borges da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Amapá, nº. 4558, centro, Município de Alta Floresta D'oeste - RO, inscrito no CNPJ sob n° 84.639.996/0001-70, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, a pedido da contratante, o prazo de execução do presente contrato em mais 30 (trinta) dias;

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 009/2016 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 23 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE
Municipio de Alta Floresta D´oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Municipio

CONTRATADA
_____
AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS
1ª_____
Cpf
2ª_____
Cpf

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:4F64CBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

PODER EXECUTIVO

QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e a empresa AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Carlos Borges da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Amapá, nº. 4558, centro, Município de Alta Floresta D'oeste - RO, inscrito no CNPJ sob n° 84.639.996/0001-70, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, a pedido da contratante, o prazo de execução do presente contrato até 30/04/2017;

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 029/2015 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Contratante
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Municipio

Contratada
AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:96AAC59D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 308/2017

PORTARIA Nº 308/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **ADRIANA CARVALHO,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 776.931/SSP/RO e do CPF: 794.196.072-91, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I**,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BB1ADD1C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 309/2017

PORTARIA Nº 309/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). CHRISTIELLY ROOS**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 870026/SSP/RO e do CPF: 014.094.802-32, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I**,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4CC0B255

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 310/2017

PORTARIA Nº 310/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). FRANCISCO LUCIANO DE HOLANDA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 280.778/SSP/RO e do CPF: 242.317.462-49, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessor de Gabinete para Assunto Institucionais**,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2AA558BB

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 311/2017

PORTARIA Nº 311/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). FREDERICO PINHO DE SOUSA CRUZ**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 348.67054/SSP/PR** e do **CPF: 053.614.936-43**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor Administrativo IV, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3A1EEFE9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 306/2017

PORTARIA Nº 306/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). FREDERICO PINHO DE SOUSA CRUZ**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 348.67054/SSP/PR** e do **CPF: 053.614.936-43**, domiciliado (a) neste

município, do cargo de DIRETORDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:87358FB3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 307/2017

PORTARIA Nº 307/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). ELIANE MUNIZ SOUTO**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 127.734.625/SSP/MG** e do **CPF: 053.614.936-43**, domiciliado (a) neste município, do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO TRABALHADOR, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EADCB2FD

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 312/2017

PORTARIA Nº 312/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). FRANCISCO LUCIANO DE HOLANDA**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 280.778/SSP/RO** e do **CPF: 242.317.462-49**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor Administrativo IV, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D936E38E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 313/GAB

PORTARIA Nº 313/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ELIANE MUNIZ SOUTO**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 127.734.625/SSP/MG** e do **CPF: 053.614.936-43**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor Administrativo IV , vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E20F28CD

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 314/2017

PORTARIA Nº 314/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ADRIANA CARVALHO**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 776931/SSP/RO e do CPF: 794.196.072-91, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:05A0C377

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 315/2017

PORTARIA Nº 315/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). CHRISTIELLY ROOS**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 870026/SSP/RO e do CPF: 014.094.802-32, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Apoio ao Trabalhador, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:773B25A6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 316/2017

PORTARIA Nº 316/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). EDNA ROCHA DE FREITAS**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 1209550/SESDEC/RO e do CPF: 021.443.782-58, domiciliado (a) neste município, no cargo de ASSESSOR II**,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3F909CF9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 317/2017

PORTARIA Nº 317/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). IZAMIR CRISTINA LOPES CAVALCANTE**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 303276/SSP/RO e do CPF: 422.589.362-68, domiciliado (a) neste município, no cargo de Coordenador – I (Estatística)**,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7B711D31

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 318/2017

PORTARIA Nº 318/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). GABRIELA DOS SANTOS REGINATO**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 101.9131/SESDEC/RO** e do **CPF: 026.248.672-52**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:442459CE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 319/2017

PORTARIA Nº 319/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). GABRIELA DOS SANTOS REGINATO**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 101.9131/SESDC/RO e do CPF: 026.248.672-52, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A2D53236

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 320/2017

ORTARIA Nº 320/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). VERA LUCIA CASTRO TAVAREAS**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 722.946/SSP/RO** e do **CPF: 718.623.072-53**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E6340CCD

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 321/2017

PORTARIA Nº 321/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). ROMARIO DALLA PICOLA BARBOSA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1353186/SSP/RO** e do **CPF: 020.400.542-60**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3ED3A59C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 091 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **ANDRÉ BLANT BERT**, para conduzir o veículo administrativo destinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

Art. 2º - O período previsto é dia 10/03/2017 com destino a Porto Velho, para participar de uma vídeo conferência sobre as operações TC 0251.189-60 (Habilitação do Setor 10).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:AFB09756

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 094 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR** que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS CEZÁRIO DA SILVA;
MEMBRO: SIDINEI CANDIDO FERREIRA;
MEMBRO: MARLY RIBEIRO PINHEIRO;
MEMBRO: OLIVEIRA LIMA MELO;
MEMBRO: CARLOS DA SILVA;
MEMBRO: LUIZ CARLOS BONGIOLO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:CC46F527

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.895 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE INCLUSÃO DIGITAL, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente

DECRETO:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de GERENTE DE INCLUSÃO DIGITAL, CDS-04, a senhora IDENILZA GIVIGI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:1CA13791

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.896 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente

DECRETO:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora GINOÉLIA SILVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:B69B51B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA DE ARIQUEMES - RO AVISO DE CONVOCAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES DE PUBLICIDADE DE 2017

Art. 1º. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES – CNPJ: 04.104.816/0001-16, por meio da sua Comissão de Cadastro de Fornecedores - CCF, torna público, para conhecimento dos interessados que pede a inscrição de seu estabelecimento no Registro de Cadastro de Fornecedores, a fim de prestar à(s) agência(s) de publicidade que vier(em) a ser contratada(s) pelo município, conforme o artigo 2º c/c artigo 14 da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme a Lei Federal nº 8.666/93., que estará efetuando renovação e cadastro de novos fornecedores.
Art. 2º. Os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação / COMISÃO DE CADASTRO DO MUNICIPIO, localizada no edifício sede do Centro Administrativo Dr. Carpintero, situado à Av. Tancredo Neves 2166, 1º Andar, Setor Institucional, nesta cidade. Contato: e-mail compras.pma@hotmail.com e/ou no telefone (69) 3516 2020 para efetuar a entrega da cópia autenticada ou cópia e original dos documentos para conferência no setor de cadastro,
Art. 3º. O prazo para julgamento da documentação e expedição do Certificado de Registro Cadastral - CRC é de até 10 (dez) dias úteis.
Art. 4º. À Comissão reserva-se o direito de diligenciar para confirmação das informações apresentadas.
Art. 5º. Os interessados poderão cadastrar-se e renovar as informações cadastrais a qualquer tempo, observado o prazo do art. 3º deste edital.

Ariquemes/RO, 31 de janeiro de 2017.

VALDESIR SUHRE
Comissão de Cadastro de Fornecedor
CCF/2017

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:55862FB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/CPLMS PROCESSO N.º 224/SEMPLAN/2017

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Buritis - RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6992/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo como objeto **Aquisição de Material Permanente (Materiais Topográficos),** valor prévio total R$ 29.595,00 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **27/03/2017 às 10h00** e início da sessão pública no dia **27/03/2017 às 10h30** (Horário de Brasília-DF) no endereço http; **www.bnc.org.br**. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 13 de Março de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:8D714A68

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 002/2017 DO PROCESSO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 172/2017.

A Comissão do Teste Seletivo, constituída através do Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **TORNA PÚBLICA** a alteração referente a Lei que autoriza o Teste Seletivo para atender as necessidade da Secretaria de Assistente Social.

ONDE SE LÊ:
4.17 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) – **PROFESSOR PEDAGOGO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
17°	23	ROSEMERE G. DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO

LEIA-SE:
4.17 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) – **PROFESSOR PEDAGOGO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
17°	23	ROSEANE G. DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO

Buritis, 13 de março de 2017

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8A6D9971

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA ATRAVÉS DE EDITAL A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RH, SITUADA NA RUA SÃO LUCAS Nº 2476, SETOR 06, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017, Convoca através de edital a candidata abaixo relacionada para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos RH, situada na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

8 - **Secretaria Municipal de Administração – SEMA - 40 horas**

8.1 - **Secretaria Municipal de Administração – SEMA - 40 horas**
Ensino Elementar - Zeladora

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	33	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	9,5	CLASSIFICADO

DOCUMENTOS

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site: (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet:
www.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 13 de março de 2017.

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:770C78C4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O diretor executivo do Instituto de Previdência de Buritis (INPREB), Eduardo Luciano Sartori, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços e Parecer Jurídico (fls 36/37), **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **R. L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, CNPJ n°. 13.815.067/0001-26 a proposta no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), **atrás da Dispensa de Licitação n°030/CPLMS/2017** – Processo Administrativo de n°. 1-045/IMPREB/2017, de acordo com o artigo 24, inciso II com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem com a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput. Do citado nomeado, sob penalidade da Lei.
Autorizo a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade/Tesouraria para autorização de empenho.

Buritis/RO, 13 de março de 2017.

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor
Executivo
INPREB

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:11B396ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, **Silvênio Antônio de Almeida**, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2017** adjudicado em **08 de Março de 2017**, referente ao **Processo Administrativo nº076/2017** que tem por objetivo: **Aquisição de combustível (diesel comum, gasolina comum e diesel S-10), visando o abastecimento dos maquinários e veículos pertencentes a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos-COMOSP, da motocicleta pertencente ao Deptº Mun. De Adm. e Fazenda, do veículo Triton L200 NCO 8138 pertencente ao Gabinete do Prefeito, dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar e nos veículos da Secretaria Municipal De Educação,** Conforme memorandos de solicitação **nº015/2017-COMOSP, nº017/2017-Deptº Mun. DE Adm. e Fazenda e nº029/2017-SEMEC, nº016/2017-GABINETE e nº 035/2017-SEMAS,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

AUTO POSTO MATÃO LTDA

Valor total do lote 01.....R$ 4,00 (Quatro Reais) o litro da gasolina comum, perfazendo um valor total de **R$40.608,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Oito Reais).**

Valor total do lote 02.....R$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos) o litro de diesel comum, perfazendo um valor total de **R$**

197.716,20 (Cento e Noventa e Sete Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Valor total do lote 03.....R$ 3,43 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos) o litro do diesel S-10, perfazendo um valor total de **R$ 211.329,16 (Duzentos e Onze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Dezesseis Centavos).**

Cabixi-RO, 10 de Março de 2017..

SILVÊNIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:363B2C6D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMC** adjudicado em **03 de março de 2017**, referente ao **Processo Administrativo nº0147/2017** que tem por objetivo: **Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e outros, para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, redes e instalações, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Cabixi, Posto de Saúde Tiradentes, Samaritano, São Francisco e Posto de atendimento São João localizado na linha 07, rumo Rio Escondido.** Conforme memorando de solicitação **nº036/2017-SEMUSA,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

CABIXI MAT. PARA CONSTRUÇÃO E AGRICOLA LTDA-ME.....R$5.271,00 (Cinco Mil Duzentos e Setenta e Um Reais) valor total dos lotes 01 e 02.

Cabixi-RO, 10 de Março de 2017.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:F5D368B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 207/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 207/2017, conforme Parecer Jurídico

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamentos para a senhora Rosalina Machado Bussolaro.

Favorecido (s): **FARMACIA E DROGARIA AMERICANA LTDA - EPP**
Valor Total: R$1.471,00 (um mil quatrocentos e setenta e um reais).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24*, IV que:
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"
Elemento de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 13 de Março de 2017.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:39637E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 240/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 240/2017, conforme Parecer Jurídico

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de insumos que serão utilizados no Aparelho de Hematologia, sendo que o mesmo encontra-se no período de garantia.

Favorecido (s): **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
Valor Total: R$1.858,58 (um mil cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 25* que:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Elemento de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 13 de Março de 2017.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:4044FD0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0291/PMC/2017

Dispõe sobre o afastamento para trato de interesses particulares da servidora Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o parecer jurídico;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER **L**icença para Trato de Interesses Particulares sem vencimento, pelo prazo de 04(quatro) anos, a partir de 20/03/2017, a servidora municipal TAISA MARA CARIAS inscrita no RG sob o n° 979105 SSP/RO e CPF n° 886.135.002-00, contratada no cargo de MERENDEIRA , com carga horária de 40 horas semanais, portadora do cadastro n° 7756.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 20/03/2017.

Cacoal - RO, 13 de março de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3617B9FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO Nº 995/GLOBAL/2017

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Iluminação Pública da Avenida Guaporé, trecho entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Castro Alves.** O valor estimado da licitação é de **R$ 105.245,11.** Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia **31/03/2017 às 09h00**. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site
www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 10 de março de 2017.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6F63D0F1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 72/2016
PROCESSO ADM. N. 2147/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**: AREMAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**
CNPJ sob n. **25.213.318*/0001*-81.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
100099-R$131,00;100100-R$131,00;100101-R$131,00; 100102-R$131,00; 100103-R$131,00; 100104-R$ 170,00; 100105-R$170,00; 100106-R$170,00; 100107-R$210,00; 100108-R$210,00; 100109-R$250,00; 100110-R$ 66,60; 100111-R$66,60; 100112-R$465,00; 100113-R$465,00; 100114-R$465,00; 100115-R$465,00; 100116-R$465,00; 100117-R$502,50; 100118-R$525,00; 100119-R$525,00; 100120-R$525,00; 100121-R$540,00; 100122-R$540,00; 100123-R$29,60; 100124-R$49,50; 100136-R$14,80; 100137-R$25,55; 100138-R$32,85; 100139-R$25,55; 100140-R$32,85; 100141-R$25,55; 100142-R$32,85; 100143-R$25,55; 100144-R$32,85; 100145-R$25,55; 100146-R$32,85; 100147-R$25,55; 100148-R$32,85; 100149-R$32,85; 100150-R$32,85; 100151-R$32,85; 100152-R$32,85; 100153-R$47,45; 100154-R$32,85; 100155-R$47,45; 100156-R$32,85; 100157-R$21,90; 100158-R$20,48; 100159-R$57,33; 100160-R$81,90; 100161-R$163,80; 100173-R$4,10; 100174-R$58,40; 100175-R$58,40; 100176-R$58,40; 100177-R$58,40; 100178-R$65,70; 100179-R$65,70; 100180-R$65,70; 100181-R$73,00; 100182-R$80,30; 100183-R$80,30; 100184-R$36,50; 100185-R$18,50; 100186-R$18,48; 100187-R$355,20; 100188-R$7,40; 100189-R$11,10; 100190-R$73,35; 100191-R$73,35; 100192-R$73,35; 100193-R$73,35; 100194-R$73,35; 100195-R$105,95; 100196-R$105,95; 100197-R$105,95; 100198-R$122,25; 100199-R$122,25; 100200-R$122,25; 100201-R$181,60; 100202-R$181,60; 100203-R$181,60; 100204-R$181,60; 100205-R$181,60; 100206-R$227,00; 100207-R$227,00; 100208-R$227,00; 100209-R$227,00; 100210-R$227,00; 100211-R$227,00; 100267-R$ 32,76; 100268-R$73,71; 100269-R$65,52; 100303-R$133,20; 100304-R$729,00; 100305-R$629,00; 100306-R$729,00; 100307-R$729,00; 100308-R$729,00; 100309-R$729,00; 100310-R$729,00; 100311-R$729,00; 100312-R$729,00; 100313-R$729,00; 100314-R$850,50; 100315-R$219,80; 100316-R$219,80; 100317-R$235,50; 100318-R$235,50; 100319-R$235,50; 100320-R$235,50; 100321-R$235,50; 100322-R$235,50; 100323-R$235,50; 100324-R$361,10; 100325-R$368,95; 100326-R$77,90; 100327-R$66,00; 100328-R$70,00; 100329-R$70,00; 100330-R$90,00; 100331-R$99,70; 100332-R$98,40; 100333-R$98,40; 100334-R$98,40; 100335-R$98,40; 100336-R$98,40; 100337-R$170,20; 100338-R$170,20; 100339-R$170,20; 100340-R$170,20; 100341-R$170,20; 100342-R$222,00; 100343-R$222,00; 100344-R$222,00; 100345-R$222,00; 100346-R$222,00; 100347-R$222,00; 100348-R$118,40; 100349-R$118,40; 100350-R$118,40; 100351-R$118,40; 100352-R$118,40; 100353-R$118,40; 100354-R$118,40; 100355-R$118,40; 100356-R$133,20; 100357-R$133,20; 100358-R$133,20; 100359-R$44,40; 100360-R$44,40; 100361-R$44,40; 100362-R$44,40; 100363-R$44,40; 100364-R$44,40; 100365-R$44,40; 100366-R$44,40; 100367-R$44,40; 100368-R$44,40; 100369-R$44,40; 100370-R$44,40; 100371-R$44,40; 100372-R$44,40; 100373-R$44,40; 100374-R$44,40; 100375-R$44,40; 100376-R$44,40; 100377-R$44,40; 100378-R$44,40; 100379-R$44,40; 100380-R$44,40; 100381-R$14,80; 100382-R$14,80; 100383-R$14,80; 100384-R$14,80; 100385-R$14,80; 100386-R$22,20; 100387-R$22,20; 100388-R$22,20; 100389-R$22,20; 100389-R$22,20; 100390-R$22,20; 100391-R$22,20; 100392-R$244,20; 100393-R$244,20; 100394-R$37,00; 100395-R$37,00; 100396-R$37,00; 100397-R$37,00; 100398- R$37,00; 100399-R$55,50; 100400-R$55,50; 100401-R$55,50; 100402-R$55,50; 100403-R$55,50; 100404-R$55,50; 100405-R$14,80; 100417-R$195,00; 100418-R$195,00; 100419-R$185,00; 100420-R$198,10; 100421-R$210,60; 100422-R$226,20; 100423-R$226,20; 100424-R$226,20; 100425-R$245,70; 100426-R$245,70; 100427-R$241,80; 100428-R$59,13; 100429-R$59,13; 100430-R$59,13; 100431-R$59,13; 100432-R$59,13; 100433-R$105,12; 100434-R$105,12; 100435-R$105,12; 100436-R$105,12; 100437-R$105,12; 100438-R$105,12; 100461-R$40,95; 100462-R$40,95; 100463-R$40,95; 100464-R$40,95; 100465-R$40,95; 100466-R$49,14; 100467- R$49,14; 100468-R$49,14; 100469-R$57,33; 100470-R$57,33; 100471-R$57,33; 100483-R$139,23; 100484-R$139,23; 100485-R$139,23; 100486-R$139,23; 100487-R$139,23; 100488-R$139,04; 100489-R$139,23; 100490-R$139,23; 100491-R$163,80; 100492-R$163,80; 100493-R$163,80; 100494-R$85,41; 100495-R$85,41; 100496-R$85,41;

100497-R$85,41; 100498-R$85,41; 100499-R$98,55; 100500-R$98,55; 100501-R$98,55; 100502-R$118,26; 100503-R$118,26; 100504-R$118,26; 100505-R$67,50; 100506-R$67,50; 100507-R$67,50; 100508-R$67,50; 100509-R$67,50; 100510-R$67,50; 100511-R$75,00; 100512-R$75,00; 100513-R$75,00; 100514-R$75,00; 100515-R$75,00; 100516-R$375,00; 100517-R$375,00; 100518-R$375,00; 100519-R$375,00; 100520-R$375,00; 100521-R$487,50; 100522-R$502,50; 100523-R$502,50; 100524-R$600,00; 100525-R$615,00; 100526-R$615,00; 100527-R$45,99; 100528-R$45,99; 100529-R$45,99; 100530-R$45,99; 100531-R$45,99; 100532-R$59,13; 100533-R$65,70; 100534-R$65,70; 100535-R$65,70; 100536-R$65,70; 100537-R$65,70; 100538-R$72,25; 100539-R$72,25; 100540-R$72,25; 100541-R$72,25; 100542-R$72,25; 100543-R$85,00; 100544-R$85,00; 100545-R$ 85,00; 100546-R$84,99; 100547-R$84,99; 100548-R$85,00; 100549-R$51,00; 100550-R$51,00; 100551-R$59,50; 100552-R$50,20; 100553-R$59,50; 100554-R$68,00; 100555-R$85,00; 100556-R$85,00; 100557-R$85,00; 100558-R$85,00; 100559-R$85,00; 100560-R$75,00; 100561-R$75,00; 100562-R$75,00; 100563-R$75,00; 100564-R$75,00; 100565-R$90,00; 100566-R$90,00; 100567-R$90,00; 100568-R$90,00; 100569-R$90,00; 100570-R$90,00.

Valor Total: R$ 256.412,50.
Obs: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 36/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:87E7074D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 72/2016
PROCESSO ADM. N. 2147/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **J CRISTINADA SILVA -ME.**
CNPJ sob n. ***20.865.014/0001*-85**.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
100125-R$ 100,00; 100126-R$ 100,00; 100127-R$ 100,00; 100128-R$ 144,00; 100129-R$ 144,00; 100130-R$ 100,00; 100131-R$ 133,00; 100132-R$ 124,00; 100133-R$ 129,00; 100134-R$ 120,00; 100135-R$ 100,00; 100270-R$ 110,00; 100271-R$ 110,00; 100272-R$ 82,00; 100273-R$ 119,00; 100274-R$ 80,00; 100275-R$ 100,00; 100276-R$ 100,00; 100277-R$ 119,00; 100278-R$ 120,00; 100279-R$ 120,00; 100280-R$ 120,00; 100281-R$ 20,00; 100282-R$ 25,00; 100283-R$ 25,00; 100284-R$ 25,00; 100285-R$ 25,00; 100286-R$ 30,00; 100287-R$ 40,00; 100288-R$ 50,00; 100289-R$ 40,00; 100290-R$ 90,00; 100291-R$ 66,00; 100292-R$ 122,00; 100293-R$ 140,00; 100294-R$ 100,00; 100295-R$ 125,00; 100296-R$ 131,00; 100297-R$ 147,00; 100298-R$ 170,00; 100299-R$ 149,00; 100300-R$ 168,00; 100301-R$ 150,00; 100302-R$ 140,00; 100406-R$ 100,00; 100407-R$ 113,00; 100408-R$113,00; 100409-R$122,00; 100410-R$123,00; 100411-R$100,00; 100412-R$100,00; 100413-R$170,00; 100414-R$186,00; 100415-R$198,00; 100416-R$ 200,00; 100450-R$50,00; 100451-R$50,00; 100452-R$50,00; 100453-R$100,00; 100454-R$79,00; 100455-R$90,00; 100456-R$85,00; 100457-R$70,00; 100458-R$86,00; 100459-R$86,00; 100460-R$90,00.

Valor Total: R$ 31.160,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 37/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:06ECCBF3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 33/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ALEX CARDOSO SILVA		MOTORISTA - Matr.: 7915		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		08/01/2017	18/02/2017	

Finalidade:DESPESA TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DO SERVIDOR ALEX CARDOSO SILVA, POIS O MESMO DESLOCOU-SE ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E EXAMES ESPECIFICOS,NOS DIAS 08/01/ A 09/01 - 16/01 Á 16/01 - 22/01 Á 24/01 - 25/01/ Á 26/01 - 30/01/ Á 01/02 - 06/02/ Á 07/02/2017 - 10/02/ A 11/02 - 16/02/ Á 18/02/2017, PERFAZENDO UM TOTAL DE 17(DEZESSETE) CADA UMA DIÁRIA VALOR DE R$:225,00
PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R$:3.825,00 CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 479/2017.CONFORME PORTARIA
33/NFP/FMS/2017.
MEIO DE TRANSPORTE:CARRO OFICIAL - SPRINTER - PLACA OHU 4036.
CONFORME JUSTIFICATIVA DE Nº CI.01-02-04-12-14-15-16 E 43/TRANSPORTE/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
17,0	225,00	3.825,00	0,00	3.825,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
08/03/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:046FCDEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 34/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ALEX CARDOSO SILVA		MOTORISTA - Matr.: 7915		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
VILHENA/RO		21/01/2017	28/01/2017	

Finalidade:DESPESA TORNAR VÁLIDA A VIAGEM SERVIDOR ALEX CARDOSO SILVA, POIS O MESMO DESLOCOU-SE ATÉ A CIDADE DE VILHENA/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E EXAMES ESPECIFICOS,NOS DIAS 21/01 Á 21/01 E 28/01/ Á 28/01/2017 , PERFAZENDO UM TOTAL DE 01(UMA) SENDO MEIA DIARIA PARA CADAPERÍODO,PERFAZENDOUMTOTALGERALDER$:225,00C ONFORMESOLICITAÇÃO DEDESPESA Nº 480/2017.CONFORME PORTARIA 34/NFP/FMS/2017.
MEIO DE TRANSPORTE:CARRO OFICIAL - SPRINTER - PLACA OHU 4036.
CONFORME JUSTIFICATIVA DE Nº CI.Nº 03 - E 13/TRANSPORTE/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	112,50	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/03/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:1B8AA525

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 35/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
MANOEL GOMES CARDOSO			DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
618.571.309-87	666929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
POTO VELHO/RO			04/01/2017	22/02/2017

Finalidade:DESPESA TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DO SERVIDOR MANOEL GOMES CARDOSO, POIS O MESMO DESLOCOU-SE ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E EXAMES ESPECIFICOS,NOS DIAS 04/01/ A 07/01 - 01/02 Á03/02 - 08/02 Á 09/02 - 13/02/ Á 16/02 -20/02/ Á 2207/02/2017 - PERFAZENDO UM TOTAL DE 13(TREZE) CADA UMA DIÁRIA VALOR DE R$:225,00 PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R$:2.925,00, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 482/2017.CONFORME PORTARIA 35/NFP/FMS/2017.
MEIO DE TRANSPORTE:CARRO OFICIAL - SPRINTER - PLACA OHU 4036.
CONFORME JUSTIFICATIVA DE Nº CI.Nº 19-21-23-25 E 46/TRANSPORTE/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
14,0	208,93	2.925,00	0,00	2.925,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/03/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:1225E092

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 37/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MANOEL GOMES CARDOSO		DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	Conta Corrente
618.571.309-87	666929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
JI-PARANÁ/RO		06/02/2017	06/02/2017	

Finalidade:DESPESA TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DO SERVIDOR MANOEL GOMES CARDOSO, POIS OMESMO DESLOCOU-SE ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E EXAMES ESPECIFICOS,NO DIA 06/02/ A 06/02/2017 R$:30,00 CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 484/2017.CONFORME PORTARIA 37/NFP/FMS/2017.

MEIO DE TRANSPORTE:CARRO OFICIAL - PLACA NCO 8651.
CONFORME JUSTIFICATIVA DE Nº CI.Nº 22/TRANSPORTE/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	30,00	30,00	0,00	30,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/03/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:76DD7F26

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
PROCESSO: 1887/GLOBAL/2012 Vol. XII

OBJETO: Aditivo de prazo para dar continuidade à execução da obra de construção da Praça de Esporte e Cultura do Município de Cacoal-RO.
DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 016/PMC/12.
DATA: 24 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2B1AEBD5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 39/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
SELMA CORREIA LIMA E SILVA			TÉC. DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
177.552.802-25	318.499/SSP/RO	1	1179-7	5335-X
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
JUNDIAI/SP			19/03/2017	25/03/2017

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR A SERVIDORA SELMA CORREIA LIMA E SILVA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTOATÉ A CIDADE DEJUNDIAI/SP,COM O OBJETIVO DEESTUDAR A ATUAÇÃO DAQUELE CEREST,ESPECIALMENTE NA ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM PROL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E OUTROS, NO VALOR DE R$;3.150,00, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 486/2017
JUSTIFICATIVA: CI Nº 032/CEREST/2017.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/03/17 A 25/03/17
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
7,0	450,00	3.150,00	0,00	3.150,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, De Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B57752C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 40/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal deSaúde do Município de Cacoal,no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei n2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
CARLOS MAGNO SANTANA		MECÂNICO VEÍCULOS LEVES - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
162.216.302-82	971.693/SSP/RO	1	1179-7	8814-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO/RO		15/02/2017		17/02/2017

Finalidade: DESPESA TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DO SERVIDOR CARLOS MAGNO SANTANA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PORTO VELHO-RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES AO HOSP. DE BASE E REALIZAR EXAMES ESPECÍFICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 450,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 27 , SOLIC. DE DESPESA 487 , PROC.1152 /2017. JUSTIFICATIVA: CI Nº 40/TRANSPORTE/SEMUSA/2017 PERÍODO DO DESLOCAMENTO:15/02/ Á 17/02/2017 MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data desua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/03/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B08949D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 41/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
VALDINEI JOSE DOS SANTOS			MOTORISTA - Matr.: 7914	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
VILHENA/RO		07/01/2017		04/02/2017

Finalidade:DESPESA TORNAR VÁLIDAA VIAGEM DO SERVIDOR VALDINEI JOSÉ DOS SANTOS, QUE SE DESLOCOU ATÉ VILHENA/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAR EXAMES ESPECÍFICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: SENDO MEIA DIÁRIA PARA CADA PERIODO PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 225,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 27 , SOLIC. DE DESPESA 488 , PROC.1152 /2017.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 34 /TRANSPORTE/SEMUSA/2017
PERÍODO DO DESLOCAMENTO:04/02/ Á 04/02/ 2017
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. OHU-4036
JUSTIFICATIVA: CI Nº 35/TRANSPORTE/SEMUSA/2017
PERÍODO DO DESLOCAMENTO:07/01 Á 07/01/ Á 07/01/2017
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/03/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:91A86370

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.301/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo Nº 1355/ORDINÁRIO/2017 e 1520/ORDINÁRIO/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1355/ORD/17	ALESSANDRO HENRIQUE GUIDORIZI DE ALMEIDA	951.131.692-34	Motorista de Viaturas Pesadas
1520/ORD/17	LIRIO WAGNER	564.112.942-91	Motorista de Viaturas Pesadas

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3B27339B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2016. PROCESSO N° 029/GLOBAL/2016 EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS (TERMONEBULIZADOR, VÁLVULAS BORBOLETA, CLORADORES MANIFOLD, EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS, AGITADORES E BOMBAS), visando atender as necessidades do SAAE. Valor prévio total R$. 110.205,06. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0026.2133, 17.512.0026.2139, 17.512.0026.2141 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 28/03/2017 às 9h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http:// www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http:// www.cacoal.ro.gov.br/ e http:// www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 13 de março de 2017.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 182/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9F799962

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Welinton Nunes Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	11/2017
b) Licitação Nrº :	4/2017
c) Modalidade :	INEXIGIBILIDADE:
d) Data Homologação :	10/03/2017
e) Objeto Homologado :	DESPESA COM AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PASSAGENS EM APOIO AOS ATLETAS E TÉCNICO DA EQUIPE DE JUDÔ DE CACOAL QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICIPIO DE CACOAL NA COPA SÃO PAULO DE JUDÔ 2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2017.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: DHIEISI EBERT BOLSANELLO
CNPJ/CPF: 993.569.292-20
Valor Total Homologado - R$ 3.455,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 10 de março de 2017.

WELINTON NUNES SOARES
Diretor Geral - AMEC

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:124816D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/PMC/2016

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Aditivar o prazodo Contrato n. 06/PMC/2016.
PROC.5502/GLOBAL/2015– Vol. I aoXVI.
PRAZO: 90 (noventa) dias
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 06/PMC/16
DATA: 24/02/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1BDDC65A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/PMC/2016

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Aditivar o prazodo Contrato n. 07/PMC/2016.
PROC.5502/GLOBAL/2015– Vol. I aoXIV.
PRAZO: 90 (noventa) dias
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 07/PMC/16.
DATA: 24/02/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:5CE7C0F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 061/GP/2017 CACOAL, 01 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar Priscila Andrade de Paula, CPF 030.537.192-40, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete desta Casa de Leis.
II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C. M.C.

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:9CF8FE3A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 062/GP/2017 CACOAL, 01 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelecem os artigos 67 e 68 da Lei 1951/PMC/2006; e considerando o disposto nos artigos 28, parágrafo único, 189 e 304 da mesma Lei;
Resolve:
Conceder Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço à servidora Carla Lima de Oliveira, matrícula 200.502, conforme tabela abaixo:
Admissão: 01/03/2007
Período aquisitivo: 01/03/2012 a 28/02/2017 (1825 dias de exercício contínuo)

FREQUÊNCIAS:

ANO	TEMPO BRUTO EM DIAS	DEDUÇÕES	TOTAL DE DEDUÇÕES	TEMPO LÍDQUIDO
2012	305	NÃO HOUVE	00	305
2013	365	NÃO HOUVE	00	365
2014	365	NÃO HOUVE	00	365
2015	365	NÃO HOUVE	00	365
2016	366	NÃO HOUVE	00	366
2017	59	NÃO HOUVE	00	59

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:E541642F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 063/GP/2017 CACOAL, 01 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelecem os artigos 67 e 68 da Lei 1951/PMC/2006; e considerando o disposto nos artigos 28, parágrafo único, 189 e 304 da mesma Lei;
Resolve:
Conceder Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço à servidora Alice Cristina de Castro, matrícula 200.501, conforme tabela abaixo:
Admissão: 02/03/2007
Período aquisitivo: 01/03/2012 a 28/02/2017 (1825 dias de exercício contínuo)

FREQUÊNCIAS:

ANO	TEMPO BRUTO EM DIAS	DEDUÇÕES	TOTAL DE DEDUÇÕES	TEMPO LÍDQUIDO
2012	305	NÃO HOUVE	00	305
2013	365	NÃO HOUVE	00	365
2014	365	NÃO HOUVE	00	365
2015	365	NÃO HOUVE	00	365
2016	366	NÃO HOUVE	00	366
2017	59	NÃO HOUVE	00	59

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:F4AC14E3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 064/GP/2017 CACOAL, 01 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelecem os artigos 67 e 68 da Lei 1951/PMC/2006; e considerando o disposto nos artigos 28, parágrafo único, 189 e 304 da mesma Lei;
Resolve:
Conceder Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço ao servidor João Bosco Ricardo Junior, matrícula 200.507, conforme tabela abaixo:
Admissão: 01/03/2007
Período aquisitivo: 01/03/2012 a 28/02/2017 (1825 dias de exercício contínuo)

FREQUÊNCIAS:

ANO	TEMPO BRUTO EM DIAS	DEDUÇÕES	TOTAL DE DEDUÇÕES	TEMPO LÍDQUIDO
2012	305	NÃO HOUVE	00	305
2013	365	NÃO HOUVE	00	365
2014	365	NÃO HOUVE	00	365
2015	365	NÃO HOUVE	00	365
2016	366	NÃO HOUVE	00	366
2017	59	NÃO HOUVE	00	59

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:2B98B125

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 065/GP/2017 CACOAL, 06 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelecem os artigos 67 e 68 da Lei 1951/PMC/2006; e considerando o disposto nos artigos 28, parágrafo único, 189 e 304 da mesma Lei;
Resolve:
Conceder Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço à servidora Joyce Rodrigues Viana, matrícula 200.504, conforme tabela abaixo:
Admissão: 07/03/2007
Período aquisitivo: 07/03/2012 a 06/03/2017 (1825 dias de exercício contínuo)

FREQUÊNCIAS:

ANO	TEMPO BRUTO EM DIAS	DEDUÇÕES	TOTAL DE DEDUÇÕES	TEMPO LÍDQUIDO
2012	305	NÃO HOUVE	00	305
2013	365	NÃO HOUVE	00	365
2014	365	NÃO HOUVE	00	365
2015	365	NÃO HOUVE	00	365
2016	366	NÃO HOUVE	00	366
2017	59	NÃO HOUVE	00	59

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:133223DC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 066/GP/2017 CACOAL, 07DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelecem os artigos 67 e 68 da Lei 1951/PMC/2006; e considerando o disposto nos artigos 28, parágrafo único, 189 e 304 da mesma Lei;
Resolve:
Conceder Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço do servidor Abdiel Afonso Figueira, matrícula 200.500, conforme tabela abaixo:
Admissão: 01/03/2007
Período aquisitivo: 01/03/2012 a 07/03/2017 (1825 dias de exercício contínuo)

FREQUÊNCIAS:

ANO	TEMPO BRUTO EM DIAS	DEDUÇÕES	TOTAL DE DEDUÇÕES	TEMPO LÍDQUIDO
2012	306	NÃO HOUVE	00	301
2013	365	NÃO HOUVE	00	362
2014	365	NÃO HOUVE	00	365
2015	365	NÃO HOUVE	00	365
2016	366	NÃO HOUVE	00	366
2017	66	NÃO HOUVE	00	66

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:6157EB03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCESSO Nº 35/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despacho contidos no Processo nº 35/2017, ratifico a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Casa Legislativa para contratar com a UVB – União dos Vereadores do Brasil, objetivando pagamento de Taxas de Inscrição da Vereadora Maria Aparecida Simões, no XVI Encontro Nacional de Legislativos Municipais (IV Encontro Nacional de Vereadoras, Assessoras, Diretoras, Procuradoras e Servidoras de Câmaras Municipais).
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 da mesma Lei.
O valor total a ser pago em razão da inscrição é de R$-480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho nº 01.031.0002.2.001 – Manut. Serviços Administrativos, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cacoal – RO, 09 de março de 2017.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C.M.C.

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:FCE109DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/CMC/16 CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL. CONTRATADA: EMPRESA SCHONS & SCHONS LTDA.

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

PRODUTO	Preço Anterior/LT	Preço atual/Lt	Total de Litros Aditivados	Valor Acrescido por Litro	Valor Acrescido no Total do Contrato
Diesel S10	3,35	3,39	1.716,01	R$-0,04	R$-68,64
Total					**R$-68,64**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço total do Contrato passará de R R$-6.769.07(Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/CMC/16 de 24.10.2016.

DO FORO – Comarca de Cacoal.

DATA – 09.02.2017.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC.
Contratante

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:AD58A5D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/CMC/17 CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL. CONTRATADA: EMPRESA KTV RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, compreendendo as atividades de divulgação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, gravação e divulgação de avisos, comunicados, convites eventos e Informativos legais pertinentes a Câmara Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, através de emissora de Televisão local, com abrangência na área urbana e rural do município de Cacoal
DO PREÇO - Pelo fornecimento dos serviços objeto deste Instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor total de **R$ 90.000,00**(Noventa Mil Reais)
DO PRAZO - Este Contrato terá vigência após a data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato em Jornal da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, pelo período de execução dos serviços até 31/12/2017.
DA VINCULAÇÃO - Vinculam-se a este Contrato o Edital de Tomada de Preços n° 14/CPL/2016, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo n° 157/CMC/2016, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/CMC/17.
DO FORO
Comarca de Cacoal.
DATA: 07.02.2017.

VER. PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC.
Contratante

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:0A3DBFD5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DISPENSA Nº 038/SAAE/2016

Processo Nº 038/SAAE/2016; Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23; Contratada: **CLICK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 09.443.451/0001-78; Objeto: **Contratação de serviço de Intenet via radio para instalação no escritório do saae no Riozinho.**; Nota de Empenho 235/2016; Valor: R$ 3.720,96 (três mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos); Dotação Orçamentária: 17.126.0002.2.134;Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00; Data do empenho: 27/07/2016; Assinam: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente do SAAE;

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:017BA8D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

EXONERA A SERVIDORA FÁBIOLA DE SOUZA RONCONI, DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATECÃO BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a servidora **FÁBIOLA DE SOUZA RONCONI,** do cargo de Diretor de Departamento de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

Roberto Souza Tavares
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:54616A5E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA XAVIER PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **MARCIA XAVIER PEREIRA,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o gozo no período de 03/03/2017 a 02/04/2017, referente ao período aquisitivo de 19/03/2013 a 18/03/2014.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 24/03/2017 a 02/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7A86C209

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência para movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS a Secretária Municipal de Saúde **CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO,** inscrita no CPF n. 739.933.102-25 e portadora do RG n. 824.444 SSP/RO, solidariamente com o Prefeito Municipal, com poderes estabelecidos na Lei nº 604/2013 de 22 de abril 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:46E2640B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA MARCIA MOURA DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR DE REGISTRO E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **MARCIA MOURA DE LIMA,** CPF n. 626.290.002-06 e RG n. 652939 SSP/RO, para ocupara o cargo de Encarregada de Setor de Registro e Controle da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8F06128E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA NATHÁLIA FLORES DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DE SETOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATHALIA FLORES DE OLIVEIRA,** CPF n. 019.508.882-40 e RG n. 1148838 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Almoxarifado e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:026C23F1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA DIEGO SANTOS SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIEGO SANTOS SILVA,** CPF n. 667.733.502-04 e RG n. 827802 SSP/RO, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E2187744

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MARIA EMÍLIA FLORES DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO ASSESSORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EMÍLIA FLORES DE OLIVEIRA,** CPF n. 019.508.892-11 e RG n. 1.148.839 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designa a servidora para atendimento público no setor expedidor de Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F03192F7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MARCELO RIBEIRO MENDES, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO RIBEIRO MENDES,** CPF n. 822.853.492-20 e RG n. 806540 SSP/RO, para ocupar o cargo de Assessor de Assuntos Políticos e Administrativos do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração
JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:933D1D23

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA,** CPF n. 704.816.602-91 e RG n. 827811 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração
JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:39D1A5AD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA PAULO SERGIO UMBELINO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE COLETA DE LIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO SERGIO UMBELINO DA SILVA,** CPF n. 810.712.212-72 e RG n. 828777, SESDEC/RO para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:30B55EAC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA FÁBIOLA DE SOUZA RONCONI, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **FÁBIOLA DE SOUZA RONCONI,** CPF nº 000.482.882-84 e RG nº 01.034.998 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Apoio as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:92525964

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 145/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO,** CPF nº 947.566.782-20 e RG nº 937638 SSP/RO, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:FE5BF8E3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 146/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA BEATRIZ DE SOUZA PEDROSA, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BEATRIZ DE SOUZA PEDROSA,** CPF nº 038.290.662-44 e RG nº 1373039 SSPDC/RO, para ocupar o cargo de Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:13EAB6DF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 147/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA REBECA DA SILVA SALVADOR MESQUITA, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REBECA DA SILVA SALVADOR MESQUITA,** CPF nº 027.019.742-75 e RG nº 1287126 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:401C8F02

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MARINETE SOUZA BARBOSA DA SILVA, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARINETE SOUZA BARBOSA DA SILVA,** CPF nº 764.733.252-04 e RG nº 1024917 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Agente de Serviço Escolar Zeladora, Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6654CB81

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 149/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MAURICIO PACHECO PEREIRA, CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURICIO PACHECO PEREIRA,** CPF nº 831.685.162-87 e RG nº 894352 SSP/RO, para ocupar o cargo de Agente Gestão Pública – Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:40E2C056

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 150/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA ZELIA MARTINS GOMES, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZELIA MARTINS GOMES,** CPF nº 815.121.042-72 e RG nº 952327 SSP/RO, para ocupar o cargo de Agente de Serviço Escolar Zeladora, Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C39B4DCF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA LUANA BISPO DE OLIVEIRA, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANA BISPO DE OLIVEIRA,** CPF nº 036.194.222-22 e RG nº 1443966 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Agente de Serviço Escolar Auxiliar de Creche, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A50787E7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA LUCIANA RIBEIRO DOS REIS, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA RIBEIRO DOS REIS,** CPF nº 740.611.602-06 e RG nº 756237 SSP/RO, para ocupar o cargo de Professor de Pedagogia Ensino Infantil – 25 horas Diurno, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DC805227

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA FABIO PEREIRA SANTOS, CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIO PEREIRA SANTOS,** CPF nº 036.510.852-95 e RG nº 1410832 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:777B0BAF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
COMPLEMENTAR Nº 046/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 045/2016 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Função de Diretor Escolar; Gratificação de Função de Vice-Diretor Escolar e Gratificação de Função de Secretário Escolar, nos termos da tabela III do Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 045/2016, de 20 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A concessão da gratificação a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá ao critério de quantidade de turnos de oferta de serviço escolar.

Art. 2º Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde o Departamento de Serviços de Saúde Bucal e suas respectivas Divisões e Setores, nos termos do Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 045/2016, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica criada a Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos da Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 045/2016, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva poderá, nos termos do decreto regulamentar do Poder Executivo, ser aplicado:

a) a ocupantes de cargos de magistério, à vista de provadas necessidades de ensino e da cadeira verificada, previamente, a viabilidade da medida, em face das instalações disponíveis e outras condições de trabalho do estabelecimento;

b) a ocupantes de cargos com atribuições técnicas, científicas ou de pesquisas;

c) a ocupantes de cargo ou função que envolva a responsabilidade de direção, chefia, assessoramento e secretariado, desde que os órgãos a que pertençam estejam, total ou parcialmente, submetidos ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva;

d) da ocupantes de cargos que compreendam funções técnicas de nível médio – auxiliares de atividades de magistério, técnicas ou de pesquisa científica – quando participarem das atividades a que se referem as alíneas anteriores.

§ 1º Quando a natureza do serviço o exigir, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva poderá aplicar-se ao conjunto de funcionários de determinadas unidades administrativas ou de setores das mesmas, bem como a equipes de trabalho constituídas para operar sob o mesmo regime.

§ 2º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva poderá ser aplicado, individualmente, a qualquer funcionário.

§ 3º Para efeito desta Lei Complementar, entende-se como cargo técnico, científico ou de pesquisa aquele para cujo exercício seja indispensável e predominante a aplicação de conhecimentos de nível o grau superior de ensino.

Art. 5º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva será aplicado por iniciativa e no interesse da administração.

Art. 6º Ao funcionário sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividades particulares de caráter empregatício profissional ou público de qualquer natureza.

§ 1º Não se compreendem na proibição deste artigo:

a) o exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo em regime de tempo integral.

b) as atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão de ideias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

c) a prestação eventual de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando à aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário;

d) a participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes bem como a ministração de ensino especializado, em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior.

§ 2º O funcionário, desde que colocado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, fica sujeito, em caráter obrigatório, às normas que lhe são inerentes ressalvados o direito de opção, expressamente exercitado, pelo regime de tempo parcial.

Art. 7º A Divisão de Manutenção e Coleta de Lixo e o respectivo Setor de Coleta de Lixo fica excluído da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e passa compor a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO
ANEXO I
(Alterada pelo Projeto de Lei Complementar n. 002/2017).

ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO
Procuradoria Geral
Controladoria Municipal
Assessoria de Assuntos Políticos e Administrativos
Assessoria de Programas e Projetos Especiais
Assessoria Comunicação e Divulgação
Assessora de Assuntos Comunitários
Departamento de Apoio Administrativo ao Prefeito
Divisão de Apoio ao Gabinete do Prefeito
Setor de Elaboração e Controle de Correspondências
Setor de Atendimento ao Público
Divisão de Administração Distrital
Setor de Serviços de Escritório Distrital
Setor de Atendimento ao Público

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Convênios e Captação de Recursos
Gerência de Projetos e Análise de Engenharia
Gerência de Licitações e Contratos
Gerência de Controle e Manutenção de Frotas
Departamento de Informática e Tecnologia da Informação
Departamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Pessoal
Setor de Cálculos e Elaboração da Folha de Pagamento
Setor de Registro e Controle
Departamento de Tesouraria
Departamento de Contabilidade
Divisão de Execução Orçamentária
Setor de Controle Orçamentário
Setor de Liquidação
Setor de Prestação de Contas
Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores
Divisão de Compras e Cadastro de Fornecedores
Setor de Cadastro de Fornecedores
Setor de Controle de Preços
Setor de Pregão de Compras

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
Setor de Almoxarifado Central
Setor de Controle de Veículos
Setor de Controle de Bens Móveis e Imóveis
Departamento de Cadastro e Tributação
Departamento de Fiscalização e Arrecadação
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Departamento de Administração Geral da Secretaria
Divisão de Manutenção e Apoio a Secretaria
Setor de Elaboração e Controle de Processos Administrativo
Setor de Almoxarifado e Patrimônio
Setor de Manutenção e Inspeção de Prédio Escolar
Divisão de Projetos Educacionais
Divisão de Prestação de Contas
Divisão de Merenda Escolar
Divisão de Estatística da Educação
Setor de Controle de Matrículas
Divisão de Informática e Tecnologia Educacional
Departamento do Transporte Escolar
Divisão de Transporte Escolar
Setor de Abastecimento e Controle de Combustíveis
Setor de Manutenção da Mecânica da Frota de Transporte
Setor de Inspeção do Transporte Escolar
Departamento Pedagógico
Divisão de Apoio Administrativo
Divisão de Ensino Fundamental
Divisão de Educação de Jovens e Adultos
Divisão de Apoio a Música e Difusão Cultural
Departamento de Juventude e Cultura
Divisão de Programas de Juventude e Cultura
Setor de Atividades Culturais
Setor de Atividades para Juventude
Departamento de Esporte e Lazer
Divisão de Divulgação e Eventos
Setor de Atividades Esportivas
Setor de Atividades de Lazer e Recreação
SECRETARIA DE SAÚDE
Gerência do Hospital Municipal
Gerência de Enfermagem do Hospital Municipal
Gerência de Clínica Médica
Gerência de Manutenção e Controle da Frota de Veículos
Gerência do Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Apoio Administrativo

Divisão de Gestão de Pessoas e Patrimônio
Setor de Pessoal
Setor de Almoxarifado e Compras
Divisão de Controle Financeiro
Departamento de Atenção Básica de Saúde
Divisão de Assistência Farmacêutica – Atenção Básica
Divisão das Endemias
Divisão da Assistência Farmacêutica – Básica Hospitalar
Divisão das Equipes de Saúde da Família e Saúde na Escola
Divisão de Coordenação, Regulação e Avaliação
Divisão da Saúde do Idoso e Hiperdia
Divisão da Vigilância Epidemiológica e Programa Nacional de Imunização
Divisão da Vigilância Sanitária
Divisão da Saúde da Mulher
Departamento de Apoio a Unidade de Saúde
Divisão de Apoio ao Hospital Municipal – Sede
Setor de Autorização de Internação Hospitalar
Divisão de Apoio ao Posto de Saúde Três Coqueiros
Setor de Serviços de Manutenção da Unidade Saúde
Divisão de Apoio ao Posto de Saúde Rio Branco
Setor de Serviços de Manutenção da Unidade Saúde
Divisão de Apoio ao Posto de Saúde Vila União
Setor de Serviços de Manutenção da Unidade Saúde
Departamento de Serviços de Saúde Bucal
Divisão de Serviços de Saúde Bucal
Setor de Serviços de Saúde Bucal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Assistência Social, Cidadão e Habitação
Divisão de Gestão em Assistência Social e Cidadania
Divisão de Habitação Popular
Divisão de Centro de Referência da Assistência Social
Divisão de Apoio aos Conselhos Municipais de Acompanhamento Social do SUA
Departamento de Programas Assistências
Divisão de Cadastro e Controle do Bolsa Família
Divisão de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Setor de Artes e Cultura
Setor de Prática Desportiva
Setor de Pedagogia – Facilitador de Oficinas
Divisão de Atenção Básica a Família
Setor de Serviço de Manutenção do Abrigo Municipal para Menores
Departamento de Promoção do Trabalho
Setor de Projetos de Capacitação do Trabalhador
Setor de Suporte e Infraestrutura de Cursos e Treinamento

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Atividades Desenvolvidas nas Estradas Rurais
Departamento de Administração Geral da Secretaria
Divisão de Apoio Administrativo
Setor de Almoxarifado e Compras
Divisão de Manutenção Mecânica da Frota
Setor de Oficina de Veículos Pesados
Setor de Oficina de Veículos Leves
Divisão de Abastecimento e Controle de Frota
Setor de Abastecimento e Controle de Frotas
Departamento de Estradas Rurais
Divisão de Pontes e Bueiros
Setor de Artefatos de Concretos
Setor de Carpintaria de Pontes
Divisão de Patrulha Rodoviária
Setor de Caminhão Basculante
Setor de Carregadeiras e Retro Escavadeira
Setor de Tratores e Implementos
Departamento de Serviços Públicos
Divisão de Manutenção Predial e Produção de Artefatos
Setor de Serviços de Manutenção de Prédios Públicos
Setor de Eletricidade Predial de Baixa Tensão
Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento
Divisão de Manutenção de Logradouros Públicos
Setor de Trânsito, Transportes e Operações
Setor de Manutenção do Asfalto e Meio-Fio
Divisão Iluminação Pública
Setor de Manutenção de Postes e Luminárias
Divisão de Saneamento Básico
Setor de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Setor de Serviços de Ligações Domiciliares
Divisão de Arborização de Jardinagem
Setor de Manutenção de Praças Públicas
Setor de Manutenção de Canteiros e Podas de Arvores
Divisão de Controle Administrativo do Cemitério
Divisão de Manutenção e Coleta de Lixo
Setor de Coleta de Lixo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Politica Agropecuária
Divisão de Assistência Técnica
Divisão de Acompanhamento de Convênios
Divisão de Apoio a Agroindústrias
Setor de Extrativismo Vegetal
Setor de Empreendedorismo Rural
Divisão de Patrulha Agrícola
Setor de Tratores e Implementos
Setor de Carregadeiras e Retro-Escavadeiras
Setor de Caminhões Basculantes
Setor de Almoxarifado e Controle Combustível
Departamento de Controle Sanitário Animal e Vegetal
Divisão de Cadastro e Controle
Divisão de Fiscalização
Departamento de Apoio a Agricultura Familiar
Divisão de Manutenção da Feira do Produtor Rural
Divisão de Comercialização dos Produtos Agricultura Familiar
Departamento de Projetos Agrícolas
Divisão de Projetos de Piscicultura
Divisão de Projetos de Incentivo ao Leite
Divisão de Projetos de Hortifrugranjeiro
Departamento de Administração e Controle Ambiental
Divisão de Projetos de Resíduos Sólidos
Setor de Reciclagem de Material
Divisão de Recursos Hídricos

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO
ANEXO II

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	QTDE	VALOR - $
Diretor Escolar I	03	1.000,00
Diretor Escolar II	03	800,00
Vice-Diretor	03	800,00
Secretário Escolar I	03	600,00
Secretário Escolar II	03	500,00

TABELA IV – GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DENOMINAÇÃO	QTDE	VALOR - $
Gratificação I	05	2.000,00
Gratificação II	05	1.000,00
Gratificação III	05	600,00

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9D452E41

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS UTILIZADOS PARA ESTE FIM, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o cargo de Monitor do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Novo de Rondônia, os quais passam a integrar o quadro de cargos e salários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Campo Novo de Rondônia, com as seguintes condições:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO – R$
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	50	44	937,00

§ 1º. Os contratos serão de natureza empregatícia, celebrada exclusivamente em caráter emergencial e temporário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

§ 2º. A carga horária semanal de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de provimento temporário de Monitor do Transporte escolar será de 44 (quarenta e quatro) horas.

Art. 2º As vagas para o cargo descrito no artigo anterior deverão ser preenchidas através de Processo Seletivo Simplificado, de caráter temporário e emergencial, através de provas ou de análise de *curriculum vitae*, cujas normas e condições serão fixadas no respectivo Edital.

Art. 3º Compete ao Monitor do Transporte Escolar, além dos devedores comuns aos funcionários públicos deste Município:

a) apresentar-se devidamente identificado com crachá contendo o dístico MONITOR e com aparência pessoal adequada;

b) identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro da respectiva unidade escolar, orientando sobre as regras e procedimentos do regimento escolar;

c) proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino;

d) cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar, controlando os alunos desde o embarque até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;

e) auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com a atenção voltada à segurança destes, procurando evitar possíveis acidentes, ressaltando o uso do cinto de segurança e controlar o comportamento dos alunos;

f) ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, observando a individualidade e o grau de dificuldade de cada aluno;

g) orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes de seu corpo para fora da janela, certificando-se de que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;

h) zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis de prevenção ou solução de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;

i) o aluno especial, cuja comprovação se dá através de laudo médico, terá tratamento adequado a sua limitação por parte do monitor;

j) contatar regularmente a fiscalização do serviço de transporte escolar, e excepcionalmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, bem como mudança de horários ou itinerários eventualmente.

k) permanecer no pátio das Escolas orientando e prestando auxílio, quando necessário aos alunos, tais como acompanhamento ao banheiro, bebedouros, e outros que se fizer necessário.

l)controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres;

m) prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte e executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Art. 4º Ao Monitor do Transporte Escolar será exigido:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ter idade superior a 18 (dezoito) anos no mínimo, na data da posse;

c) gozar de boa saúde física e mental;

d) estar no gozo de direitos políticos e civil;

e) não ter sido demitido por justa causa nas esferas administrativas pública direta, indireta ou fundacional;

f) não ter antecedentes criminais;

g) fixar residência nas proximidades do local de trabalho, preferencialmente no início da rota de transporte;

h) ensino médio completo.

Art. 5º Não será devida qualquer vantagem e ou adicionais pela prestação de serviços de Monitor do Transporte Escolar, além daquelas previstas na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Termo de Convenção de Trabalho da categoria sindical a que estiver subordinado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Art. 7º O município poderá suspender, fundir ou alterar itinerários do transporte escolar, atendendo ao interesse da administração pública, sem com isso, ferir direitos elementares.

Art. 8º A operacionalização do transporte escolar ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual definirá:

a) as metas e as diretrizes do transporte escolar;
b) estrutura de funcionamento do transporte escolar;
c) os pontos de embarque e desembarque;
d) controle de bordo;
e) a manutenção dos veículos;
f) os direitos e deveres dos usuários.

Art. 9º O veículo escolar deverá cumprir as normas da legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei Federal n. 9.053/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) que tratam das conduções escolares.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D8A7B740

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ADVOGADO E DE CONTADOR, PREVISTOS NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Advogado e de Contador da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, passando o Anexo I, da Lei Complementar nº 16, de 23 de maio de 2011, a ter a redação dada pelo quadro anexo a esta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 16, de 23 de maio de 2011, o Anexo I da Lei Complementar Municipal n
º 18, de 16 de junho de 2011, o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 36, de 22 de dezembro de 2014 e o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 37, de 09 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I, LEI COMPLEMENTAR Nº 16, 23 DE MAIO DE 2011

ANEXO I				
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
SEQ.	NOMENCLATURA DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	Advogado	02	GFS – 001	R$ 4.120,00
02	Contador	02	GFS – 001	R$ 4.120,00
03	Técnico Administrativo	02	GFT – 001	R$ 3.591,35
04	Agente Administrativo	02	GFB – 001	R$ 1.985,46
05	Auxiliar Administrativo	02	GFB – 002	R$ 1.027,44
06	Motorista	01	GFB – 003	R$ 1.027,44
07	Zelador	02	GFB – 004	R$ 1.027,44
08	Vigia	02	GFB – 005	R$ 1.027,44

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B503DD99

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N.º 06/2014, 032/2014, 039/2015 E 031/2016-A. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 073 E 686/2014.

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N.º 06/2014, 032/2014, 039/2015 e 031/2016-A CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LUIZ CLÁUDIO DE LÁZARI - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 50 (CINQUENTA) DIAS LETIVOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI - ME,** CNPJ 01.413.212/0001-63, situada na Avenida Tancredo Neves, 1176, Setor 03, Campo Novo de Rondônia/RO, CEP 78.967-000, representada por **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI**, portador (a) da cédula de identidade RG 293.067 SSP/RO, CPF 329.647.652-00.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo aos contratos n.º **06/2014, 032/2014, 039/2015 e 031/2016-A**, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA QUINTA c.c. Art. 57, II da Lei 8.666/93,** pelo prazo de **50 (cinquenta) dias letivos,** contados a partir desta data.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e em eventuais termos de aditamento firmados entre as partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de fevereiro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Contratante

LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI - ME
Contratada

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E4DBE905

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATECÃO BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA,** CPF n. 587.821.502-06 e RG n. 642911, SSP/RO para ocupar o cargo de Diretor Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação I de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos da Tabela IV do Anexo II da Lei Complementar nº 046/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F4A556CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **012/CMCJ/2017**, em favor de:

(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)

LICITANTE VENCEDOR

IDEAL COMERCIO IMPORTANCIA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 05.962.405/0001-24
Cotação: 01/ Item: 01,02,03,04,05,06
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios)
Valor Contratado R$: 7.534,80 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.534,80 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **13 de março de 2017.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:552805EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ERRATA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/03/2017. Edição 1908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/e
ONDE LÊ-SE:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder diárias sem pernoite a Servidora a abaixo relacionada, para a mesma participar do Treinamento Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), a se realizar nos dias 06 a 17 de março de 2017, no laboratório de informática da Escola do Legislativo em Porto Velho – RO.
Lucimaura Pinto Martins – CAD. 325 – Assessora das Comissões – valor de R$ 75,00 x 10 total de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).
LEIA – SE:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder diárias sem pernoite a Servidora a abaixo relacionada, para a mesma participar do curso de Workshop "A importância do meu trabalho para a sociedade" a se realizar nos dias 06 a 10 de março de 2017, no auditório da Escola do Legislativo em Porto Velho – RO.
Lucimaura Pinto Martins – CAD. 325 – Assessora das Comissões – valor de R$ 175,00 x 5 total de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
obs: Desconsiderar a ERRATA publicada no dia 08.03.2017.
Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao valor total da diária referente ao cargo da servidora; o curso realizado e período de duração do mesmo.
I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 13 de março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Matrícula 118

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:185EDC9D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 23/2017. DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Art.79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos a contar de **13/03/2017**, á servidora **MARILIA LIS OLIVEIRA GUEDES,** cargo efetivo de Farmacêutica, sob o cadastro nº 5952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde., desta Prefeitura Municipal. Conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 421/2017, de 20/02/2017.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5974970E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 24/2017. DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 318 de 01 de março de 2004, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir de 40(quarenta) horas para 25(vinte e cinco) horas semanais, a carga horária do Servidor **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, CAD. 4490,** Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes-SEMEDE, desta Prefeitura, amparada pelo Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 318 de 01/03/2004, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - A aplicação desta portaria incidirá também em redução dos vencimentos, observando, entretanto o piso salarial vigente.
Art 3º- Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 13/03/2017.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E5E63ED5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 25/2017. DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 318 de 01 de março de 2004, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir de 40(quarenta) horas para 25(vinte e cinco) horas semanais, a carga horária do Servidor **MAURO SILVA BARBOSA** CAD. 4546 Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes-SEMEDE, desta Prefeitura, amparada pelo

Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 318 de 01/03/2004, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - A aplicação desta portaria incidirá também em redução dos vencimentos, observando, entretanto o piso salarial vigente.
Art 3º- Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 13/03/2017.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:054B9505

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de Câmaras de Segurança, Material de Consumo, e Serviços de Instalação das Câmaras da Casa Acolhedora; Serviços de Reinstalação das Câmaras do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 16.364,17 (dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). Processos Administrativos nº: 483 e 517/2017.** Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 27 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:4302FE94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Empenho estimativo no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslados de corpos com urnas funerárias para atender as pessoas carentes do Município de Cerejeiras - RO com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Processo Administrativo nº: 445/2017.** Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 27 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:7E519AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada que ofereça cantor e tecladista para animação dos eventos realizados com o Centro de Convivência do Idoso, tais como: Almoço e Matines Dançantes com músicas ao vivo, para o período de abril à dezembro podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO. Valor estimado em R$ 14.533,33 (quatorze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Processo Administrativo nº: 278/2017.** Seção de Abertura: Para as 11:30 horas, do dia 27 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:5F9015DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de material de consumo gênero alimentício tipo refeições em marmitex de boa qualidade para os funcionários da SEMAGRI, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 6.581,67 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo nº: 522/2017.** Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 28 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:331D643B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de 1000 (mil) refeições tipo comercial e 1000 (mil) refrigerantes em lata de 350 ml para atender aos servidores que se deslocam ao município de Vilhena a serviço desta Prefeitura, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). Processo Administrativo nº: 321/2017.** Seção de Abertura: Para as 09:30 horas, do dia 28 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:02E8014D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Contratação de Serviços de Recarga de Tonner para atender as Escolas, Creches Municipais e SEMED, com Recursos Salário Educação e Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 7.196,67 (sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo nº: 463/2017.** Seção de Abertura: Para as 10:30 horas, do dia 28 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1F27A216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de extintores e cargas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Ônibus Ginásio, Estádio e Biblioteca, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 11.536,67 (onze mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo nº: 532/2017.** Seção de Abertura: Para as 11:30 horas, do dia 28 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A4D0120F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de EPIs (Material de Proteção e Segurança; Uniformes Tecidos e Aviamentos), para atender as necessidades da SEMAGRI, com Recursos Próprios; Aquisição de Cortinas e Uniformes para atender as necessidades da SEMED, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 23.798,01 (vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e um centavo). Processos Administrativos nº: 533 e 552/2017.** Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 03 de Abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Março de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D1F7D14D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Programa IGD, na realização dos trabalhos administrativos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Processo Administrativo nº **331/2017**. Valor total de R$: 7.640,93. Data para recebimento de proposta: **14 de março de 2017** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **24 de março de 2017** as **08:45**; data da abertura de propostas: **24 de março de 2017** a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: **24 de março de 2017** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,08 de março de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DD7F9023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de painel completo 24V, tacômetro 0-3500 RPM 24V, velocímetro 24V e contratação de serviços de instalações das peças para serem utilizados nos veículos da Frota Pública Municipal de Transporte Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Processo Administrativo nº 144/2017. Valor total do Lote R$: 11.856,21 (Onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um reais). Data para recebimento de proposta: 14 de Março de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de Março de 2017 as 08:00; data da abertura de propostas: 24 de Março de 2017 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 24 de Março de 2017 às 11:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,10 de Março de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4355076E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de lubrificantes automotivos e outros componentes para a manutenção dos veículos pertencentes a frota sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP Processo Administrativo nº 306/2017. Valor total de R$: 56.706,42 (cinquenta e seis mil setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Data para recebimento de proposta: 13 de Março de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 27 de Março de 2017 as 08:00; data da abertura de propostas: 27 de Março de 2017 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 27 de Março de 2017 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,02 de Março de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DC5C1A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de toner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ Processo Administrativo nº 292/2017. Valor total de R$: 3.989,62 (tres mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Data para recebimento de proposta: 13 de março de 2017 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de março de 2017 as 09:00; data da abertura de propostas: 24 de março de 2017 a partir das 09:00; data de inicio da sessão pública: 24 de março de 2017 às 11:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,02 de março de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:076E0D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente para atender os setores de supervisão, orientação escolar e administrativo, da Secretaria de Educação Processo Administrativo nº 302/2017. Valor total de R$: 7.335,50. Data para recebimento de

proposta: 14 de março de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 27 de março de 2017 as 09:30; data da abertura de propostas: 27 de março de 2017 a partir das 09:45; data de inicio da sessão pública: 27 de março de 2017 às 10:00; horário de Brasília – DF, local
www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,13 de março de 2017

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:437D9CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura-SEMAGRI. Processo Administrativo nº **304/2017**. Valor total de R$: 41.072,31 (quarenta e um mil setenta e dois reais e trinta e um centavo). Data para recebimento de proposta: **13 de março de 2017** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **24 de março de 2017** as **08:00**; data da abertura de propostas: **24 de março de 2017** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **24 de março de 2017** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local
www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,08 de março de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILHA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:25BDE53B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza ,para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura-SEMAGRI. Processo Administrativo nº 155/2017. Valor total de R$: 834,93(oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Data para recebimento de proposta: 13 de março de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de março de 2017 as 08:00; data da abertura de propostas: 24 de março de 2017 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 24 de março de 2017 às 12:00; horário de Brasília – DF, local
www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 09 de março de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DD007E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2017
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de lubrificantes e complementos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº 329/2017. Valor total de R$: 12.229,68 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Data para recebimento de proposta: 14 de março de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de março de 2017 as 08:00; data da abertura de propostas: 24 de março de 2017 a partir das 10:00; data de inicio da sessão pública: : 24 de março de 2017 às 11:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,13 de março de 2017

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:5C60590E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - SEGUNDA TENTATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.275.776/0001-42, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 11 de 3 janeiro de 2017, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 161/2017, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 2/2017 do tipo MENOR PREÇO julgado por Lote, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: **Aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso Acondicionado em Cilindros,** para atender ao Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier **(Secretaria Municipal de Saúde)** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta Anexo 2 do edital. ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/03/2016 às 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA***

PROPOSTA: 28/03/2017 às 8h. ABERTURA DA PROPOSTA: 28/03/2017 às 9h. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 28/03/2017.
LOCAL: LICITANET – Licitações On-line
www.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado da presente licitação é de R$ 49.433,33 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município
www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail:
cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 13 de março de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:87676EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 047/2016

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0641/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender a Atenção Básica, conforme proposta e NADs nº 603/2016 e 605/2016, dos autos destinados a atender as necessidades da Atenção Básica.
VALOR: 79.222,97
NOTAS DE EMPENHO: 595/2016 E 597/2016

COLORADO DO OESTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR: SANDRA RIBEIRO

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:CC559F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 048/2016

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA EIRELI
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender a Atenção Básica, conforme proposta e NADs nº 604/2016 e 606/2016.
VALOR: 18.360,00
NOTAS DE EMPENHO: 596/2016 e 598/2016

COLORADO DO OESTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:DF49685B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2017/SEMAM.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara, através da Pregoeira, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº. 025 de 16 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 002/2017, formalizado através do Processo Administrativo Nº. 140/2017/SEMAM, cujo objetivo é a Aquisição de Insumos, Sementes e outros materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades de produção de mudas do Viveiro Municipal, que torna público O FIM DA SUSPENSÃO do processo licitatório, para a abertura da sessão no dia **24/03/2017 as 10:45 horas,** horário de Brasília. Para maiores informações sito a Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs – Telefone (69) 3343-2192, edital no site www.licitanet.com.br e www.corumbiara.ro.gov.br.

Corumbiara/RO em 13 de Março de 2017.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Port.N°.025/2017

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DB053C09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) NO SEGMENTO REPRESENTANTES DOS GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Memorando nº 0104/GAB/SEMED,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que ficará com a seguinte composição:

TITULAR: Ilda de Oliveira
SUPLENTE: Maria Francis Mere de Andrade

Art. 2º - Os membros deste Conselho terão mandato pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:705003F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, o Senhor **ROSINALDO ALVES FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:7251841C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75 DE 13 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

DECRETA

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. **Eder Fernandes dos Santos Paster** como **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nomeada através do Decreto nº 52/2017.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:724F7FF4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº. 007/2017
PROCESSO N° 127/2017

O Prefeito do Município de Cujubimadjudica e homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº. 127/SEMAF/2017, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Abrigo Municipal, em favor das empresas: B.S. DE SOUZA NOGUEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 19.470.411/0001-79, cujo valor é da ordem de R$ 487,76 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); A.A. LUZ MERCADO ME, inscrita no CNPJ nº 04.350.602/0001-20 cujo valor é da ordem de R$ 828,24 (Oitocentos e vinte oito reais e vinte e quatro centavos); L&A TRIANGULO COM VAREJISTA LTDA ME cujo valor é da ordem de R$ 2.440,57 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos); consubstanciado no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93**.**

Cujubim (RO), 10 de Março de 2017.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim

Publicado por:
Eder Fernando S. Paster
Código Identificador:F5D9846C

GERÊNCIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A.R.P. 021/SEMPOG/2016 P.E. 052/SEMPOG/2016

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, de acordo com as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preço n° 021/SEMPOG/2016 referente ao Pregão Eletrônico 052/SEMPOG/2016 do município de Ariquemes/RO, que tem por objeto a aquisição de tonners, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cujubim/RO, totalizando o valor de R$ 44.765,20 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Informações na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147

Cujubim (RO), 13 de Março de 2017.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eder Fernando S. Paster
Código Identificador:89E2F194

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2017

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a empresa: **"A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME", CNPJ: 17.729.832/0001-46,** com valor de serviços e aquisições, nas Dotações: Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Material de Consumo, Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de serviços de recarga de Toner e cartuchos, cilindros e fitas de impressora para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaru". Totalizando um valor de **R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais)**.

Jaru – RO, 13 de março de 2017.

EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS
Presidente CPL

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:1814C2D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 213/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **ROZINETE GOMES DA SILVA**, para o cargo **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JEAN CARLOS MUNIZ – TIP IV** – SEMECEL, da Prefeitura

Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 456.744 SSP/RO e CPF sob nº: 325.559.382-49, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 08 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:8A052373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 215/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **OLÍVIA DE ARAÚJO CORTEZ**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS – TIP II** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 298.413 SSP/RO e CPF sob nº: 290.537.062-91, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 08 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:1F66E6AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 216/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARILZA LIMA DA COSTA**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MENÉZIO DE VICTO – TIP III** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 542.167 SSP/RO e CPF sob nº: 395.323.051-49, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 08 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:F6ED66F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 217/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELIANE CRISOSTOMO DA SILVA**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TÂNIA BARRETO – TIP III** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 502.602 SSP/RO e CPF sob nº: 558.647.582.87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 08 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:5FD99541

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 218/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **LAUDECI FERREIRA PORTO**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL GABRIEL BALMANT – TIP I** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 1429437 SSP/SP e CPF sob nº: 286.777.811-53, residente neste Município de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 08 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:A33F8558

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 169/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **JAILSON DA SILVA BARBOSA**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 412.673 SSP/RO e CPF: 408.345.302-87, residente neste Município de Jaru.
.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 06 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:92D44FAA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA/2017
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU do Município de Jaru, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através da Portaria nº 001/SEMUSA/2017, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal n. 222/GP/93, torna público a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação *Emergencial e Temporária para os cargos constantes deste edital* – Médico Clinico Geral, Médico Obstetra, Médico Anestesiologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Ultrassonografista, Médico Psiquiatra, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Motorista de Veículo de transporte de emergência e Auxiliar de Odontólogo, até a data de 17 de março de 2017 (17/03/2017), a partir de hoje, dia 13 de março de 2017 (13/03/2017).

Jaru, 13 de março de 2017.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:DF00A4EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 229/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOÃO PAES DA SILVA FILHO**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ DE SOUZA SILVA** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 403.482 SSP/RO e CPF sob nº: 242.253.632-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 13 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:C09D9A19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 230/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **HELENA MARIA DE LAPARTE NEVES**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EDUCACIONAL** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 283.717/SSP-RO e CPF sob nº: 751.425.977-53, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 13 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:4F4920D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 232/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA HELENA**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 481.622 SSP-RO e CPF sob nº: 350.419.862-15, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 13 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:603E6359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9615 , DE 10 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.500,00
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
495 08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SO 1.500,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Proprios

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
49 08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCI -1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Proprios

Anulação (-) -1.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 10 de março de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:C27DAD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/GP/2013

Processo nº 2551/SEMAD/2013
De 19 de agosto de 2013

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/GP/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU–RO E A SENHORA MINERVINA ALVES DA SILVA.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua João Batista, n.° 3038, Centro, Jaru, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Gonçalves Silva Júnior**, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, portador do RG n.º 790.242 SSP-RO e do CPF n.º 930.305.762-72, doravante denominada CONTRATANTE e a Sra. **MINERVINA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, portador da cédula de identidade RG nº M-2.903.749 SSP/MG, inscrito no CPF sob n° 037.674.066-32, residente e domiciliado na Rua Afonso José, n.° 3084, Setor 02, neste Município de Jaru-Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com a Clausula Quinta do Contrato de Locação 007/GP/2013, bem como Processo Administrativo n.° 2551/SEMAD/2013.

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo de locação do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, n.° 2017, Setor 02, neste Município de Jaru – RO, está consubstanciado na solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com o devido amparo na Clausula Quinta do Contrato de Locação n.° 007/GP/2013 de 19 de agosto de 2013 dos autos n.° 2551/SEMAD/2013. (fls. 26/27)

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** tem como objeto prorrogar o presente Contrato para mais 03 (três) meses, ou seja, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 até 01 de abril de 2017, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Locação 007/GP/2013 de 19 de agosto de 2013, Processo n.° 2551/SEMAD/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global da contratação é de R$ 11.453,76 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), a ser pago pela LOCATÁRIA, em parcelas mensais de R$ 3.817,92 (três mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato de Locação n° 007/GP/2013 permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Jaru-RO para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

O extrato deste
Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura exclusivamente nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Jaru/RO, e simultaneamente ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em **http:// www.diariomunicipal.com.br/arom**.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, que depois de lido e achado conforme, segue o presente Aditivo de Contrato de Locação assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será devidamente publicado.

Jaru – RO, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Assinado em ____/____/_____

MINERVINA ALVES DA SILVA
Contratada
CPF n.° 037.674.066 – 32
RG n.° M-2.903.749 SSP/MG
Assinado em ____/____/_____

RODRIGO VENTURELLE DE BRITO
Assessor Revisor
OAB/RO 7031
Assinado em ____/____/_____

Publicado por:
Daiane Dias Oliveira
Código Identificador:9F7A5F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/GP/2015

Processo nº 3085/SEGAP/2014
De 30 de janeiro de 2017

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/GP/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU–RO E A SENHORA INÁCIA CEZÁRIA DE OLIVEIRA.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua João Batista, n.° 3038, Centro, Jaru, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Gonçalves Silva Júnior**, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, portador do RG n.º 790.242 SSP-RO e do CPF n.º 930.305.762-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sr. **INÁCIA CEZÁRIA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 4.576.946 – 1 SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 648.122.869-72, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, s/n, Distrito de Bom Jesus, Comarca de Jaru-Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com a Clausulas Quinta do Contrato de Locação 001/GP/2013, bem como Processo Administrativo n.° 3085/SEGAP/2014.

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo de locação do imóvel localizado na Rua Olavo Pires, s/n, Distrito de Bom Jesus, Comarca de Jaru – RO, está consubstanciado na solicitação da Secretaria de Gabinete – SEGAP, com o devido amparo na Clausula Quinta do Contrato de Locação n.° 001/GP/2015 de 22 de janeiro de 2015 dos autos n.° 3085/SEGAP/2014. (fls. 45/47)

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** tem como objeto prorrogar o presente Contrato para mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Locação 001/GP/2015 de 22 de janeiro de 2015, Processo n.° 3085/SEGAP/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato de Locação n° 001/GP/2015 permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Jaru-RO para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

O extrato deste Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura exclusivamente nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Jaru/RO, e simultaneamente ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom**.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, que depois de lido e achado conforme, segue o presente Aditivo de Contrato de Locação assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será devidamente publicado.

Jaru – RO, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Assinado em ____/____/_____

INÁCIA CEZÁRIA DE OLIVEIRA
Contratada
CPF n.° 648.122.869 – 72
RG n.° 4.576.946-1 SSP/PR
Assinado em ____/____/_____

RODRIGO VENTURELLE DE BRITO
Assessor Revisor
OAB/RO 7031
Assinado em ____/____/_____

Certifico que o Termo Aditivo de Prazo do Contrato n.°001/GP/2015, de 30 de janeiro de 2017, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios.
(acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia _____/_____/2017, pág._____nº_____.
Em: _____/_____/2017.

DAIANE DIAS OLIVEIRA

Publicado por:
Daiane Dias Oliveira
Código Identificador:8567A02D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº.007/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor (a) **JUAREZ JOSE DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 1375, no cargo de Agente Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença a título de prêmio por assiduidade**, de 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) qüinqüênio 2011/2016, no período de 01/02/2017 á 02/03/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 294/PMMA/2002 de 08 de Fevereiro de 2002, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos há 01 de fevereiro de 2017.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:1329A33F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº.008/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor (a) **LUCENIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 751, no cargo de Zeladora, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença a título de prêmio por assiduidade**, de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) qüinqüênio 2011/2016, no período de 01/02/2017 á 01/05/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 294/PMMA/2002 de 08 de Fevereiro de 2002, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos há 01 de fevereiro de 2017.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:729300F3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº.009/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor (a) **SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1392, no cargo de enfermeiro, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença a título de prêmio por assiduidade**, de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2010/2015, no período de 15/02/2017 á 15/05/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 294/PMMA/2002 de 08 de Fevereiro de 2002, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos há 15 de fevereiro de 2017.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A5EC9C27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº.010/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor (a) **AUGUSTO CESAR MILITÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 1148, no cargo de médico veterinário, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença a título de prêmio por assiduidade**, de 02 (dois) meses referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2007/2012, no período de 20/02/2017 á 20/04/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 294/PMMA/2002 de 08 de Fevereiro de 2002, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos há 20 de fevereiro de 2017.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:12720F16

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº.012/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor (a) **CRISTOVÃO PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº. 263, no cargo de agente comunitário de saúde, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença a título de prêmio por assiduidade**, de 03 (três) meses referente ao 4º (quarto) qüinqüênio 2009/2014, no período de 01/03/2017 á 29/05/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 294/PMMA/2002 de 08 de Fevereiro de 2002, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de março de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E5ED517B

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPL/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/SEMSAU/2017

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.689/PMMA/2017, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 14 de março de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 27 de março de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 27 de Março de 2017 às 09h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para presente processo licitatório tem por objeto o Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de auto fossa para a limpeza e esgotamento das fossas até o aterro sanitário do Município de Cacoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).

Valor Estimado: Estima- se o valor da presente licitação em R$ 132.547,000 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 13 de março de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/PMMA/2017

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:83BDA7BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/17.

MIRANTEDASERRA–RO. EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EXERCICIO DE 2014, RELATIVAS AO PERIODO DE 01.1 a 4.4.2014, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR VITORINO CHERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica APROVADO, as contas da Prefeitura Municipal Mirante da Serra – RO, referente ao Exercício de 2014, relativas ao período de 01.1 a 4.4.2014 de responsabilidade do Senhor **Vitorino Cherque,** conforme o processo nº 1442/2015, TCE – RO.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Presidente
CMMS

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:9BDC3537

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2005

13 de março de 2017.

Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ R$ 2.500,00 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 763 de 20de dezembro de 2016 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN.DE ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE	2.500,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**2.500,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais,)***, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN.DE ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**2,500,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais,)***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:487BD997

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**ADINALDO DE ANDRADE**		
Cargo, Função ou Emprego:	**PREFEITO MUNICIPAL**		Mat:1796
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**100624**	Expedida por:	**SESDEC/ RO.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: até a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2017, o mesmo irá à Assembléia Legislativa visitar os gabinetes dos Deputados de sua bancada, no DER protocolar ofícios, na AROM, Reunião na FUNASA, no INCRA protocolar ofício.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**14/03/2017**	Chegada em	**17/03/2017**	Nº de Dias 03

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE TERRESTRE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO – RO.**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **18,80**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**03 com pernoite**	**263,20**	**789,60**
TOTAL R$			**789,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 13/03/2017.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B5F5E7AA

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**CLEBERSON CARLOS DOS SANTOS**		
Cargo, Função ou Emprego:	**Ch.da Seç. de Imprensa e Relações Públicas**	Mat:1809	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**770990**	Expedida por:	**SSP/ RO.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: até a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2017, o mesmo irá acompanhar o Senhor Prefeito ADINALDO DE ANDRADE na Assembléia Legislativa visitar os gabinetes dos Deputados de sua bancada, no DER protocolar ofícios, na AROM, Reunião na FUNASA, no INCRA protocolar ofício.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**14/03/2017**	Chegada em	**17/03/2017**	Nº de Dias 03

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
TERRESTRE	**MIRANTE DA SERRA**	**PORTO VELHO – RO.**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **18,80**

Nível Referente ou Equivalência	**08 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**03 com pernoite**	**150,40**	**451,20**
TOTAL R$			**451,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 13/03/2017.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F78F67D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3783/2017

EM 13 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA EDSON SANCHES LAGO PARA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia EDSON SANCHES DO LAGO, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete. GEC - 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Março de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6D2846C3

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/SRP/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.175/SRP/2016

Mirante da Serra, 13 de Março de 2017.
- Manutenção de Equilíbrio Econômico
De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 002/2012. Processo 175/SRP/2016, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando a REDUÇÃO de valores repassados temporariamente pela Refinaria, a empresa detentora AUTO POSTO MINUANO, sob CNPJ: 13.727.626/0001-46 apresentou requerimento solicitando reajuste a menor em referência ao valor reajustado e publicado Diário Oficial dos Municípios na data de 14 de Março de 2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Percentual %	Valor em Vigência	Valor Reduzido
Gasolina Comum	1,719%	R$ 4,14	**R$ 4,07**

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente
SRP
Port.3658/2017

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:BC023BEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contratação de serviços de manutenção em PABX destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: **MIKAEL VITOR DE LIMA**, no valor total para a despesa de: **R$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **038/2017**.

Monte Negro, 08 de março de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:2F321F6F

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contratação de serviços de Circuito TV destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: **JACK DE MORAES VICENTE**, no valor total para a despesa de: **R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **039/2017**.

Monte Negro, 08 de março de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:8BF2B956

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contratação de serviços de manutenção de computadores destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: **MIKAEL VITOR DE LIMA**, no valor total para a despesa de: **R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **040/2017**.

Monte Negro, 08 de março de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:C4FF2362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 308 de 20 de fevereiro de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Definição de Registro de Preços para eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado e peças de reposição para: ventiladores, bebedouros, refrigeradores e ares-condicionados da SEMED E SEGAFIN**, visando atender as necessidades das Secretarias desta Administração, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 67.056,93(sessenta e sete mil cinquenta e seis reais, noventa e três centavos).***

Processo Administrativo nº **53/SEMED/2017**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 14/03/2017, até 23:59 hs do dia 26/03/2017** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27/03/2017**, com início de abertura das propostas às **09h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.montenegro.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO, sito à Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 13 de março de 2017.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
PORTARIA. Nº 308 DE 20/02/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:265D635C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 821/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2016

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 821/2016
Pregão Eletrônico n.º **063/2016**

Objeto Definição de Registro de Preços, Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS um período de 12 meses. Conforme especificações no Edital e seus Anexos.

Obs.: Devido a homologação emitida pelo sistema do portal de compras públicas ser muito extensa publique – se este extrato, no entanto para conhecimento de todos os interessados a homologação na integra poderá ser acessada pelo site acima mencionado e pelo site transparencia.montenegro.ro.gov.br/ e no portal cidade compras públicas.

Pessoa Jurídica:

LAJA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.887.870/0001-48.
Valor Total: **R$14.787,94** (quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

OMIR IORIS E CIA LTDA - Me pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 70.429.956/0001-99.
Valor Total: R$ **46.826,39** (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.255.167/0001-17.
Valor Total: R$ **9.468,40** (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Monte Negro RO 10 de março de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:814DEDAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.309 - GP/2017

DECRETO nº 4.309 - GP/2017 Em, 20 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. – **NOMEAR** os Membros do Conselho fiscal representantes do Poder Legislativo de Nova Mamoré, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Nova Mamoré/RO, IPRENOM.

CONSELHO FISCAL:

MARLENE MARTINS FERREIRA– Titular
SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 20 de fevereiro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AD4D6997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.329 - GP/2017

DECRETO nº 4.329 - GP/2017 Em 07 de março de 2017.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função
Nº	NOME	CARGO
01	ELISMAR LUIZ FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR – EMEIF LUCIANA MARONARI
02	BRUNA MENDES MIRANDA	SECRETÁRIA ESCOLAR – EMEIF CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de março de 2017.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BB2B7198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023– GP /2017

Portaria nº 023– GP /2017 Em, 07 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ainda, a Prefeitura Municipal não possuir comissão específica para esse fim,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação para Progressão do servidores da Administração e Saúde da Prefeitura de Nova Mamoré.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores :

NICOLE FLORES DOS PRAZERES VIANA - Presidente
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTE– Secretária
VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário, em especial a portaria nº 041-GP/2016.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2016.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:62AB662F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 – GP/2017

Portaria nº 021 – GP/2017 Em, 07 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para Recebimento de Medicamentos, Materiais Penso e Laboratório, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para Recebimento de Medicamentos, Materiais Penso e Laboratório da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

ANNA PAULA MARQUES CAMINHA - PRESIDENTE
VIVIANE DE SOUZA FARIAS - SECRETÁRIA
SILVIO RONROSA AS SILVA OLIVEIRA - MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a Portaria nº 100-GP/2016.

. **PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F2FD5C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022– GP/2017

PORTARIA nº 022– GP/2017 Em, 07 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para realização de levantamento da situação Individual e funcional dos Professores, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Membros para a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL E FUNCIONAL DOS PROFESSORES**, os servidores abaixo relacionados:
Art. 2º - A Comissão será composta por 07 (Sete) membros, os quais constam abaixo relacionados:

Volmir José Grando – FUNDEB (Presidente)
Claudinéia Gomes Rodrigues de Souza– SEMED (Secretária)
Agripina Aparecida Gontijo Rodrigues - SEMED (Membro)
Angelo Cardoso de Abreu- SINDICATO (Membro)
Osmarina Maria dos Santos – SINDICATO (Membro)
Josimar Ramos de Souza– SINDICATO (Membro)
Alfredo José de Lima – COMAD (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 047-GP/2016.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7B4CDFDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.321 - GP/2017

DECRETO nº 4.321 - GP/2017 Em 02 de março de 2017.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função
Nº	NOME	CARGO
01	IRENI PEREIRA GOMES OENING	CHEFE DE SEÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR
02	LEONIDIA DE ALMEIDA BARROS	OPERACIONAL EDUCACIONAL
03	ANA PAULA PEREIRA MARTINS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:534EAB68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.322 - GP/2017

DECRETO nº 4.322 - GP/2017 Em 02 de março de 2017.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função
Nº	NOME	CARGO
01	ELISNEIA LUIZ FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEIF LUCIANA MARONARI

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FBB4147B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.325 - GP/2017

DECRETO nº 4.325 - GP/2017 Em 03 de março de 2017.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função
Nº	NOME	CARGO
01	NILCIMARA DE OLIVEIRA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9A2A2E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020– GP/2017

PORTARIA nº 020– GP/2017 Em, 07 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a portaria a qual designava o servidor **EDUARDO BUENO MARRA,** brasileiro, funcionário público, Portador do RG nº 669.346 - SSP/RO e CPF nº 712.776.252-04, o qual respondia pelo cargo de **Diretor de Transporte Escolar**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de fevereiro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A054053D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 – GP/2017

PORTARIA Nº 018 – GP/2017 Em, 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento de Obras, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal da área Técnica de fiscalização de Obras, agregando competência ao serviço;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento de Obras, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

RICARDO MARÇAL FREIRE – Matrícula 6049– PRESIDENTE
ADALTO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 5069 – SECRETÁRIO
HELENA MORATO – Matrícula 2960 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de fevereiro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CEBF25A1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
PORTARIA Nº 024-IPRENOM/2017

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor DÁRIO PEREIRA DA COSTA.

.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 782-GP/2010 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de **10 (dez) dias** ao servidor **DÁRIO PEREIRA DA COSTA,** portador do RG nº 000856817 SSP/RO, CPF nº 816.581.922-49, matrícula nº **1847** efetivo na função de **Vigilante Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração (base previdenciária), a partir de **13 de Março de 2.017** e término em **22 de Março de 2017**, conforme Processo Administrativo de nº 026-IPRENOM/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 13 de Março de 2017.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva do IPRENOM
Decreto nº 2.801-GP/2013

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:06907DF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

<table>
<tr><td colspan="6">PODER LEGISLATIVO</td></tr>
<tr><td colspan="6">REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA</td></tr>
<tr><td colspan="6">Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.</td></tr>
<tr><td colspan="2">REQUERENTE</td><td colspan="2">CARGO/FUNÇÃO</td><td>CPF</td></tr>
<tr><td colspan="2">VALDECI DE ANDRADE PINTO</td><td colspan="2">VEREADORA</td><td>204.649.162 - 91</td></tr>
<tr><td colspan="2">LOCALIDADE DE DESTINO</td><td>DATA DE SAÍDA</td><td>DATA DE CHEGADA</td><td>NÚMERO DE DIÁRIAS</td></tr>
<tr><td colspan="2">PORTO VELHO – RO</td><td>14/03/2017</td><td>15/03/2017</td><td>1</td></tr>
<tr><td rowspan="4">TIPO DE DIÁRIA</td><td colspan="5">(X) INTEGRAL</td></tr>
<tr><td colspan="5">( ) INTERNACIONAL</td></tr>
<tr><td colspan="5">( ) PARCIAL ATÉ 250KM</td></tr>
<tr><td colspan="5">( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM</td></tr>
<tr><td rowspan="2">MEMÓRIA DE CÁLCULO</td><td>PERCENTUAL DA UPFM</td><td>VALOR DA UPFM</td><td colspan="3">VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$</td></tr>
<tr><td>1400</td><td>R$ 52,26</td><td colspan="3">R$ 731,64</td></tr>
<tr><td colspan="6">NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM</td></tr>
<tr><td colspan="6">DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO PALACIO DAS SECRETARIAS DO GOVERNO.</td></tr>
<tr><td colspan="2">LOCAL E DATA</td><td colspan="4">ASSINATURA DO(A) REQUERENTE</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nova União, em 13/03/2017.</td><td colspan="4">Valdeci de Andrade Pinto
Vereadora</td></tr>
<tr><td colspan="6">DESPACHO DO (A) PRESIDENTE</td></tr>
<tr><td colspan="2">LOCAL E DATA</td><td colspan="4">DESPACHO</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nova União, em ____/_____/_____</td><td colspan="4">( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.</td></tr>
<tr><td colspan="2">ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE</td><td colspan="4">João Bernardes de Jesus
Vereador – Presidente</td></tr>
</table>

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:9FEC6A73

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

<table>
<tr><td colspan="3">PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União</td></tr>
<tr><td colspan="3">REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA</td></tr>
<tr><td colspan="3">Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,
O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.</td></tr>
<tr><td>REQUERENTE</td><td>CARGO/FUNÇÃO</td><td>CPF</td></tr>
</table>

PEDRO VIANA SIQUEIRA	VEREADOR		573.831.382 - 87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	13/03/2017	14/03/2017	1
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 52,26	R$ 731,64
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO PALACIO DAS SECRETARIAS DO GOVERNO.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2017.	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:776CF24C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
PEDRO VIANA SIQUEIRA	VEREADOR		573.831.382 - 87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/03/2017	15/03/2017	1
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 52,26	R$ 731,64
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO PALACIO DAS SECRETARIAS DO GOVERNO.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2017.	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:77E4811D

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
ADILSON INACIO BARBOSA	VEREADOR		386.698.702 - 15
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/03/2017	15/03/2017	1
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 52,26	R$ 731,64
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO PALACIO DAS SECRETARIAS DO GOVERNO.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2017.	***Adilson Inácio Barbosa*** ***Vereador***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:9308A7DC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
MARCOS RAMON RIBEIRO	VEREADOR		809.578.622 - 53
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/03/2017	15/03/2017	1
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 52,26	R$ 731,64
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO PALACIO DAS SECRETARIAS DO GOVERNO.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2017.	***Marcos Ramon Ribeiro*** ***Vereador***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A94E5027

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
SILVANIA MARIA DA SILVA	VEREADORA		589.912.982 - 49
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/03/2017	15/03/2017	1
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 52,26	R$ 731,64
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO PALACIO DAS SECRETARIAS DO GOVERNO.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 13/03/2017.	***Silvania Maria da Silva*** ***Vereadora***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:82ECB2CA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2017

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Pregoeiro

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO AO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017
PREGOEIRO: BRUNO ARAUJO LENK
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento administrativo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, que visa a contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços de implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, padrão SQL, entre outros.

2. A manifestação e motivação da intenção em recorrer foram registrada pela recorrente na própria sessão pública do Pregão em referência e registrada no Sistema Licitanet, compras online conforme art. 26, do Decreto nº 5.450/2005, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação da fundamentação das suas alegações, e igual prazo concedido aos demais licitantes para a apresentação das contrarrazões, a partir do término do prazo da recorrente, caso entendessem necessário. Dentro do prazo legal foram apresentadas as razões e as contrarrazões, portanto, tempestivas.

3. A recorrente apresentou suas razões de recurso dentro do prazo estabelecido, que deve ser apreciado, em razão dos princípios da transparência da Administração Pública. Esse é o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência. Portanto, merecendo ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas sobre o assunto, alegando que não merecia prosperar o resultado deste certame, que declarou como vencedora a empresa UNIÃO LTDA - ME, pelo seguinte motivo: **não apresentação de marca dos serviços para participação do certame e possível valor da proposta inexequível.**

II - FUNDAMENTAÇÃO

4. Inicialmente cumpre ressaltar que a licitação na modalidade pregão caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio da simplificação das regras procedimentais, condicionada aos princípios básicos:

"Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas. **Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação."

5. Sabe-se que a Lei de Licitações proíbe a indicação de marcas quando da realização do procedimento licitatório, conforme abaixo:

Art. 7º. [...]
§ 5º. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.
Art. 15. [...]
§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:
I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**;

6. Vê-se, claramente, que a administração não pode dar preferência subjetiva e arbitrária de um produto, fundada exclusivamente na marca. Para tanto, há que se fazer análise técnica e econômica que a justifique.

7. Sendo assim, não há necessidade de a administração especificar determinada marca em procedimento licitatório uma vez que, tal conduta é expressamente vedada por lei, salvo casos em que se faça estudos prévios justificando a preferência por marca, hipótese em que a administração julgou impertinente para definição do objeto.

8. No que se refere à alegada inexequibilidade, entretanto, entende-se que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é objetivo da administração pública espoliar o particular. Por outro lado, cabe ao próprio particular a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar.

9. Aliás, sobre inexequibilidade de preço proposto, decidiu o TCU, no Acórdão n.º 697/2006, remetendo-se à já citada obra do Prof. Marçal Justen Filho, o seguinte:

"(...) O que não se concebe é que, a pretexto de realizar o benefício para o Estado, comprometa-se a satisfação do interesse público. Não se admite que o particular formule previsões equivocadas e, pensando realizar proposta onerosa, assuma encargos incompatíveis com suas condições econômico-financeiras.

Portanto, a questão da proposta inexequível apenas adquire relevância jurídica quando colocar em risco o interesse público. Vale dizer, se uma proposta de valor irrisório for plenamente executável por um particular, não estarpa em jogo o interesse público. A proposta não deverá ser excluída do certame.

(...)

Os dois parágrafos do art. 48 adotaram a presunção de que o meio mais eficiente para apurar a irrisoriedade é recorrer ao valor das próprias propostas apresentadas na licitação. Em vez de recorrer a parâmetros externos à licitação, recorre-se ao próprio âmbito do certame. Adota-se procedimento referível a postulados da Estatística, supondo-se que os desvios padrões apurados entre as propostas podem indicar anomalias e autorizam ilações acerca da inviabilidade da execução da proposta.

(...)

Não se afigura defensável, porém, transformar em absoluta a presunção do parágrafo 1.º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto.

Subordinar o direito do licitante à prévia impugnação ao orçamento apresentado é violar o princípio da isonomia. Todos os demais licitantes estariam advertidos de que um outro concorrente irá formular proposta de valor mais reduzido. Estaria comprometida a igualdade dos participantes. Por outro lado, seria um despropósito imaginar que a omissão ou silêncio dos licitantes tornaria válido orçamento excessivo ou desvinculado da realidade econômica. Por tais motivos, reputa-se cabível que o particular, ainda que não impugne o valor orçado, defenda a validade de proposta de valor reduzido, mas exequível.

(...)

Por outro lado, as regras dos parágrafos 1.º e 2.º (do art. 48, inciso II) podem ser incluídas em editais cujo objeto não seja obras e serviços de engenharia. Tal conclusão decorre do reconhecimento da natureza da disposição. Como se trata de mera presunção relativa, pode aplicar-se a todos os setores o objeto. (...)."

10. Diante do que foi exposto, não há que se falar em inexequibilidade da proposta da empresa **União Ltda – ME**, pois, encontra-se em regular observância aos ditames previstos no Edital, estando apta, portanto, a participar das demais fases do procedimento licitatório.

III – CONCLUSÃO

11. Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520, Decreto Federal 5.450/2005, termos do edital e todos os atos até então praticados, **DECIDO POR ADMITIR O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - ME, PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO IMPROCEDENTE**, mantendo a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **UNIÃO LTDA - ME**, no referido certame.

Nova União-RO, 10 de março de 2017.

BRUNO ARAUJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:0B981987

P M N U - RO
ERRATA

Na Proposta e Concessão de Diária, publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano VIII Nº. 1900 pagina nº 64;
Onde se Lê: Valor Unitário R$ 195,975 e Valor Total R$ 391,95.
Leia-se: Valor Unitário R$ 195,97 e Valor Total R$ 391,94.

Nova União – RO, 10 de Março de 2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005 de 03.01.2017

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1A70A924

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 14.03.2017	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 14.03.2017	**V. Unitário**	R$	R$ 195,97
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	R$ 195,97
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		**x**
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO	
Nome: **Edinaldo de Araujo**	Lotação: **Semsau**
Cargo/Função: **Motorista.**	RG: **538.653** SSP/RO
Cpf: **497.707.992-20**	Bairro: **Área Rural.**
Endereço: **Linha 81 Km 42,** S/Nº.	Telefone: **69 8116-9350**
Cidade/Estado: **Nova União – RO**	
Banco: **Bradesco** Agência: **734-0**	Conta: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O mesmo irá se deslocar deste município de Nova União – RO, até a cidade de Porto Velho/RO, no dia 14 de Março do ano corrente, aonde conduzira os seguintes pacientes: Cleonice Alves de Souza e seu acompanhante Geová Fonseca de Souza - Barretinho; Raul Gomes Filho – POC; Oliete de Oliveira dos Santos – Barretinho; Marcos Antônio Custódio – POC; Eliete Pereira Badias – POC; Manoel de Oliveira – POC; Gecy Estevão de Poço – Samuel Castiel; Dolores Teodoro Oliveira – Samuel Castiel; Ilton do Nascimento – POC; Antonio Cesar Lopes – DAIA; Késia Floriano da Silva – INFINITA; Juliane Cristine de Gouvea – INFINITA; Waldete Coutinho de Oliveira – INFINITA; Gabriel Soares de Souza – Acomp; Sérgio Martins de Medeiros – POC; Maria Alves Madeiro – POC e irá conduzir também a servidora Diva Lopes Gomes que marcar exames (Regulação). Segue anexa Relação de Pacientes para Porto Velho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 195,97 (Cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 13/03/2017

EDINALDO DE ARAUJO
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 13/03/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Port. de nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D07C5941

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 14/03/2017	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 14/03/2017	**V. Unitário**	R$	195,97
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	195,97
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Diva Lopes Dias**
Cargo/Função: **Agente de Serviços Sociais** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **731.178.892-72** RG: **763.366 SSP/RO**
Endereço**: Rua Altino Inácio S/Nº** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8101-1412**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734** Conta:

Descrição dos Serviços a serem executados
Deslocar até a cidade de Porto Velho no dia 14 de Março do ano corrente, onde irá no Setor de Regulação realizar Agendamento que só são agendados no Local, no Hospital de Base, POC (Policlínica Oswaldo Cruz), IBRAP e Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 195,97 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos). referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 13/03/2017

DIVA LOPES DIAS
Agente de Serviços Sociais
RG: 763.366 SSP/RO

Nova União - RO Autorizado em: 13/03/2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5FA7965B

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 528, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Revisa o plano plurianual de 2014/2017 para inclusão de ação e dotação nova no exercício de 2017, prioriza meta nas diretrizes orçamentárias para 2017 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2017

Luiz Gomes Furtado, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Fica priorizada nova meta nas Diretrizes Orçamentárias de 2017, estatuídas pela Lei nº 522, de 27 de outubro de 2016, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2017, estabelecido pela Lei nº 524, de 19 de dezembro de 2016, no valor de **R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**.
Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica **02.09.08.244.0015.1539.4.4.90.52**, sendo:

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	09	Semas
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0015	Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Ação	1539	Aquisição de Ônibus – Conv. 116/PCN/16
Categoria econômica	4	Despesa de Capital
Grupo de despesa	4	Investimentos
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	52	Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:
pelo excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Convênio n° 116/DPCN/2016, no valor total de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, e;
pela suplementação de dotações anuladas, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, da rubrica orçamentária **02.03.99.999.9999** - reserva de contingência.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 13 de março de 2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2014/2017
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
1539 - Aquisição de Ônibus – Conv. 116/PCN/16				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de ônibus para atendimento dos serviços de promoção social e fortalecimentos dos vínculos comunitários				
INDICADOR FÍSICO	Máquina/equipamento adquirido			
ÍNDICE ATUAL			**FONTE**	
METAS	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
FÍSICA				01
FINANCEIRA				408.000,00

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2017
Prioridades/Metas Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO	
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	
1539 - Aquisição de Ônibus – Conv. 116/PCN/16	
DESCRIÇÃO	
Aquisição de ônibus para atendimento dos serviços de promoção social e fortalecimento dos vínculos comunitários	
INDICADOR FÍSICO	Máquina/equipamento adquirido
ÍNDICE ATUAL	**FONTE**
METAS	**2017**
FÍSICA	01
FINANCEIRA	400.000,00

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2FE43A65

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: V & M COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 09.619.564/0001-81
TEL/FAX: 69 34612400 CEP 76920-000
ENDEREÇO: AV. GONÇALVES DIAS, 4057, B. UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ELIZEU DO NASCIMENTO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina Comum	LTS	4.000	3,99	15.960,00
02	Óleo Diesel comum	LTS	10.000	3,29	32.900,00
TOTAL GERAL					**48.860,00**

Nova União – RO, 09 de março de 2017.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7E11CBED

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSPAMA			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:15.03.17	Nº DIARIAS	01 (uma) 100%
	CHEGADA: 15.03.17	V. UNT.	R$ 195,17
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 195,17
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo daPrefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:Jeziel Tomaz LopesCADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Executivo LOTAÇÃO: Gabinete
CPF: 022.437.642-02 RG: 1113380 SSP/RO
ENDEREÇO: Av. Jorge Teixeira S/NBAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: 69981479221
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 19.967-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-me a cidade dePorto Velho - RO, para buscar mudas de castanha para atender as necessidade dos produtores rurais do Município de Nova União.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 195,17 (cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 13.03.2017

JEZIEL TOMAZ LOPES
RG Nº 1113380 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 13/03/2017 Autorizado

EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI LUIZ GOMES FURTADO
Sec. Mun. de Obras Prefeito
Portaria nº 001, de 3 de janeiro de 2017

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:496C90FC

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 1114-1/2016
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VENCIMENTO: 13/03/2018

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1014, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Luiz Gomes Furtado**, portador do CPF/MF nº 228.856.503-97, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):
EMPRESA: INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Futura e eventual **Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão 001/2017 e Processo Administrativo nº 1114-1/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Serviços** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4. – A CONTRATADA deverá comparecer no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de envio por e-mail da Ata de Registro de Preços para o endereço eletrônico da empresa, podendo, o Setor de Registro de Preços, para substituir a assinatura da ata, elaborar declaração que poderá ser preenchida pela empresa, alegando ter tomado conhecimento dos direitos e deveres da respectiva ata.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os serviços efetuados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a contratada refazer os serviços na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à realização do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.
– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração comprovando sua situação, caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos/serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços executados.

10.1.5) Fornecer os equipamentos constantes na pré-cotação e no Termo de Referência, em forma de comodato.

10.1.6) Fornecer gestão local do sistema com pronto atendimento.
10.2– Do Contratante:

10.2.1) Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

10.2.2) Efetuar o pagamento da fatura da Empresa Contratada, dentro de prazos preestabelecidos.

10.2.3) Permitir o livre acesso da contratada às instalações dos locais, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços.

10.2.4) A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a execução do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.
10.2.5) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.6) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.7) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento de Serviços.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União, 13 de março de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO NILTON CESAR MOREIRA
Prefeito Gerente do Sistema de Registro de Preços

Inviolável Monitoramento de Sistemas de Segurança Ltda - Epp

ANEXO I

FORNECEDOR: INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA -EPP

C.N.P.J.: 07.640.244/0001-88
TEL/FAX: (69) 3461-3441 CEP:76.920-000
ENDEREÇO: RUA DOS SERINGUEIROS, 631, JD TROPICAL OURO PRETO DO OESTE -RO
NOME DO REPRESENTANTE: ODAIR JOSE SIMIONE
EMAIL: ouropreto@inviolavel.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no **prédio da Prefeitura Municipal**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 26 sensor de movimento; 5 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
02	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o **prédio da Secretaria Municipal de Educação**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 13 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
03	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Escola Municipal Marcos Adriano Issler**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 6 sensor de movimento; 1 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 4 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
04	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Escola Municipal Manoel Francisco de Oliveira**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 150 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 1 canaleta 20x20; 1 filtro ADSL; 20 fio de energia com bitola de 1,5 e 16 sensor de movimento.	mês	12	1.814,35	21.772,22
05	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o **TELECENTRO**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 4 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 3 cabo DNI CCI 2 pares; 30 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
06	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Creche Pingo de Gente**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; ; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
07	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no **Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
08	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no **Lar da Gestante**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
09	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Unidade Básica de Saúde - UBS,** com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.814,35	21.772,22
Total					195.950,00

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2AE8876E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 002/2017

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
A Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada por meio da Portaria n. 009/GP/CMOPO/RO/2015, torna público, para conhecimento de interessados, que atendendo ao que preceitua a Lei 12.232/2010, que

rege a LICITAÇÃO, instaurada sob a modalidade de Tomada de Preços nº 001/CPL/2017, do tipo "melhor técnica", na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, que atendendo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017, publicado no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, que estabeleceu o prazo de até 13 de março de 2017, para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta, que os seguintes profissionais, abaixo relacionados, se inscreveram para participar desta Subcomissão Técnica:

FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA – DRT 655 MTb

JOEL PINHEIRO DOS SANTOS - DRT 4722
RONIVON TOSTA DOS SANTOS - DRT 1222
RONDON FERREIRA REZENDE – DRT 1103 MTb
EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS – DRT 328 MTb
JOSIAS BRITO DA SILVA – DRT 260 MTb

De acordo com o Art. 10 da Lei 12.232/2010, e seus parágrafos, a escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, sendo que "Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinado ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem as §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis".

A data prevista para a realização da Sessão Publica de sorteio será no dia 23/03/2016, às 13h30min, na sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.
A relação dos profissionais sorteados, será publicada, oportunamente, através dos meios de divulgação oficiais, utilizados pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico acima mencionado podendo também ser retirado diretamente do Setor de Licitações, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para a inscrição.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, sito Av. Gonçalves Dias, 4236, Bairro União, nesta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO.

Ouro Preto do Oeste – RO, 13 de março de 2017.

DIANE ALVES DOS SANTOS
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:EA1427CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/2017

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/17**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONER E FOTOCONDUTOR.** Conforme o Processo Administrativo nº **0624/SEMSAU/2017**. No valor de **R$ 17.475,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 15/03/2017 até às 8h00 do dia 27/03/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 10h20 do dia 27/03/2017 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2017.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EED6BDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2017

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/17**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS.** Conforme o Processo Administrativo nº **0616/SEMSAU/2017**. No valor de **R$ 559,00 (Quinhentos e cinquenta e nove reais).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 15/03/2017 até às 8h00 do dia 27/03/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 27/03/2017 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2017.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5F5C622D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/SRP/2017

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9550/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 035/CPL/SRP/17**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto **A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.** Para manutenção das atividades da **SEMAS,** tendo o SRP validade de 12 (doze) meses contados a partir a da publicação da Ata na imprensa oficial do município, sendo este período ***improrrogável***. Conforme o Processo Administrativo nº **0449/SRP/2017.** No valor estimado de **R$: 114.072,00 (Cento e quatorze mil e setenta e dois reais).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 15/03/2017 até às 8h00 do dia 27/03/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 9h30 do dia 27/03/2017 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.portaldecompraspublicas.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2017.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:36006489

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2017

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, Processo Administrativo nº 229/GP/2017, que tem como objeto: **Aquisição de peças de reposição, acessórios e serviços para recuperação do veiculo Camionete S-10, Placa NCC6314, pertencente ao Gabinete do Prefeito.**

Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ: 34.748.137/0021-94
Valor Total: R$ 25.633,60 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Parecis/RO,13 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:56D1E140

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 003/2017

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2017, Processo Administrativo nº 084/SEMOSP/2017, que tem como objeto: **EVENTUAL Aquisição de Pneus novos, 1ª Linha, Câmaras de ar e Protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, não recondicionados, possuir selo de aprovação do IMETRO, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, com garantia de 05 (cinco) anos, prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, certificação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e apresentação de informativo, catalogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando a informação no processo licitatório, atendendo a todas as Secretarias.**

Pessoa Jurídica: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME
CNPJ: 13.436.844/0001-21
Valor Total: R$ 2.793,80 (dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
Pessoa Jurídica: GBIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-EPP
CNPJ: 16.806.894/0001-41
Valor Total: R$ 131.904,70 (cento e trinta um mil novecentos e quatro reais e setenta centavos).
Pessoa Jurídica: HS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 06.207.284/0001-78
Valor Total: R$ 250.745,92 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Pessoa Jurídica: J. EUGENIO FUZARI-ME
CNPJ: 01.899.908/0001-41
Valor Total: R$ 197.171,71 (cento e noventa e sete mil cento e setenta e um reais e setenta e um centavos).
Pessoa Jurídica: HALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
CNPJ: 34.745.729/0001-09
Valor Total: R$ 87.744,00 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais)
VALOR TOTAL R$ 670.360,13 (seiscentos e setenta mil trezentos e sessenta reais e treze centavos).

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9B89D558

CPL
EXTRATO DA ATA N 001/2017

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 001/2017 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2017, do Processo administrativo nº 084/SEMOSP/2017, que tem por objeto a **Eventual Aquisição de Pneus novos, 1ª Linha, Câmaras de ar e Protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, não recondicionados, possuir selo de aprovação do IMETRO, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, com garantia de 05 (cinco) anos, prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, certificação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e apresentação de informativo, catalogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando a informação no processo licitatório, atendendo a todas as Secretarias,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME,** inscrito no CNPJ: 13.436.844/0001-21, totalizando o valor desta licitação de **R$ 2.793,80 (DOIS MIL SETECENTOS NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/GP/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D862D518

CPL
EXTRATO DA ATA N 002/2017

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 002/2017 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2017, do Processo administrativo nº 084/SEMOSP/2017, que tem por objeto a **Eventual Aquisição de Pneus novos, 1ª Linha, Câmaras de ar e Protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, não recondicionados, possuir selo de aprovação do IMETRO, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, com garantia de 05 (cinco) anos, prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, certificação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e apresentação de informativo, catalogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando a informação no processo licitatório, atendendo a todas as Secretarias,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **GBIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ: **16.806.894/0001-41,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 131.904,70 (CENTO E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/GP/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BD9E054F

CPL
EXTRATO DA ATA N 003/2017

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 003/2017 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2017, do Processo administrativo nº 084/SEMOSP/2017, que tem por objeto a **Eventual Aquisição de Pneus novos, 1ª Linha, Câmaras de ar e Protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, não recondicionados, possuir selo de aprovação do IMETRO, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, com garantia de 05 (cinco) anos, prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, certificação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e apresentação de informativo, catalogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando a informação no processo licitatório, atendendo a todas as Secretarias,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **HS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- ME,** inscrito no CNPJ: **06.207.284/0001-78,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 250.745,92 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/GP/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6E81AB13

CPL
EXTRATO DA ATA N 004/2017

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 004/2017 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2017, do Processo administrativo nº 084/SEMOSP/2017, que tem por objeto a **Eventual Aquisição de Pneus novos, 1ª Linha, Câmaras de ar e Protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, não recondicionados, possuir selo de aprovação do IMETRO, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, com garantia de 05 (cinco) anos, prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, certificação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e apresentação de informativo, catalogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando a informação no processo licitatório, atendendo a todas as Secretarias,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **J. EUGENIO FUZARI-ME,** inscrito no CNPJ: **01.899.908/0001-41,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 197.171,71 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/GP/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D705809D

CPL
EXTRATO DA ATA N 005/2017

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 005/2017 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2017, do Processo administrativo nº 084/SEMOSP/2017, que tem por objeto a **Eventual Aquisição de Pneus novos, 1ª Linha, Câmaras de ar e Protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, não recondicionados, possuir selo de aprovação do IMETRO, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, com garantia de 05 (cinco) anos, prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, certificação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e apresentação de informativo, catalogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando a informação no processo licitatório, atendendo a todas as Secretarias,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA,** inscrito no CNPJ: **34.745.729/0001-09,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 87.744,00 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/GP/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:AE290DD5

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 005/2017

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2017, Processo Administrativo nº 084/SEMOSP/2017, que tem como objeto: **EVENTUAL** e futura **Prestação de Serviços de Material Gráficos.**

Pessoa Jurídica: MANOEL DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 12.753.429/0001-39
Valor Total: R$ 8.801,00 (OITO MIL OITOCENTOS E UM REAIS)

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C7C0B313

CPL
EXTRATO DA ATA N 006/2017

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 006/2017 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/SEMAF/2017.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2017, do Processo administrativo nº 194/SEMAF/2017, que tem por objeto a **Eventual e futura Prestação de Serviços de Material Gráficos,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: MANOEL DA SILVA EIRELI - ME**,** inscrito no CNPJ: 12.753.429/0001-39**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 8.801,00 (OITO MIL OITOCENTOS E UM REAIS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 10 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/GP/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:09380F3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 01

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2012, para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas Carreiras no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, e Edital de Convocação nº 11 de 02 de março 2017. Vem publicar o não comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, para provimento de Cargo Público.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	COLOC	DATA NASC.
0000000384	JEFFERSON PACHECO XAVIER	9º	31/10/1990

CARGO: CONTINUO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	COLOC	DATA NASC.
000001065	NEANDER ALVES DO COUTO	1º	12/08/1993

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO**entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 10 de março 2017.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:9E7DABB6

CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2012, para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas Carreiras no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, conforme listagem dos aprovados publicado no diário Oficial dos Municípios de Rondônia ano IV nº 0916 de 03/04/2013, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, convocado em ordem de classificação a comparecer na SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias(úteis), para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o Edital do concurso.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	COLOC	DATA NASC.
000136	AMAURI MORET DA SILVA	10º	07/091987

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital do concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 10 de março 2017.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:202B23B7

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 017/2017

Licitação a ser realizada em 27/03/2017 às 08:00 (oito) horas horário Local; Objeto Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Pães;** valor total médio estimado para aquisição é na ordem de **R$ 103.463,00** (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais**), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.**

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 10 de Março 2017.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Pública - se: DOM, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO e site da Prefeitura.

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:64E1318B

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013/2017

Licitação a ser realizada em 24/03/2017 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos; Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 402.919,03 (quatrocentos e dois mil, novecentos e dezenove reais e três centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 10 de Março 2017

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Pública - se: DOM, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO e site da Prefeitura.

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:03D87D13

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2016

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), realizada dia 29 de Março do ano de dois mil e Dezesseis, no auditório da UBS Madre Tereza de Calcutá, com inicio às 08h30m, em primeira chamada, com quorum suficiente conforme Regimento Interno e sob a Presidência do Conselheiro Sidnei Correia da Silva e com a presença dos demais conforme lista de freqüência. O presidente cumprimentou a todos e deu inicio a reunião onde precedeu a leitura da Ata 05/2016, onde o Conselheiro Edson Raimundo fez alguns comentários acerca da troca de receita que houve com a conselheira Rosilene Lovo quando estava sendo atendida no HMMAN, e o Conselheiro Valtair Fontoura falou sobre a produção do

3º quadrimestre de 2015, e disse do aumento não somente relacionados a pediatria e também dos demais procedimentos e relatou que fez oficio a Coordenação da Atenção Básica pedindo esclarecimentos para avaliação do relatório, mas até o momento não obteve resposta. Após esses assuntos mencionados pelos conselheiros a ata de 05/2016 foi colocada em votação sendo esta aprovada. O Conselheiros Edson pediu a palavra para fazer a apresentação sobre sua viajem para Porto Velho, onde participou de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado , onde foram tratados assuntos referentes a Governança em gestão, esclarecimento quanto aos trabalhadores do conselho, participação em reuniões do CMS para a contribuição a saúde, como é o caso dos acadêmicos da Faculdade de Pimenta Bueno que estão presente , comentou sobre a burocracia de conseguir insumos, materiais , patrimônio como é o caso da compra do Microscópio que está sendo comprado junto com outro produto, deixando o procedimento mais demorado e que questões como essa deverá ser levado ao tribunal, posteriomente o mesmo concluiu sua fala com um vídeo sobre " Movimento pela Cidadania fiscal". Dando prosseguimento a reunião o presidente deu inicia a Pauta do dia, sendo a deliberação do Questionário de Governança e Gestão em Saúde - ciclo 2016 que os Conselhos Municipais de Saúde tem que responder para o Tribunal de Contas da União, mas com a demora referente a quantidade de questões a ser respondida o presidente sugeriu que fosse criada uma comissão para responder , ficando como componentes o Conselheiro Presidente e os Conselheiros Valtair Fontoura, Edson Raimundo, Marcilene Rodrigues da Silva Souza e Rosilene lovo. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu Elenice Apª de Oliveira lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por demais conselheiros. Pimenta Bueno – RO, 29 de Março de 2016.

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), realizada dia 29 de Março do ano de dois mil e Dezesseis, no auditório da UBS Madre Tereza de Calcutá, com inicio às 08h30m, em primeira chamada, com quorum suficiente conforme Regimento Interno e sob a Presidência do Conselheiro Sidnei Correia da Silva e com a presença dos demais conforme lista de freqüência. O presidente cumprimentou a todos e deu inicio a reunião onde precedeu a leitura da Ata 05/2016, onde o Conselheiro Edson Raimundo fez alguns comentários acerca da troca de receita que houve com a conselheira Rosilene Lovo quando estava sendo atendida no HMMAN, e o Conselheiro Valtair Fontoura falou sobre a produção do 3º quadrimestre de 2015, e disse do aumento não somente relacionados a pediatria e também dos demais procedimentos e relatou que fez oficio a Coordenação da Atenção Básica pedindo esclarecimentos para avaliação do relatório, mas até o momento não obteve resposta. Após esses assuntos mencionados pelos conselheiros a ata de 05/2016 foi colocada em votação sendo esta aprovada. O Conselheiros Edson pediu a palavra para fazer a apresentação sobre sua viajem para Porto Velho, onde participou de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado , onde foram tratados assuntos referentes a Governança em gestão, esclarecimento quanto aos trabalhadores do conselho, participação em reuniões do CMS para a contribuição a saúde, como é o caso dos acadêmicos da Faculdade de Pimenta Bueno que estão presente , comentou sobre a burocracia de conseguir insumos, materiais , patrimônio como é o caso da compra do Microscópio que está sendo comprado junto com outro produto, deixando o procedimento mais demorado e que questões como essa deverá ser levado ao tribunal, posteriomente o mesmo concluiu sua fala com um vídeo sobre " Movimento pela Cidadania fiscal". Dando prosseguimento a reunião o presidente deu inicia a Pauta do dia, sendo a deliberação do Questionário de Governança e Gestão em Saúde - ciclo 2016 que os Conselhos Municipais de Saúde tem que responder para o Tribunal de Contas da União, mas com a demora referente a quantidade de questões a ser respondida o presidente sugeriu que fosse criada uma comissão para responder , ficando como componentes o Conselheiro Presidente e os Conselheiros Valtair Fontoura, Edson Raimundo, Marcilene Rodrigues da Silva Souza e Rosilene lovo. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu Elenice Apª de Oliveira lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por demais conselheiros.

Pimenta Bueno – RO, 29 de Março de 2016.

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:64340D45

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2016

Ata da 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), realizada dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da UBS Madre Tereza de Calcutá, com inicio às 08h 30m, quorum suficiente conforme Regimento Interno e sob a Presidência do Conselheiro Sidnei Correia da Silva e com a presença dos demais conselheiros. O presidente cumprimentou a todos e deu inicio a reunião onde procedeu a leitura da Ata nº 9/2016 e da Ata nº 10/2016, sendo as atas aprovadas. O presidente prosseguiu a reunião tendo como pauta, a apresentação dos planos de contingência, dengue, zica, chikungunya e a coordenação da vigilância em saúde, não compareceu para a apresentação. O presidente disse que o conselho Municipal de Saúde não tem como ficar sem secretaria para organizar os documentos do CMS, até a secretaria Elenice voltar da licença maternidade, e que há necessidade urgente. Dando prosseguimento a próxima pauta sendo o Afastamento do presidente, que estará de férias, em viagem, assim o vice – presidente assume a presidência sendo o conselheiro Valtair. O presidente parabenizou a conselheira Marcilene que é a nova secretaria da educação. Seguindo com a pauta com as criações de comissões para avaliar o laboratório central e as agentes comunitária de saúde. Sendo definida como membros da comissão para a avaliação do laboratório central os conselheiros, Adalbeth, Gisele, Marineide e Valtair. O conselheiro Valtair disse que fez visitas nas UBS e até no laboratório, sendo o processo diferente passado por esse CMS, e a há somente a reclamação do deslocamento para buscar os resultados de exames. Seguiu – se para a definição da comissão para avaliação das agentes de saúde, que será por amostragem, com relatório de produção no bairro liberdade, com as conselheiras Ilse e Rosangela. E também a comissão para a avaliação da regulação sendo definidos os conselheiros Rosilene, Valtair e Vivaldina. E nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A lista de presença é parte integrante desta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim secretária e pelo presidente.

SIDINEI CORREIA DA SILVA
Presidente

GISELE YAMAGUCHI BEDIN
Secretária

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:4EC51375

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/2016

Ata da 15ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), realizada no dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da UBS Madre Tereza de Calcutá, com inicio às 08h 30m, quorum suficiente conforme Regimento Interno e sob a Presidência do Conselheiro Sidnei Correa da Silva e com a presença dos demais conselheiros. O presidente cumprimentou a todos e deu inicio a reunião, fazendo a leitura das atas das reuniões nº12, nº13 e nº14, sendo as mesmas aprovadas**.** Dando segmento da ordem do dia sobre o aparelho de raio x e o aparelho de ultrasson do HMMAN, e conforme informações, o raio x, tem atendido as necessidades, e o ultrassom conforme informações, estão comprando serviço da empresa EMED, para assistir aos pacientes. A conselheira Vivaldina perguntou sobre o mamógrafo. E o conselheiro Edson Raimundo disse que nesse mês 20/09/2016, a Philips abriu a agenda para a instalação do mesmo, para que tenha a garantia, de um bom diagnostico, e não ocorra nenhum problema com a instalação, e não ocorra interferência nos resultados de exame. E haverá treinamento, para os profissionais, e a conselheira Vivaldina, disse que seria importante o treinamento de funcionários efetivos para melhor andamento. O presidente informou que os médicos que prestam serviço a nossa comunidade, irão retornar para Cuba, e propôs

para que o CMS faça uma homenagem para os médicos, uma despedida. Assim aprovada a proposta. E formada a comissão, sendo o professor Carlos Augusto, Conselheiros Sidiney, Gisele, Edson Raimundo, Rosilene Lovo e seu esposo João Paulo. O presidente disse que cobrará novamente a SEMSAU, para que façam as urnas para sugestões, denuncias e recomendações, conforme já decidido para as unidade de saúde do município. E nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A lista de presença é parte integrante desta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim secretária e pelo presidente.

SIDINEI CORREIA DA SILVA
Presidente

GISELE YAMAGUCHI BEDIN
Secretária

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:DE8D2602

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ N.º 00.604.122/0001-97
Rua Machado de Assis nº 904 – Uberlândia - MG

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 1.374 de 21 de Janeiro de 2015, por parte da Administração, visando retificar os elementos de despesas das notas de empenhos anteriormente empenhados conforme consta no Contrato nº 041/2014 de 05 de Dezembro de 2014.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratifica-se a Cláusula Sexta da dotação orçamentária: Aquisição de que trata o presente contrato ocorrerá por conta na previsão do orçamento do município:

a) – Secretaria Municipal de Administração Geral
Projeto Atividade: 2.093 Manter as Atividades da SEMAD
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 503/2017 de 23/02/2017 R$-4.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 505/2017 de 23/02/2017 R$-60,00
Nota de Empenho nº 506/2017 de 23/02/2017 R$-240,00

b) – Gabinete da Prefeita
Projeto Atividade: 2.004 – Manter as Atividades do Gabinete da Prefeita
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 543/2017 de 06/03/2017 R$-10.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 544/2017 de 06/03/2017 R$-20,00
Nota de Empenho nº 545/2017 de 06/03/2017 R$-300,00

c) Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto Atividade: 2.008 – Manter as Atividades da SEMFAZ
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 513/2017 de 23/02/2017 R$-5.750,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 514/2017 de 23/02/2017 R$-10,00
Nota de Empenho nº 515/2017 de 23/02/2017 R$-400,00

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
Projeto de Atividade: 2.006 – Manter as Atividades da SEMPLAN
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 518/2017 de 23/02/2017 R$-12.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 519/2017 de 23/02/2017 R$-10,00
Nota de Empenho nº 520/2017 de 23/02/2017 R$-2.000,00

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Projeto de Atividade: 2.022 – Manter a Frota da SEMAGRI
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 521/2017 de 24/02/2017 R$-3.000,00
Nota de Empenho nº 522/2017 de 24/02/2017 R$-1.000,00
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 523/2017 de 24/02/2017 R$-22.000,00

f) Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Projeto de Atividade: 2.050 – API-Apoio a Pessoa Idosa
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 98/2017 de 24/02/2017 R$-12.000,00
Nota de Empenho nº 99/2017 de 24/02/2017 R$-50,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 100/2017 de 24/02/2017 R$-4.450,00

g) Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Projeto de Atividade: 2.054 – Apoio a Gestão do Programa Bolsa Familia(IGD)
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 101/2017 de 24/02/2017
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 102/2017 de 24/02/2017 R$-40,00
Nota de Empenho nº 103/2017 de 24/02/2017 R$-2.000,00

h) Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Projeto de Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades da SEMAST
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 104/2017 de 24/02/2017 R$-8.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 105/2017 de 24/02/2017 R$-40,00
Nota de Empenho nº 106/2017 de 24/02/2017 R$-2.000,00

i) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto de Atividade: 2.023 – Manter as Atividades da Secretaria/SEMEC
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 524/2017 de 24/02/2017 R$-8.000,00
Nota de Empenho nº 525/2017 de 24/02/2017 R$-4.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 526/2017 de 24/02/2017 R$-1.000,00
Nota de Empenho nº 527/2017 de 24/02/2017 R$-5.000,00
Projeto de Atividade: 2.158 – Manter Frota de Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 528/2017 de 24/02/2017 R$-82.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 529/2017 de 24/02/2017 R$-950,00
Nota de Empenho nº 530/2017 de 24/02/2017 R$-13.000,00

j) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto de Atividade: 2012 – Manter Máquinas e Veículos SEMOSP
Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 516/2017 de 23/02/2017 R$-85.980,00
Elemento de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 517/2017 de 23/02/2017 R$-20,00

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 041/2014 de 05 de Dezembro de 2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

DATA: 07 de Março de 2017

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:EC1526D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 002/2017 - P.G.MRESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 002/2017 - P.G.M

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 08.968.508/0001-90
Av. Pinheiro Machado nº 316 – Pimenta Bueno - RO

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ N.º 00.604.122/0001-97
Rua Machado de Assis nº 904 – Uberlândia - MG

DO OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 1.433 de 11 de Abril de 2015, por parte da Administração, visando retificar os elementos de despesas das notas de empenhos anteriormente empenhados conforme consta no Contrato nº 003/2015 de 05 de Fevereiro de 2015.

DA VERBA: Ratifica-se a Cláusula Sexta da dotação orçamentária: Aquisição de que trata o presente contrato ocorrerá por conta na previsão do orçamento do município:

a) – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.207 Manter a Frota do Hospital Ana Neta
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 311/2017 de 23/02/2017 R$-2.500,00
Nota de Empenho nº 313/2017 de 23/02/2017 R$-300,00
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 312/2017 de 23/02/2017 R$-25.000,00

Projeto Atividade: 2.208 – Manter a Frota da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 323/2017 de 23/02/2017 R$-36.500,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 324/2017 de 23/02/2017 R$-7.500,00
Nota de Empenho nº 325/2017 de 23/02/2017 R$-100,00

Projeto Atividade: 2.210 Manter a Frota do Transporte Sanitário
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 308/2017 de 23/02/2017 R$-10.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 309/2017 de 23/02/2017 R$-100,00
Nota de Empenho nº 310/2017 de 23/02/2017 R$-1.000,00

Projeto Atividade: 2.206 - Manter a Frota do PAB
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 320/2017 de 23/02/2017 R$-12.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 321/2017 de 23/02/2017 R$-120,00
Nota de Empenho nº 322/2017 de 23/02/2017 R$-1.800,00

Projeto Atividade: 2.205 - Manter a Frota da Secretaria
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 314/2017 de 23/02/2017 R$-500,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 315/2017 de 23/02/2017 R$-20,00
Nota de Empenho nº 316/2017 de 23/02/2017 R$-200,00

Projeto Atividade: 2.209 - Manter a Frota do CAPS
Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota de Empenho nº 317/2017 de 23/02/2017 R$-5.000,00
Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 318/2017 de 23/02/2017 R$-1.000,00
Nota de Empenho nº 319/2017 de 23/02/2017 R$-60,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 003/2015 de 05 de Fevereiro de 2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

DATA: 07 de Março de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:3764784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 026/CC/SEMPLAN/2017

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Armando Siviero Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão nº. 026/2017 na FORMA PRESENCIAL,** referente ao Processo Administrativo **1249/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs**. Sidney Ferreira Pinto, Rosinete Odizio dos Santos e Edy Fábio Antônio Ramos**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 13 de Março de 2017.

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:7112432B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 1407/GP/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município e com fulcro e Artigo 51 da Lei n° 8.666/93, e;

CONSIDERANDO o cogente preceito de independência dos poderes, institucional e administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, em conjunto com os demais setores deste Poder, a dinâmica anual de contratações demandadas para manutenção e funcionamento deste Poder;

CONSIDERANDO atribuir responsabilidade de processar de processar a fase externa das licitações, submetendo os respectivos julgamentos à homologação e adjudicação do titular deste Poder;

CONSIDERANDO o imperativo de aprovar, após verificar de preços de mercado, as dispensas de licitação demandadas pelo Poder, quando enquadradas nos incisos I e II do Artigo 24 da Lei n° 8666/93;

CONSIDERANDO a precisão de disciplinar tecnicamente as licitações em sua fase interna, a ser efetuada por este Poder;

CONSIDERANDO instrumentar compra quando esta alinhar os dispostos nos incisos I e II do Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, assim como exercer as opções facultadas pelo Artigo 23,§ 4° do mencionado diploma legal;

"Art. 2° São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário" da Constituição Federal.
"Art. 24. É dispensável a licitação":
*"I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviços ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente" (**Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998)***
*"II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez": **(Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998)***

CONSIDERANDO definir, com base na estratégia de contratações deste Poder, entre a utilização de procedimentos convencionais de licitação, pregão eletrônico ou pregão convencional, quando admitidos pelas normas gerais de licitações e contratos e tecnicamente viáveis;

CONSIDERANDO organizar instrumentos como o Cadastro Padronizado de Objetos, Tabela de Acompanhamento de Preços de Mercado e outros, para facilitar os procedimentos das contratações deste Poder e atingir a eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO garantir a compatibilidade com o valor de mercado das contratações deste Poder, sejam elas precedidas ou não de licitação;

CONSIDERANDO diligenciar para que seus atos, registros, cadastros e bancos de dados tenham a publicação necessária e a mais ampla divulgação, inclusive através do sítio do Município quando estiver hospedada na rede mundial de computadores; e,

CONSIDERANDO comunicar ao representante deste Poder, ao órgão de Controle - Interno e à Assessoria Jurídica todos os indícios de possíveis ilícitos criminais que chegarem ao seu conhecimento, constituindo grave infração funcional a omissão ou o retardo nesta providência.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica designado para compor a Comissão Permanente de Compras e Licitações os servidores: **ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI, RENATA ARAÚJO GONCHOROWISKI, DIEGO LOURENÇO;** presidida pela primeira, secretariado pelo segundo, substituído às duas anteriores em seus impedimentos e afastamento pelo terceiro e como membro o último, que poderá substituir o terceiro quando ausente.

"Art. 23 As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação":
"§ 4° Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência".

Parágrafo único. Além do acompanhamento de participação integral nos procedimentos legais nos Processos Administrativos do Poder Executivo. Fica delegada a Competência da Comissão nomeada por este Decreto em expedir, acompanhar, assinar, participar integralmente nos procedimentos nos processos administrativos, se invocado necessários do Poder Legislativo mediante ato celebrado entre os poderes.

Art. 2° Compete à comissão designada:

Publicar os avisos de convites e editais de licitação em todas as modalidades;

elaborar as minutas dos convites e editais de licitação, em todas as modalidades previstas na legislação;

submeter à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal as minutas de instrumentos convocatórios de licitação e as minutas de contratos;

convidar os inscritos no Cadastro de Fornecedores, nas famílias pertinentes ao objeto do certame, para participar das licitações promovidas ou outros para assegurar a busca proposta mais vantajosa;

receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação de decidir sobre a procedência das mesmas;

receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;

credenciar representantes dos interessados em participar da licitação;

receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas quanto a:

cadastramento de fornecedores;
aceitabilidade de propostas;
habilitação de licitantes.

Receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, a representante deste Poder;

dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

fazer publicar, os resultados dos julgamentos quanto à aceitabilidade e classificação das propostas e quanto à habilitação de licitantes;

encaminhar ao representante deste Poder os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

propor ao representante deste Poder a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Parágrafo único. Sempre que necessário ao adequado desempenha de suas atribuições, a comissão designado poderá solicitar a colaboração e assistência técnica da Assessoria Jurídica.

Art. 3° A Comissão designa alimentará o Cadastro de Fornecedores com os dados obtidos por ocasião do exame dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes dos diversos certames, independentemente de pedido de inscrição.

Art. 4° Os inscritos no Cadastro de Fornecedores, serão convidados a apresentar orçamento sempre que este Poder pesquisar o mercado para

verificação da repercussão orçamentária da contratação ou do fornecimento de que tenha necessidade.

Art. 5° Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 1379/GP/2017..

Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de março de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:D5775C5C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0118/GP/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear, a Senhora **ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI**, Portadora do CPF 624.945.462-49, para ocupar o cargo em comissão – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:843DAB15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1218 /2017GP/PMRC

DECRETO N° 1218 /2017GP/PMRC
Rio Crespo-RO., 13 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, nos incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal.
.
CONSIDERANDO o falecimento da Servidora **ELIENE GOMES DE CARVALHO,** ocorrido em 13 de Março de 2017, na cidade de Ariquemes-RO,
CONSIDERANDO os serviços prestados pela homenageada ao Munícipio de Rio Crespo.

DECRETA:

Art. 1º. -Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o município de Rio Crespo por 01(um) dia, em razão do falecimento de **ELIENE GOMES DE CARVALHO.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo-RO, 13 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:8B6F39C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2017

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **513/2017**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 135/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ROZIANE DIAS DE ALMEIDA (RECEPCIONISTA),** Matrícula – **6504**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1025939 SSP/RO e do CPF nº 019.491.062-84, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/03/2017** a **28/02/2020**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º A concessão da licença nessa modalidade, interrompe o estágio probatório, que voltará a ser computado com o retorno do servidor.

Art. 5º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2017.

Rolim de Moura, 06 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:19E9FAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível no Departamento de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 437/2017
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 do Projeto Atividade: 2.058, 2.076, 2.084, e 2.038.

A data para a entrega das propostas será no dia **16.03.2017 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 13 de março de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B36261F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2017 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE ROLIM DE MOURA**, valor estimado **R$ 74.313,02** (setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e dois centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **24 de março de 2017 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5788/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 13 de março de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7821B5DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº033/17		Portaria Nº021/17		Empenho Nº050/17
Beneficiário		**CPF**		
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91		
MEIO DE DESLOCAMENTO				
( ) Oficial	( )Particular	( )Coletivo	( ) Mista (Oficial e Coletivo)	(x) Aéreo
DADOS DA VIAGEM				
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Inicio		14/03/2017	Término	16/03/2017
Nº Diárias		Valor Unitário		Valor Total
3		R$ 699,99		R$ 2.099,97
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO				
Conforme Expediente: Com finalidade de ir em uma audiência com a Deputada Federal Mariana Carvalho, com o objetivo de que a mesma destine recursos para o Município, e interceda junto ao Ministério da Educação, para pagamento de convênio em andamento. E junto com o Deputado Federal Lucio Mosquini, em audiência no Ministério da Saúde.				

Santa Luzia D´Oeste, RO 13 de março de 2017

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:38C67BF1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo 034/17	Portaria Nº022/17		Empenho Nº 051/17
Beneficiário	**CPF**		
José Wilson dos Santos	288.071.702-72		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial	( )Particular	( )Coletivo	( ) Mista (Oficial e Coletivo)
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	13/03/2017	Término	15/03/2017
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2,5	R$ 350,00		R$: 875,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo de acompanhar o prefeito em uma audiência, com o Ministro da Agricultura, e com a Bancada Federal. E dia 14/03 em uma audiência com a Direção da CAERD do Estado de Rondônia.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 13 de março de 2017

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:B799360C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Municipal de Compras e Licitação na pessoa do presidente da comissão de licitação, designado pela Portaria nº 053/GP/2017, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Processo nº 025/SEMEC/2017, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 002/2017, que se realizará na sala da CPL localizado no prédio da Prefeitura sito a Rua Ozias de Oliveira, 2647 - Município de Santa Luzia D´Oeste-RO, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site www.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando o credenciamento e recebimento de propostas para **aquisição de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar**, em atendimento a SEMEC**.** A abertura da sessão pública será no dia 05/04/2017**, horário: 09h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor estimado em R$ 58.318,00 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Dezoito Reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 13 de março de 2017.

NILSON GREGÓRIO NETO
Presidente da Comissão
Port. Nº 053/GP/2017

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:81102A58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017/ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SÃO FELIPE D'OESTE - AASFO

A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SÃO FELIPE D'OESTE - RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Ato de designação **nº 001/2017**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 24 de Março de 2017, às 10:00 horas na Rua Capitão Silvio, 674, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTES DOS ACADÊMICOS nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento à vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 02/2017

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: Aquisição imediata
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Processo Administrativo: 001/2017 AASFO
Órgão Solicitante: Associação dos Acadêmicos de São Felipe D'Oeste - RO
Função Programática: Convênio 001/2017.

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTES DOS ACADÊMICOS, **nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder público e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 24/03/2017, às 10:00Horas, na Av. Capitão Silvio, 674 – Centro, São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 24/03/2017, às 10:00Horas, no mesmo endereço.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento na Av. Capitão Silvio, 674, Centro, São Felipe D'Oeste no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1046 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, 13 de Março de 2017.

VITOR FERRARI SOSSAI
Pregoeiro Oficial
Ato Designação nº. **001/2017**

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:FC727FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 811/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 002/2017-CPL

Objeto: Aquisição de material de consumo sendo, material bibliográfico didático e pedagógico destinado a execução do convenio n° 099/PGE-2016.
Órgão: SEMECE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER.

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico acostado aos autos à aquisição de matéria de consumo.

Justificativa: A empresa é a única representante do material a ser adquirido no estado de Rondônia, possuindo carta de exclusividade nos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Mato grosso do sul e Mato Grosso. Portanto não há como instaurar um respectivo procedimento licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizado o procedimento de inexigibilidade.
"Art.25.É inexigível a licitação quando houver ***inviabilidade de competição,*** em especial:
I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, ***pelas entidades equivalentes"***
Valor estimado: R$ 131.302,60 (Cento e trinta e um mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos) referente ao Objeto Contratado, conforme documentos acostados ao Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para
Ratificação e devida publicidade.

São Felipe D Oeste-RO, 13 de Março de 2017.

VALDIRENE TRINDADE MACHADO VITORIANO
Assessora Chefe de Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Srº Valdirene Trindade Machado Vitoriano, Assessora Chefe de Gabinete, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Felipe D Oeste-RO, 13 de Março de 2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Bruno Alex da Silva Izidio
Código Identificador:222184E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	169/2017
b) Licitação Nrº :	13/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	09/03/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL SE FAZ NECESSARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VIEIRA & RANITE LTDA
CNPJ/CPF: 03.566.347/0001-94
Valor Total Homologado - R$ 4.494,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 09 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:F3120FBB

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	349/2017
b) Licitação Nrº :	10/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data de Homologação:	09/03/2017
e) Objeto da Homologado:	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 084/2016, PREGÃO Nº 108/2016 DO ESTADO DE RONDÔNIA, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PRE-MOLDADOS A FRIO E PRE-MOLDADOS A QUENTE, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: H.C. RECAPADORA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 84.640.838/0001-30
Valor Total Homologado - R$ 85.040,45

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 09 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:D1A3F6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°15/2017

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº014/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo n°**293/2017/SEMTRAS** tendo como objeto **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL,** conforme o Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,conforme parecer jurídico em favor da empresa GLEICIONE F. DA SILVA inscrita no CNPJ/MF nº23.953.149/0001-90, no valor de R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:77CEFB90

RECURSOS HUMANO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE N°. 84/2017

DECRETO Nº. 084/PMSMG/2017 De 10 de Março de 2017.

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Senhor **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 1562/2015 e considerando o resultado do Edital nº. **001/2016** do Concurso Público realizado através do processo nº.**444/2016.**

D E C R E T A
Art. 1º Ficam nomeados os Senhores (as) abaixo relacionados para comporem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

I – FARMACÊUTICA - 40 HORAS
NOME: **FABIANE AIRES DA SILVA**
Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO 10 de Março de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:FE69992E

RECURSOS HUMANO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE Nº. 85

DECRETO Nº. 085/PMSMG/2017 De 10 de Março de 2017.

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Senhor **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 1562/2015 e considerando o resultado do Edital nº. **001/2016** do Concurso Público realizado através do processo nº.**444/2016.**

D E C R E T A
Art. 1º Ficam nomeados os Senhores (as) abaixo relacionados para comporem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

I – TÉCNICO DE INFORMÁTICA - 40 HORAS

NOME: **ROBERTO KISTNER PARCIO**
Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO 10 de Março de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:38A67900

RECURSOS HUMANO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE NUMERO Nº. 086/2017

DECRETO Nº. 086/PMSMG/2017 De 10 de Março de 2017.

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Senhor **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 1562/2015 e considerando o resultado do Edital nº. **001/2016** do Concurso Público realizado através do processo nº.**444/2016.**

D E C R E T A
Art. 1º Ficam nomeados os Senhores (as) abaixo relacionados para comporem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

I – PROFESSOR PEDAGOGO - 40 HORAS
NOME: **KAROLINI RAIMUNDO ROCHA**
Lotação: **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO 10 de Março de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:8660F2AF

RECURSOS HUMANO
DECRETO DE Nº. 087/2017

DECRETO Nº. 087/PMSMG/2017 De 10 de Março de 2017.

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Senhor **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 1562/2015 e considerando o resultado do Edital nº. **001/2016** do Concurso Público realizado através do processo nº.**444/2016.**

D E C R E T A
Art. 1º Ficam nomeados os Senhores (as) abaixo relacionados para comporem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

I – PROFESSOR PEDAGOGO - 40 HORAS
NOME: **MICHELE FIRMINO SIQUEIRA**
Lotação: **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO 10 de Março de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:459AAD1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIO

Portaria n. 013/2017.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Srº**. EDNO DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, casado, autônomo, Portador da Cédula de Identidade RG n. 1515416 SSP/RO e inscrito no CPF n. 411.933.851-72, residente e domiciliado na Avenida Brasil n. 260, nesta Cidade de Seringueiras-RO, ao Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 13 de março de 2017.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente
CMS

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:05B94920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 27/2017

CNPJ 63.761.993/0001-34
Exercício: 2017
Decreto nº 27/2017 de 07/03/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1072/2016 de 21/11/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0003.2.011.		MANUTENCAO DA SEMAD	
39 - 3.3.90.91.00.00	10000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400,00
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.030.		MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%	
50 - 3.3.90.33.00.00	10146	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
Total Suplementação:			3.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0003.2.011.		MANUTENCAO DA SEMAD	
33 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.030.		MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%	
52 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Redução:			3.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia, em 07/03/2017.

LEONILDE ALFELN GARDA
Prefeita

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:A03DBB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº:30/2017

CONTRATO N:30/2017
PROCESSO N°:58/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA:PAOZINHO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA-ME
CNPJ Nº:13.529.962/0001-01
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO(PÃES,BOLOS E SALGADOS),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, COM ENTREGA DIARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
VALOR:R$=1.700,00(MIL E SETECENTOS REAIS)
EMPENHO Nº:159/2017.
ASSINAM:
LEONILDE ALFLEM GARDA-PREFEITA
PAOZINHO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA-ME.

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:0268C8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº. 110/GAB/PMS/2017

Seringueiras RO, 13 de março de 2017.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **HELISSON TUPINANBÁ DA SILVA,** portador do CPF 013.890.602-50 e Cédula de Identidade RG 1224460 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenador da Casa de Abrigo de Menor,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:EFB600AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº. 29/PMS/2017 FIXA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IPTU DO ANO DE 2017

DECRETO N°. 29/PMS/2017.

"FIXA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IPTU DO ANO DE 2017, SEM A INCIDÊNCIA DE MULTA E JUROS".

A Prefeita Municipal de Seringueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art.58 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 17, §§ 1° e 2°, da Lei Municipal n° 338/2001,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica concedido o direito do pagamento do IPTU, do ano de 2017, sem a incidência de juros e multas, em **parcela única ou em até 03 (três) parcelas, nas datas e valores fixados no carnê**.

Art. 2° - Fica fixado em 10% (dez) por cento, o desconto a ser concedido ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU – Imposto de Propriedade Territorial Urbano, até a data do vencimento em parcela única.

Art. 3° - Os prazos para o pagamento do IPTU são os seguintes:

a) até o dia 10 de junho de 2017, pagamento em cota única ou 1º parcela.
b) até o dia 10 de julho de 2017, pagamento da 2ª parcela.

c) até o dia 10 de agosto de 2017, pagamento da 3ª parcela.

Art. 4° - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras – RO, 13 de março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:0DAE998F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº11/CPL2017

EDITAL Nº 013/CPL/2017
PROCESSO Nº. GI-131/2017

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **011/CPL/2017**. EDITAL **013/CPL/2017**. PROCESSO Nº. **GI-131/2017**. Objetivando**: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2017 das 08:00h até o dia 28/03/2017 às 07:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2017 as 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2017, com início às 09:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
* Pregoeira: Jean Vieira de Araujo
* E-mail:
cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 10 de março de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:1455056A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/CPL2017

EDITAL Nº 017/CPL/2017
PROCESSO Nº. GI-139/2017

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **015/CPL/2017**. EDITAL **017/CPL/2017**. PROCESSO Nº. **GI-139/2017**. Objetivando**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (EXAMES LABORATORIAIS)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2017 das 08:00h até o dia 23/03/2017 às 08:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2017 as 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2017, com início às 12:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
* Pregoeira:
* E-mail:
cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 10 de março de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:B2F8606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº16/CPL2017

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/CPL/2017
EDITAL Nº 018/CPL/2017
PROCESSO Nº. GI-141/2017

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **016/CPL/2017**. EDITAL **018/CPL/2017**. PROCESSO Nº. **GI-141/2017**. Objetivando**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE CONSUMO.(ALIMENTO E OUTROS) PARA TENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2017 das 08:00h até o dia 23/03/2017 às 08:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2017 as 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2017, com início às 10:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
* Pregoeira: Jean Vieira de Araujo
* E-mail:
cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 10 de março de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:08AABB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/CPL2017

EDITAL Nº 021/CPL/2017
PROCESSO Nº. GI-158/2017

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **019/CPL/2017**. EDITAL **021/CPL/2017**. PROCESSO Nº. **GI-158/2017**. Objetivando**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE DO MUNICIPAL DE ENSINO DAS UNIDADES ESCOLARES.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2017 das 08:00h até o dia 24/03/2017 às 08:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2017 as 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2017, com início às 11:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
* Pregoeira:
* E-mail:
cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 10 de março de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:DA363FA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017 PROCESSO Nº 225/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE LOCAL E REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 535/2016, Decreto Municipal nº: 1613/GP/PMT/2016, Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE THEOBROMA., Valor estimado: R$ 125.581,31 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 9/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 13 de março de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:F25D6198

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 1/2017*** *referente ao Processo nº* 113/2017 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS e ESTOPA PARA MAQUINAS E VEICULOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME
CNPJ/CPF: 13.436.844/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÓLEO 15W40 SUPER TURBO PARA MOTORES DIESEL HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS MASSEY FERGUSON, CASE, CATERPILLAR, NEU HOLLAND. COM 20 LITRO CADA (HOMOLOGADO OU RECOMENDADO PELAS MONTADORAS)	PETROBRAS	160	R$ 174,50	R$ 27.920,00
2	ÓLEO 20W30 MULT FX PARA TRANSMISSÃO UMIDO E HIDRAULICO 20 LITROS CADA (HOMOLOGADO OU RECOMENDADO PELAS MONTADORAS)	PETROBRAS	30	R$ 238,00	R$ 7.140,00
7	ÓLEO GL5 85W140 20 LITRO CADA (HOMOLOGADO OU RECOMENDADO PELAS MONTADORAS)	PETROBRAS	30	R$ 215,00	R$ 6.450,00
Valor Total Adjudicado - R$ 41.510,00					

Urupa,13 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:4833D0C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 1/2017*** *referente ao Processo nº* 113/2017 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS e ESTOPA PARA MAQUINAS E VEICULOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: N.V. VERDE & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	ÓLEO SINTÉTICO 10W40 PARA MOTO FLEX (HOMOLOGADO OU RECOMENDADO PELAS MONTADORAS)	PETRONAS	50	R$ 24,13	R$ 1.206,50
Valor Total Adjudicado - R$ 1.206,50					

Urupa,13 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:C6751557

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 078/2017

PORTARIA N. 078/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Sr ADÃO PINTO BRANDÃO e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a **Sr ADÃO PINTO BRANDÃO,** portador do RG n. 281.072 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 433.510.346-87, Diretor da Unidade Mista de saúde, residente e domiciliado a Avenida dos Pioneiros, n. 4798, Bairro Novo Horizonte, neste Município, os recursos necessários serão para atender necessidades que evitem prejuízos e transtornos aos usuários do sistema único de saúde, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.05.10.301.0005.2.064,** no valor total de **R$ 3.000,00**

(três mil) reais a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados (**33.90.36.96** Outros serv. de terceiros - pessoa física e **33.90.39.96** Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica), por meio do Processo Administrativo n. 250/2017:
PROGRAMAÇÃO: 02.05.10.301.0005.2.064– Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica – Urupá com Saúde – Manutenção de atividades do PAB.

Elemento:
33.90.36.96 Outros serv. de terceiros - pessoa física - pagto. Antecipado.....**R$ 1.500,00**

Elemento:
33.90.39.96 Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica - pagto. Antecipado.....**R $ 1.500,00**
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:1564D159

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 070/2017

DECRETO N. 070/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

> **"**Concede Licença Prêmio, com remuneração integral, a servidora efetiva Srª ADILES TEREZINHA BERLANDA PIMENTEL, e adota outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificado, em 21 de fevereiro de 2017, devidamente deliberado pelo titular da Pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 09 de março de 2017.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **1ª (Primeira) Licença Prêmio,** pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, a servidora efetiva **Srª ADILES TEREZINHA BERLANDA PIMENTEL,** portadora da cédula de identidade RG n. 312.836 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 286.259.272-20, investida no cargo de Professora nível Superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **01 de Julho de 2017 a 28 de Setembro de 2017,** inerente ao período aquisitivo de 01 de março de 1994 a 01 de março de 1999.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços da servidora.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:200AA4C4

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 743/2017

LEI N. 743/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

> "Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2017, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para Obras e Instalações, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito adicional especial através de transferência por anulação de dotação orçamentária no corrente exercício, criando novo elemento de despesa em programação já existente, para inclusão no orçamento de 2017, no valor de **R$ 28.662,66** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para pagamento da Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
PARÁGRAFO ÚNICO: O elemento de despesa criado por esta lei será inserido na funcional programática: 10.122.0001.2.002 – Manutenção da das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 (010247) – Obras e Instalações, no valor de **R$ 28.662,66** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Art. 2º O recurso necessário para abertura do crédito especial de que trata o Art. 1º provém de recurso próprio, proveniente de remanejamento de dotação orçamentária do orçamento vigente, locado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:
TRANSFERÊNCIA:
REDUÇÃO – Unidade Orçamentária : 02.005 – Fundo Municipal de Saúde:
Programática: 10.122.0001.2.002 – Manutenção da das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Elemento: 3.3.90.36.00.00 (10247) – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física R$ **28.662,66** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
SUPLEMENTAÇÃO – Unidade Orçamentária : 02.005 – Fundo Municipal de Saúde
Programática: 10.122.0001.2.002 – Manutenção da das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Elemento (criado): 4.4.90.51.00.00 (010247) – Obras e Instalações R$ **28.662,66** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA
EM: 09/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:AEA1D1D8

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 744/2017

LEI N. 744/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2017, proveniente de superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 861.651,13 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos), para despesas de custeio e investimento e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial por superávit financeiro em 2017, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução das despesas de custeio e investimentos no valor de **R$ 861.651,13** (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos).
Art. 2º Em cumprimento do Art. 43 da Lei n. 4.320/64, os recursos financeiros necessários para criação do crédito especial de que trata o Art. 1º desta lei, são provenientes de saldo remanescente em conta corrente, do exercício de 2016 para o exercício de 2017, conforme Tabela I, abaixo:

TABELA I

AGÊNCIA	CONTA	BANCO	NOME DA CONTA	VALOR
1.404-4	36.453-3	Banco do Brasil S/A	MAC	4.731,80
4.007-X	14.692-7	Banco do Brasil S/A	FNS – Primavera	26.432,17
4.007-X	14.693-5	Banco do Brasil S/A	FNS – Nova Aliança	14.466,42
4.007-X	14.910-1	Banco do Brasil S/A	Aquis. De Material Permanente UBS (Investimento FNS 335.512,50)	165.149,60
4.007-X	14.694-3	Banco do Brasil S/A	Aquis. De Material Permanente UBS (Investimento FNS 140.000,00)	118.823,47
4.007-X	14.906-3	Banco do Brasil S/A	Aquis. De Material Permanente HPP (Investimento FNS 150.000,00)	151.294,44
4.007-X	8.760-2	Banco do Brasil S/A	Aquis. de Produtos Médicos (Custeio MAC/FNS 100.000,00)	28.174,62
4.007-X	14.695-1	Banco do Brasil S/A	Aquis. De Material Permanente HPP (Investimento FNS 200.000,00)	23.119,45
4.007-x	10.662-3	Banco do Brasil S/A	Co-Financiamento Atenção Básica	29.799,16
4.007-X	15.162-9	Banco do Brasil S/A	Aquis. De Material Permanente UBS (Investimento FNS 299.660,00)	299.660,00
TOTAL				**861.651,13**

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA
EM: 09/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:59346A24

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 745/2017

LEI N. 745/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"Fixa o valor para pagamento de Obrigações e Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.
Parágrafo Único - Para fins desta Lei, no momento do pagamento, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações no cômputo mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, fulcro do Art. 100, § 3º da Constituição Federal.
Art. 2° Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, bem como suas Fundações e Autarquias, serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda.
Parágrafo Único: O prazo para pagamento dos RPVs, será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da Fazenda Pública Municipal, obedecendo a disponibilidade de caixa.
Art. 3° A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no § 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.
Art. 4° Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA
EM: 09/03/2017

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:87C748AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2017-SEMAP

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **000/2017,** para Prestação de Serviço, nas Programações: **04.122.0001.** Sub/Programa **2.003** Elemento **33.90.39.99** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E INSTALAÇÃO DE 15 RAMAIS NAS SALAS DO PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – **********

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá/RO, 07 de Março de 2017.

Cristiano Borges de Lima
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO:** : CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E INSTALAÇÃO DE 15 RAMAIS NAS SALAS DO PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO**.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

Item	Und	Qtd	Especificação	Valores	
				Unitário	Total
01	Serv	01	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E INSTALAÇÃO DE 15 RAMAIS NAS SALAS DO PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO	1000,00	1.000,00
Valor Total.....R$					

Conforme Termo de Referencia os serviços deverão ser executados mediante nota de empenho e requisições que serão expedidas pela Secretaria de acordo com as necessidades e deverá ser devidamente certificada pela comissão de recebimento prefeitura do Município de Urupá.

***Documentação Exigida:** Certidão Negativa do FGTS, INSS/ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFG/PGFN nº1.751, de 02/10/2014) e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.*

RAZÃO SOCIAL: M. L. J. DANTAS –ME
*ENDEREÇO:Avenida moacird e paula Vieira **N°: 4951 , BAIRRO: Santissima Trindade .***
*CNPJ: **07.558.594/0001-08***
CEP: 76929-000
CIDADE: Urupá RO
*TELEFONE: **(69) .***

Urupá/RO, 07 deMarço de 2017.

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:539E3978

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E RESUMO CONTRATO

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CMVA/2017
ABERTA em 27/02/2017 10h 00 min. (Horário de Rondônia).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ESPECIALIDADE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a fim de atender o Poder Legislativo (Casa de Leis) do Município de Vale do Anari (RO), visando às orientações técnicas da Nova Contabilidade Pública – (NBCASP);e das obrigações impostas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Instruções Normativas do TCE.RO, de acordo com as exigências e determinações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal resolve adjudicar ao proponente DESIGN &CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ nº 04.815.621.0001-84,arte do objeto da licitação, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos Reais).

Vale do Anari/RO, 27 de fevereiro de 2017.

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CMVA/2017
ABERTA em 27/02/2017 10h 00 min. (Horário de Rondônia).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ESPECIALIDADE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a fim de atender o Poder Legislativo (Casa de Leis) do Município de Vale do Anari (RO), visando às orientações técnicas da Nova Contabilidade Pública – (NBCASP); e das obrigações impostas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Instruções Normativas do TCE.RO, de acordo com as exigências e determinações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Comunicamos a V.Sas. Que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal adjudicou e Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, homologou em favor desta empresa DESIGN &CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ nº 04.815.621.0001-84, VECENDORA do objeto da licitação, no valor de R$ 57.600,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Vale do Anari/RO, 02 de Março de 2017.

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

RESUMO DO CONTRATO
Nº 016/CMVA/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO
CNPJ Nº 01.649.263/0001-99

CONTRATADO: DESIGN &CONSULTORIA S/C LTDA,
CNPJ Nº 04.815.621.0001-84
Rua Minas Gerais nº. 2906 Fundos - Bairro Cunha e Silva - CEP nº 76.916.000 Município de Presidente Médici/RO.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ESPECIALIDADE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR: R$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Vale do Anari/RO, 02 de Março de 2017.

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente/CMVA

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:EEF263C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - 006-2017 -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:
01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	82/2017
b) Licitação Nrº :	6/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	13/03/2017
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMENDO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEMECE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: MARIO SERGIO DE JESUS RIBEIRO- MEI
CNPJ/CPF: 18.187.544/0001-70
Valor Total Homologado - R$ 7.625,00

Vale do Anari, 13 de março de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:941743E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 009 - PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeado pela portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AOS AUTOS seleção de propostas visando prestação de serviços, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. Valor estimado R$ 10.493,04 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 103/2017. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 27 de Março de 2017.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações – da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico
cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 13 de Março de 2017

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:4DA4308B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.859 de 20 de janeiro de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado da licitação e a convocação de empresa VENCEDORA, referente ao Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº **1-074/SEMECE/2017**
Objeto: Aquisição de peças automotivas para frota de veículos ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V.
Empresa Vencedora:
EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME - CNPJ: 03.363.727/0001-21
VALOR: R$ 6.990,17 (seis mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO, 13 de março de 2017.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro
DEC. Nº 4.859 DE 20/01/2017

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:B585F326

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna publico a **ADESÃO** a **Ata de Registro de Preço nº 014/PMJ/2016 do Pregão Eletrônico nº 027/PMJ/2016 da Prefeitura Municipal de Jaru - RO**, para aquisição de material de limpeza para atender as escolas municipais deste município.

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	FARDO	20	**Esponja de lã de aço**, para limpeza em aço, de primeira qualidade, embalagem fardo com 14 pacotes com 08 unidades cada, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso líquido, data de fabricação e validade.
02	UNID	200	**Esponja dupla face**, para limpeza, medindo 100 x 70 x 20 mm formato retangular verde/amarela.
03	CAIXA	24	**Limpa alumínio**, de primeira qualidade, embalagem de 500 ml, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade, caixa com 12 unidades.
04	UNID	50	**Pano de prato,** medindo 60 x 40 cm, 100% algodão.
05	UNID	50	**Vassoura,** de cerdas de nylon em pé, largura mínima 30 cm, com cabo revestido de proteção plástica, com ponteira plástica rosqueável.
06	CAIXA	50	**Água sanitária,** uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2.0 a 2.5% p/p, em embalagem plástica, data de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, com 1.000 ml, caixa com 12 unidades.
07	UNID	80	**Rodo em plástico** e lâmina de borracha dupla, com cabo em madeira, medindo 40 cm.
08	FRASCO	20	**Desinfetante** líquido a base de pinho, de primeira qualidade, para uso geral em ação bacteriana e germicida, registro da saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 2000 ml.
09	UNID	66	**Vassoura de PIAÇAVA** em pé, tamanho nº 5, com cabo revestido de proteção plástica, comvponteira plástica rosqueável
10	UNID	12	**BACIA**, em polipropileno, capacidade mínima de 30 litros, alta densidade, resistente aimpacto,paredesefundo reforçado,diâmetro mínimo de 43 cm,com 20 cm de altura,com variação +/- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com a identificação marca do fabricante e capacidade.
11	UNID	100	**PANO** para limpeza de chão
TOTAL: $: 3.782,40 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).			

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D2A335F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.649.097,37	2.649.097,37	597.162,13	3.110.143,18	117,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	701.109,76	701.109,76	39.794,36	578.477,27	82,51
1.1.1- IPTU	607.205,20	607.205,20	16.725,15	399.473,07	65,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.009,56	10.009,56	2.057,30	8.123,18	81,15
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	83.895,00	83.895,00	15.646,16	133.036,36	158,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	5.365,75	37.844,66	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	659.777,40	659.777,40	118.480,89	722.822,69	109,56
1.2.1- ITBI	659.777,40	659.777,40	118.480,89	722.822,69	109,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	727.544,64	727.544,64	262.912,50	1.182.687,39	162,56
1.3.1- ISS	636.597,97	636.597,97	261.703,24	1.181.266,61	185,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	1.209,26	1.314,28	14,60
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	81.946,67	81.946,67	0,00	100,00	0,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	560.665,57	560.665,57	175.974,38	626.155,83	111,68
1.4.1- IRRF	560.665,57	560.665,57	175.974,38	626.155,83	111,68
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.825.386,77	28.825.386,77	6.739.919,10	30.089.911,06	104,39
2.1- Cota-Parte FPM	13.102.511,84	13.102.511,84	4.260.587,69	14.300.077,98	109,14
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.102.511,84	13.102.511,84	3.706.158,71	13.351.633,45	101,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	554.428,98	948.444,53	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.983.558,48	13.983.558,48	2.344.348,41	14.058.032,62	100,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.695,00	7.695,00	3.477,70	21.063,12	273,72
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.021,00	30.021,00	12.361,92	66.256,53	220,70
2.5- Cota-Parte ITR	12.407,53	12.407,53	7.373,70	55.258,73	445,36
2.6- Cota-Parte IPVA	1.689.192,92	1.689.192,92	111.769,68	1.589.222,08	94,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.474.484,14	31.474.484,14	7.337.081,23	33.200.054,24	105,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	802.050,08	1.041.220,08	124.262,13	744.515,13	71,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	381.733,53	381.733,53	44.179,19	289.095,55	75,73
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	300.357,60	300.357,60	36.104,00	206.810,00	68,85
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.058,95	110.058,95	32.994,16	184.462,98	167,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.900,00	249.070,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.984,78	61.926,60	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.338.082,70	3.605.086,96	2.235.574,15	4.032.212,01	111,85
6.1- Transferências de Convênios	1.338.082,70	3.605.086,96	2.235.574,15	4.032.212,01	111,85
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.140.132,78	4.646.307,04	2.359.836,28	4.776.727,14	102,81
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.765.077,36	5.765.077,36	1.230.228,19	5.821.422,92	100,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.620.502,37	2.620.502,37	734.361,96	2.663.456,67	101,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.796.711,70	2.796.711,70	468.869,64	2.811.606,30	100,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	1.539,00	1.539,00	695,54	4.212,60	273,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.004,20	6.004,20	2.472,39	13.251,32	220,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.481,51	2.481,51	1.474,72	11.051,60	445,36

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	337.838,58	337.838,58	22.353,94	317.844,43	94,08
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.194.680,03	8.194.680,03	1.806.326,46	8.056.420,34	98,31
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.183.555,89	8.183.555,89	1.804.334,30	8.044.056,38	98,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.124,14	11.124,14	1.992,16	12.363,96	111,15
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.418.478,53	2.418.478,53	574.106,11	2.222.633,46	91,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.603.000,00	6.905.184,09	6.779.185,45	98,18	6.779.185,45	98,18	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.313.000,00	1.271.000,00	1.168.184,27	91,91	1.168.184,27	91,91	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.290.000,00	5.634.184,09	5.611.001,18	99,59	5.611.001,18	99,59	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.580.555,89	1.200.931,41	1.200.331,40	99,95	1.200.331,40	99,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.580.555,89	1.200.931,41	1.200.331,40	99,95	1.200.331,40	99,95	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.183.555,89	8.106.115,50	7.979.516,85	98,44	7.979.516,85	98,44	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							84,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
					no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			7.868.621,04	7.868.621,04	1.834.270,31	8.300.013,56	105,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.478.000,00	1.430.289,00	1.324.940,79	92,63	1.324.940,79	92,63	0,00
23.1 - Creche	1.478.000,00	1.430.289,00	1.324.940,79	92,63	1.324.940,79	92,63	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.313.000,00	1.271.000,00	1.168.184,27	91,91	1.168.184,27	91,91	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	159.289,00	156.756,52	98,41	156.756,52	98,41	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL		13.314.482,61		96,17		95,11	141.310,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.870.555,89	6.835.115,50	6.811.332,58	99,65	6.811.332,58	99,65	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.622.000,00	6.479.367,11	5.992.804,91	92,49	5.851.494,91	90,31	141.310,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R28E- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	11.970.555,89	14.744.771,61	14.129.078,28	95,82	13.987.768,28	94,87	141.310,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.222.633,46
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							12.363,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							20.389,78
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							2.255.387,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							11.873.691,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							35,76
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	301.733,53	311.909,46	287.037,67	92,03	287.037,67	92,03	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.838.409,25	4.905.052,51	4.735.124,47	96,54	2.454.198,62	50,03	2.280.925,85
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.140.142,78	5.216.961,97	5.022.162,14	96,27	2.741.236,29	52,54	2.280.925,85
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.110.698,67	19.961.733,58	19.151.240,42	95,94	16.729.004,57	83,81	2.422.235,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS SALDO DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	20.389,78
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						55.628,26	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO						8.044.056,38	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO						7.790.296,10	0,00
49.1 Orçamento do Exercício						7.790.296,10	0,00

49.2 Restos a Pagar	55.628,26	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.363,96	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	266.124,24	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 27/jan/2017 as 12h e 53m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

REGINALDO SILVA
Secretria de Adm e Finanças

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI
Contabilidade

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:C6B162D0

PODER EXECUTIVO
ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.649.097,37	2.649.097,37	3.110.143,18	117,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	607.205,20	607.205,20	399.473,07	65,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	659.777,40	659.777,40	722.822,69	109,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	636.597,97	636.597,97	1.181.266,61	185,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.665,57	560.665,57	626.155,83	111,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.009,56	19.009,56	9.437,46	49,65
Dívida Ativa dos Impostos	165.841,67	165.841,67	133.136,36	80,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	37.851,16	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.825.386,77	28.825.386,77	29.141.466,53	101,10
Cota-Parte FPM	13.102.511,84	13.102.511,84	13.351.633,45	101,90
Cota-Parte ITR	12.407,53	12.407,53	55.258,73	445,36
Cota-Parte IPVA	1.689.192,92	1.689.192,92	1.589.222,08	94,08
Cota-Parte ICMS	13.983.558,48	13.983.558,48	14.058.032,62	100,53
Cota-Parte IPI-Exportação	30.021,00	30.021,00	66.256,53	220,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.695,00	7.695,00	21.063,12	273,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.695,00	7.695,00	21.063,12	273,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.474.484,14	31.474.484,14	32.251.609,71	102,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.687.500,64	4.687.500,64	5.203.182,59	111,00
Provenientes da União	4.598.701,53	4.598.701,53	4.951.934,06	107,68
Provenientes do Estado	0,00	0,00	29.030,51	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.799,11	88.799,11	222.218,02	250,25
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	459.920,00	839.572,55	182,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.593,00	27.593,00	11.048,71	40,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.715.093,64	5.175.013,64	6.053.803,85	116,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	11.563.848,42	14.227.048,08	13.388.391,93	94,11	13.336.171,48	93,74	52.220,45
Pessoal e Encargos Sociais	8.565.057,42	10.749.358,42	10.450.061,32	97,22	10.450.061,32	97,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.791,00	3.477.689,66	2.938.330,61	84,49	2.886.110,16	82,99	52.220,45
DESPESAS DE CAPITAL	79.750,00	1.433.343,78	974.422,60	67,98	801.806,86	55,94	172.615,74
Investimentos	79.750,00	1.433.343,78	974.422,60	67,98	801.806,86	55,94	172.615,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.643.598,42	15.660.391,86	14.362.814,53	91,71	14.137.978,34	90,28	224.836,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.692.413,53	6.607.282,29	5.762.207,99	40,12	5.538.675,87	39,18	223.532,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.692.413,53	6.607.282,29	5.762.207,99	40,12	5.538.675,87	39,18	223.532,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.692.413,53	6.607.282,29	5.762.207,99	40,12	5.538.675,87	39,18	223.532,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.951.184,89	9.053.109,57	8.600.606,54	59,88	8.599.302,47	60,82	1.304,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							3.762.865,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	3.155.978,73	3.824.476,91	3.400.941,93	23,68	3.374.510,23	23,87	26.431,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.305.773,69	11.200.095,85	10.642.103,60	74,09	10.573.588,11	74,79	68.515,49
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	195.846,00	635.819,10	319.769,00	2,23	189.880,00	1,34	129.889,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.657.598,42	15.660.391,86	14.362.814,53	100,00	14.137.978,34	100,00	224.836,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 54m.							

REGINALDO SILVA
Secretria de Adm e Finanças

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULI
Contabilidade

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:F06F5065

PODER EXECUTIVO
ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	

TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 54m.											
Nota:											
Comentários											
1 - NÃO HÁ MOVIMENTO											

REGINALDO SILVA
Secretria de Adm e Finanças

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito

MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO
Contabilidade

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:5C46A277

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/SEMPOG/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/SEMPOG/2017
PROCESSO N. 12.006/11/SEMPOG/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137SEMPOG/2016 – GSRP/PMA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Automotiva Comum e Óleo Diesel S-10), pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 13 dias do mês Março do ano de dois mil e dezessete, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166 – Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente da GSRP/PMA, o Senhor Adriano dos Santos, **após o pedido de REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE VALOR UNIT. da empresa AUTO POSTO MINUANO LTDA**, situado a Av. Candeias, nº. 1835, Setor: Áreas Especiais – CEP: 76.870-241 – Ariquemes/RO, **CNPJ: 13.727.626/0001-46,** neste ato representada por seu representante legal o Sr **Lirio Pedro Rigon**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº **169.026.619-87**, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal, conforme documento comprobatório anexo aos autos, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal nº. 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve REGISTRAR O PREÇO atualizada **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Automotiva Comum e Óleo Diesel S-10)**, consoante às seguintes condições:

OBJETO REGISTRADO:

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA) (75%), VINCULADO AO ITEM Nº (1.1).

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. R$ anterior	V. UNIT. R$ atual	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	156.426	Litro	Gasolina Automotiva Comum	Petrobras	3,96	4,00	AUTO POSTO MINUANO LTDA
							CNPJ: 13.727.626/0001-46

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III - COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOPERATIVAS. (ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO ITEM Nº (01). (25%).

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	V. UNIT. R$ atual	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1.1	52.142	Litro	Gasolina Automotiva Comum	Petrobras	3,96	4,00	AUTO POSTO MINUANO LTDA CNPJ: 13.727.626/0001-46

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA) (75%), VINCULADO AO ITEM Nº (2.1).

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	V. UNIT. R$ atual	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
02	924.608	Litro	Óleo Diesel S10	Petrobras	3,42	3,44	AUTO POSTO MINUANO LTDA CNPJ: 13.727.626/0001-46

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III - COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOPERATIVAS. (ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO ITEM Nº (02). (25%).

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	V. UNIT. R$ atual	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1	308.202	Litro	Óleo Diesel S10	Petrobras	3,42	3,44	AUTO POSTO MINUANO LTDA CNPJ: 13.727.626/0001-46

ADRIANO DOS SANTOS
Gerente Do SRP/PMA

Empresa vencedora do certame

Empresa:
AUTO POSTO MINUANO LTDA
CNPJ: 13.727.626/0001-46
Representante:
LIRIO PEDRO RIGON

Publicado por:
Maurilio do Nascimento Oliveira
Código Identificador:A5A71B85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016
Ata de Registro de Preços nº 031/2016
Referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2016
Processo Administrativo nº 073/2016
Validade: 14/09/2016 a 13/09/2017 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura **Eventual aquisição de Material de consumo (expediente) destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração** – SEMA.
Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:
Empresas:
COMERCIAL XR LTDA – EPP

ITEM	Descrição	Unid	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Papel cartão cores variadas	unid	100	VMP	R$ 0,83	R$ 83,00
11	Clipes niquelados n°. 2/0 cx com 100 unidades	unid	518	BRW	R$ 2,92	R$ 1.512,56
18	Corretivo líquido, Características: Atóxico, Inodoro, A Base de Água Tipo: Líquido/Pincel, frasco 18ml.	unid	173	DELTA	R$ 1,01	R$ 174,73
28	Papel branco, formato A4, (210 x 297mm), gramatura 75g/m², resmas de 500 folhas.	resma	6110	REPORT	R$ 14,89	R$ 90.977,90
34	Régua transparente milimetrada de 30cm, em material plástico resistente.	und	607	WALEU	R$ 0,39	R$ 236,73
78	Clipes niquelados n° 8/0 cx com 50 unidades	cx	237	BRW	R$ 3,92	R$ 929,04
87	Pasta Aba Elástico Oficio Polipropileno	unid	550	POLIBRAS	R$ 1,44	R$ 792,00
89	Pincel atômico nº 1100P preto.	unid	285	PILOT	R$ 2,92	R$ 832,20
102	Tinta para tecido a base d'água de 37ml sendo em cores variadas.	und	7170	ACRILEX	R$ 2,10	R$ 15.057,00
121	BALÃO em látex, n° 07, atóxico, colorido, impresso na embalagem informações do produto, origem, registro no órgão competente, sem perfurações, selo do INMETRO e ABRINQ, embalagem com 50 unidades. Cores variadas	pct	380	ART LATEX	R$ 5,00	R$ 1.900,00
131	TINTA GUACHE 15 ML, cores variadas, Solúvel em água, Cores miscíveis entre si , não tóxicas, Estojo com 06 frascos em cores variadas .	cx	160	ACRILEX	R$ 2,45	R$ 392,00
147	Borracha bicolor (azul/vermelho) para lápis e tinta - medindo 45 x 17 x 7,3mm.	und	335	RED BOR	R$ 0,21	R$ 70,35
148	Caderno brochura 1/4, 96 folhas, dimensões 145,0 x 203,0mm. miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. papel offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set, pacote com 5 unidades.	und	1600	ROMITEC	R$ 10,85	R$ 17.360,00
156	Cartolina cores variadas, medindo 50 x 66cm, 100g.	und	1185	DIVERSOS	R$ 0,46	R$ 545,10

175	Lápis de cor, em cores variadas, tamanho grande, estojo com 12 unidades.	cx	300	LABRA	R$ 3,18	R$ 954,00
176	Lápis preto nº. 2 formato redondo, mina grafite ponta a ponta, com a ponta feita em fabrica.	und	1290	HB	R$ 0,18	R$ 232,20
179	Papel A4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas.	pct	120	REPORT TEEN	R$ 5,30	R$ 636,00
186	Papel, crepom, com superfície enrugada, dimensões 2,0 x 0,48 m, cores variadas.	folha	555	ADELBRAS	R$ 0,70	R$ 388,50
213	Porta lápis e clipes, redondo, em acrílico na cor vermelha.	und	27	WALEU	R$ 9,45	R$ 255,15
231	Régua transparente milimetrada de 50cm, em material plástico resistente.	und	411	WALEU	R$ 1,65	R$ 678,15
237	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 000.	und	15	ACRILEX	R$ 3,73	R$ 55,95
267	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo, de sumidouro de ar e validade permanente.	Cx	2	BIC	R$ 30,42	R$ 60,84
284	Apagador de feltro, estrutura em material sintético. Apagador de feltro, estrutura em material sintético, p/ quadro branco.	unid	107	BRW	R$ 4,55	R$ 486,85
289	Aplicador de fita adesiva para empacotamento até 50mmx50m, cabo anatômico em plástico reforçado, barra da fita com sistema de mola e serrilha para corte em metal	Unid	4	TOP 10	R$ 23,70	R$ 94,80
290	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor preta com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo, de sumidouro de ar e validade permanente.	Unid	20	BIC	R$ 0,53	R$ 10,60

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12	Clipes niquelados n°. 4/0 cx com 50 unidades.	500	Unid	Chaparrau	1,73	865,00
14	Clipes niquelados n°. 7/0 cx com 50 unidades.	396	Unid	Chaparrau	3,35	1.326,60
21	Estilete em corpo plástico, com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	230	Unid	Brw	1,09	250,70
26	Lápis borracha corpo de madeira e mina de borracha.	255	Unid	Labra	1,77	451,35
46	Caneta para transparência de retro-projetor, cores variadas.	51	Unid	Brw	1,71	87,21
48	Clipes niquelados n°. 6/0 cx com 50 unidades.	272	Cx	Chaparrau	2,82	767,04
61	Pasta suspensa, etiqueta, grampo plastico, poliprotileno contem 50 unidades .	330	Cx	Acp	128,94	42.550,20
67	Tinta para pincel atômico de 30ml (frasco), cores variadas.	176	Unid	Japan	3,44	605,44
86	Pasta Aba Elástico Oficio kraft	510	Unid	Frama	1,69	861,90
88	Pincel atômico nº 1100P azul	285	Unid	Pilot	4,20	1.197,00
90	Mochila escolar grande, em tecido ipermeável preto/cinza, super resistente, alças reguláveis, bolsos com fechamento em ziper.	26	Unid	Clio	135,90	3.533,40
93	Clipes niquelados trançados n° 8/0 cx com 50 unidades.	182	Cx	Acc	6,78	1.233,96
96	Pistola para cola quente, tamanho grande.	146	Unid	Brw	19,66	2.870,36
97	Porta carimbo em acrílico para 10 lugares.	25	Unid	Acrinil	17,02	425,50
103	Porta clipes em acrílico transparente (fume/ branco/azul) com imã	80	Unid	Waleu	6,98	558,40
107	Envelope de papel para CD, com janela em acetato transparente e aba de fechamento.	420	Unid	Scrity	0,14	58,80
116	Papel ondulado.	665	Fl	Vmp	2,02	1.343,30
140	Apontador de lápis, material plástico resistente, tipo escolar, quantidade de furos 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	193	Unid	Tris	3,00	579,00
142	Bandeja em acrílico para documentos tripla, cor vermelha tamanho 260 x 360mm.	46	Unid	Waleu	44,40	2.042,40
159	Cola branca, embalagem com 1.000 ml - (litro).	90	Unid	Piratininga	8,30	747,00
161	Cola para isopor embalagem com 90 gramas.	342	Unid	Delta	2,55	872,10
162	E.V.A. emborrachado em cores variadas.	1122	Unid	Vmp	1,20	1346,40
163	Envelope ouro tamanho 162 x 229mm.	880	Unid	Scrity	0,10	88,00
168	Envelope saco, papel kraft ouro, dimensões 185x248mm,com variação de +/- 10% (tamanho Pequeno), gramatura 80, embalagem com 500 unidades.	19	Cx	Scrity	58,75	1.116,25
172	Folha de isopor, 10mm de espessura.	365	Unid	Isoeste	8,57	3.128,05
173	Folha de isopor, 30mm de espessura.	365	Unid	Isoeste	11,82	4.314,30
174	Folha de isopor, 20mm de espessura.	355	Unid	Isoeste	6,70	2.378,50
182	Papel celofônico, cores variadas.	560	Fl	Vmp	0,68	380,80
192	Tesoura para picotar, grande, para destros e canhotos, pontas arredondadas e lâminas de aço inox próprias para picotar papéis proporcionando formatos diferentes.	16	Unid	Brw	50,20	803,20
198	ALFINETE EXTRA FINO, para tecido sem cabeça n° 29 aço niquelado.	20	Unid	Acc	6,95	139,00
199	Bola de isopor, média para artesanato.	230	Unid	Styroform	1,86	427,80
201	CADERNO DE CALIGRAFIA, brochura 1/4 horizontal 40fls.	100	Unid	Credeal	0,99	99,00
204	Carbono vermelho 60 cm x 40 cm.	60	Unid	Hardcopy	2,74	164,40
210	JOGO DE Domino, com 28 peças, em resina tipo marfim.	25	Unid	Double	32,85	821,25
211	Papel branco, formato A-1, (594 x 841 MM), gramatura 75 g, resmas com 1000 folhas.	205	Unid	Report	699,99	143.497,95
212	Apontador de lápis para afixar em mesa, com coletor de plástico, prendedor e haste de fixação em metal.	20	Unid	Kit	49,99	999,80
215	Cola adesiva bicomponente, secagem em 10 minutos, embalagem com 23 gramas.	135	Unid	Tek Bond	21,65	2.922,75
221	Envelope branco medindo, 114 x 229 mm.	270	Unid	Scrity	0,07	18,90
223	Envelope de plástico para pasta catálogo medindo 216 x 300mm.	400	Unid	Dac	0,52	208,00
235	MOCHILA ESCOLAR, juvenil com divisão nas laterais e divisão frontal, cores diversas.	10	Unid	Clio	83,68	836,80
244	TABULEIRO DE XADREZ COM 32 PEÇAS e 24 peças para DAMA, em PVC/Resina, com tabuleiro tipo estojo com 2 cm de altura, 25 cm largura e 25 cm de comprimento.	25	Unid	Xalingo	54,90	1.372,50
254	Pasta Aba Elastico, em cartão duplex plastificado colorido. Com abas e elastico. Formato 340x230mm. Para guardar documentos em geral.	250	Unid	Frama	5,49	1.372,50
256	Perfurador grande, com capacidade de perfurar no mínimo 65 folhas.	42	Unid	Brw	95,00	3.990,00
258	Saco plástico ofício 04 furos-médio 0,12 folhas transparentes	200	Unid	Dac	0,15	30,00
262	Papel branco, formato A-3 (420x297mm) gramatura 180g resma com 500 folhas.	250	Unid	Chamex	125,98	31.495,00
274	trena de fibra de vidro com alta resistencia de 50 metros e 13mm	2	Unid	Lufkin	111,98	223,96
275	Pasta para notbook de 15 polegadas, tipo maleta, material nylon, masculina, com compartilhamentos internos e externs, com bolso reforçado com ziper, compartilhamentos para acessorios, com alça removivel, na cor preta, com dimensões 33,5 x 7,5 x 40 cm	3	Unid	Holly	87,65	262,95

276	Clipes niquelados n. 01 caixa com 100 unidades	5	Unid	Chaparrau	1,44	7,20
277	crachá com presilha movel, 7x 10 cm, para identificação de funcionarios com abertura lateral.	10	Unid	Dac	0,69	6,90
278	Fita adesiva crepe, tamanho 18mmx50, pct 12x01.	1	Unid	Adelbras	27,22	27,22
279	Fita adesiva crepe, tamanho 19mmx50, pct 6x01.	3	Unid	Adelbras	16,22	48,66
285	Plástico autoadesivo transparente	120	Unid	Polifix	2,33	279,60
286	Apagador para lousa de vidro, primeira linha.	3	Unid	Pilot	13,30	39,90
287	Bobina de Papel para relógio de ponto eletrônico, Madis, modelo MD 1704, com vida útil da impressão de 5 anos em condições de armazenagem a uma temperatura máxima de 38ºC, sem exposição direta à luz solar ultravioleta, fluorescente e sem contato com produtos químicos, solvente, plásticos - principalmente PVC. Cor: Amarela, Tamanho: 100 x 57 metros, Termo impressão.	72	Unid	Silfer	12,30	885,60
288	Dispensador de fita adesiva até 19MM 50M para fechamento de pacotes, envelopes e pequenos reparos, fabricado em plástico super resistente e serrilha para corte metal.	4	Unid	Waleu	13,99	55,96
293	Cronometro digital progressivo e regressivo tamanho do dígito: 50mm de altura, dimensões: 320x130x70mm.	10	Unid	Poker	63,11	631,10

T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS

Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
206	FANTOCHES INFANTIL, de feltro 26 CM temas: animais e contos de fada, variados. Marca: Carlú	Un.	30	R$ 19,77	R$ 593,10

JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA – ME

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0070	Cdr, 80 Minutos, Velocidade 1 A 52x, 80min 700mb	MAXPRINT	743 UN	R$ 0,76	R$ 564,68
0260	Mouse Basic Preto Conexão Usb	MULTILASER	133 UN	R$ 7,93	R$ 1.054,69
0280	Pen Drive 4 Gb. Usb 4.0	MULTILASER	9 UN	R$ 17,97	R$ 161,73

MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
6	Cx de polionda para arquivo morto na cor azul, medindo 350x240x150mm.	UNID.	1960	Alaplast	2,69	5272,4
13	Clipes niquelados n°. 3/0 cx com 100 unidades.	UNID.	505	Chaparrau	2,82	1.424,10
27	Livro protocolo para correspondência capa dura com 100 folhas.	UNID.	139	São Domingos	7,19	999,41
30	Pasta registradora AZ, na cor preta, medindo aproximadamente 270 x 350mm, com lombada de 80mm (lombo largo), com prendedor interno confeccionado em metal e etiqueta de identificação removível (não colada).	UNID.	392	Frama	6,77	2.653,84
33	Pincel marcador de texto lumicor amarelo com ponta chanfrada.	UNID.	420	BRW	0,92	386,40
73	Prancheta em acrílico transparente, medindo no mínimo 30 x 20cm.	UNID.	286	Waleu	9,33	2.668,38
76	Porta caneta/lembrete/ clipes, em acrílico transparente (fume/branco/azul)	UNID.	92	Waleu	5,88	540,96
84	Marcador permanente azul	UNID.	103	BRW	0,98	100,94
85	Marcador permanente preto	UNID.	103	BRW	0,99	101,97
92	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, pinos oxidados e base plástica, para perfuração de no mínimo 60 folhas de papel	UNID.	85	BRW	45,99	3.909,15
119	Papel almaço com pauta, pacote com 40 cadernos de 10 folhas (400 folhas).	Resma	56	Caderpel	27,26	1.526,56
125	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 00.	UNID.	42	KIT	4,50	189,00
126	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 02.	UNID.	45	KIT	1,48	66,60
127	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 04.	UNID.	60	KIT	1,56	93,60
128	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 06.	UNID.	65	KIT	1,75	113,75
129	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 08.	UNID.	40	KIT	1,89	75,60
152	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	UNID.	780	Compactor 07	0,66	514,80
153	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	UNID.	1370	Compactor Economic	0,38	520,60
165	Envelope pardo 200mm x 280mm.	UNID.	400	Scrity	0,10	40,00
190	Pasta catálogo capa preta, com capacidade para 50 envelopes finos.	UNID.	40	acp	8,22	328,80
191	Pasta L para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297mm, tamanho oficio A4	UNID.	150	acp	0,55	82,50
214	Cx de polionda para arquivo morto na cor vermelha medindo 350x240x150mm.	UNID.	420	Alaplast	2,76	1.159,20
239	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 12.	UNID.	30	KIT	2,35	70,50
240	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 14.	UNID.	30	KIT	2,70	81,00
243	QUADRO BRANCO, MAGNETICO para parede, moldura em alumínio, 1,20 x 2,00.	UNID.	9	Stalo	448,00	4.032,00

SOUZA E SILVA COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total	MARCA
9	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 2mm, cor preto, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	142	R$ 1,27	R$ 180,34	BRW
10	CD-RW, 80 minutos, 52 x 700 MB com capa.	UND	720	R$ 1,89	R$ 1.360,80	MAX PRINT
15	Cola branca liquida - 90 gramas, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa desividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada.	UND	524	R$ 1,80	R$ 943,20	FRAMA
22	Extrator de grampos, tipo espátula em aço cromado ou niquelado, medindo aproximadamente 150mm de comprimento, para extração de grampo 26/6.	UND	96	R$ 1,21	R$ 116,16	BRW

39	Alfinete para mapa, cx com 50 unidades, cores variadas.	UND	102	R$ 1,60	R$ 163,20	BRW
41	Barbante em algodão 08 fios, rolo com 184 metros	rolo	265	R$ 4,19	R$ 1.110,35	BANDEIRANTE
57	Livro ata - 37 a sem, capa na cor preta, medindo 216 x 320mm com 50 folhas numeradas.	UND	149	R$ 5,45	R$ 812,05	TILIBRA
71	Livro ata - 37 a sem, capa na cor preta, medindo 216 x 320mm com 100 folhas numeradas.	UND	123	R$ 9,31	R$ 1.145,13	TILIBRA
79	DICIONÁRIO, de língua portuguesa, com mais de 500.000 definições distribuídas em mais de 200.000 verbetes e subverbetes, registrando o maior número possível de vocábulos e seus sentidos, tanto da linguagem escrita quanto da oral. Atualizado com a nova ortografia oficial.	UND	19	R$ 199,99	R$ 3.799,81	PRIBERAM
101	Tinta para pincel de quadro branco na cor vermelha, secagem rápida, unidade com 20ml.	UND	170	R$ 5,68	R$ 965,60	TILIBRA
110	Papel (formulário) contínuo 80 colunas 02 vias - branco - cx com 1.500 folhas. Tamanho 240 x 280mm.	CX	35	R$ 139,65	R$ 4.887,75	REPORT
112	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contacto, gramatura 60, superficial brilhante acabamento com 45cm de largura; estampado com escala em centímetro.	FLH	250	R$ 17,83	R$ 4.457,50	CIS
113	Papel colorset, cores variadas.	FLH	600	R$ 0,72	R$ 432,00	VMP
114	Papel camurça, cores variadas.	FLH	720	R$ 0,68	R$ 489,60	VMP
115	Papel laminado, cores variadas.	FLH	665	R$ 0,80	R$ 532,00	VMP
136	Etiqueta adesiva 12mm x 10m.	UND	95	R$ 2,65	R$ 251,75	SOMAR
141	Bandeja em acrílico para documentos dupla, cor azul tamanho 260 x 360mm.	UND	52	R$ 31,95	R$ 1.661,40	BRW
143	Barbante em fibra 100% algodão rolo com 800 metros – colorido.	RL	32	R$ 18,43	R$ 589,76	BANDEIRANTE
144	Barbante em fibra 100% algodão rolo com 800 metros	RL	37	R$ 13,72	R$ 507,64	BANDEIRANTE
146	Barbante em nylon, rolo com 800 metros.	RL	57	R$ 13,65	R$ 778,05	BANDEIRANTE
149	Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas pautadas, espiral, formato 275x200.	UND	760	R$ 10,74	R$ 8.162,40	TILIBRA
154	Caneta hidrocor, cores variadas não tóxica, à base de água, com ponta facetada em nylon.	UND	300	R$ 3,40	R$ 1.020,00	BRW
157	Clipes niquelados nº. 5/0 cx com 50 unidades.	CX	75	R$ 5,96	R$ 447,00	ACC
164	Envelope ouro tamanho 260 x 360mm.	UND	430	R$ 0,20	R$ 86,00	FORRONI
177	Livro protocolo para correspondência capa dura com 50 folhas.	UND	100	R$ 6,79	R$ 679,00	TILIBRA
181	Papel branco ofício 2, medindo 216 x 330mm 75g/m², resmas de 500 folhas.	RESMA	28	R$ 21,63	R$ 605,64	REPORT
184	Papel cartão, formato 50 x 70cm, cores variadas.	FLH	660	R$ 0,79	R$ 521,40	VMP
188	Pasta catálogo capa preta, com capacidade para 200 folhas.	UND	103	R$ 21,47	R$ 2.211,41	ACP
196	AGULHA DE CROCHE ALUMÍNIO, indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã. Cada agulha é embalada em uma prática capinha de plástico	UND	12	R$ 3,29	R$ 39,48	CIRCULO
197	AGULHA PARA COSTURA DE MÃO, embalagem com 20 unidades.	UND	10	R$ 5,98	R$ 59,80	CIRCULO
200	BROXA PARA PINTURA, média.	UND	20	R$ 7,55	R$ 151,00	SB
203	CANETA MARCADORA, de tecido cores variadas.	UND	15	R$ 3,98	R$ 59,70	BRW
207	FELTRO tecido tipo feltro, cores variadas. Medindo1, 00x 1,40m.	METRO	100	R$ 3,75	R$ 375,00	SANTA FE
209	GESSO EM PÓ, utilizado na fabricação de peças de artesanato. Embalagem de 1 kg.	KG	50	R$ 32,99	R$ 1.649,50	SB
225	Fita adesiva dupla face, tamanho 12mm x 30m.	UND	75	R$ 2,79	R$ 209,25	ALTAPE
226	Fita adesiva dupla face, tamanho 19mm x 30mm x 3m.	UND	115	R$ 5,45	R$ 626,75	ALTAPE
227	Fita gomada marrom 48mm x 45m	UND	46	R$ 2,53	R$ 116,38	ALTAPE
230	Pasta colecionador.	UND	10	R$ 33,66	R$ 336,60	ACP
234	LINHA DE CROCHE, e Bordado manual 100% algodão 40 metros cores variadas.	UND	60	R$ 7,82	R$ 469,20	BARROCO
241	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL, 110 volts, funciona com controle eletrônico de temperatura, acompanha duas canetas, cinco pontas e um panfleto explicativo. Utilizado para trabalhos em madeira, cortiça, couro, veludo, vidro e etc.	UND	3	R$ 646,99	R$ 1.940,97	PALANTE
249	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 0 c/ 1,75mm	UND	30	R$ 8,24	R$ 247,20	CIRCULO
250	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 2 c/ 1,5mm	UND	30	R$ 8,32	R$ 249,60	CIRCULO
251	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 4 c/ 1,25mm	UND	30	R$ 8,32	R$ 249,60	CIRCULO
252	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 6 c/ 1,0mm	UND	30	R$ 8,32	R$ 249,60	CIRCULO
253	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 10 c/ 0,75mm	UND	30	R$ 8,32	R$ 249,60	CIRCULO
255	Bolsa com repartição interna e externa com alça de ombro transversal, em tecido impermeável, super resistente, alças reguláveis, bolsos com fechamento em zimper na cor preta.	UND	23	R$ 136,06	R$ 3.129,38	SB
261	Papel branco, formato A-2 (420x594mm) gramatura 75g resma com 500 folhas	UND	250	R$ 113,32	R$ 28.330,00	REPORT
263	Bloco para recado adesivo com 04 blocos de 100 flhs colorido 38x50mm	UND	227	R$ 5,49	R$ 1.246,23	BRW
264	Pasta/bolsa Masculina Casual em tecido na cor preta com medidas (alt. 34,0x lar 14,0x 42,0 comp.) compartimentos especiais organizadores canetas, documentos, pastas. Com bolso traseiro com ziper, fechamento do compartimento principal com ziper e puxadores de ziper. Alça manual e alça tiracolo com regulagem de altura.	UND	26	R$ 42,98	R$ 1.117,48	SB
265	Lousa de vidro temperado com película fixada com espaçadores de alumínio medindo 2,00x1,30 com suporte para apagador em vidro ou acrílico.	UND	15	R$ 749,98	R 11.249,70	SB
269	Bateria para calculadora ProcalC pc 054-OE alimentação DCI.SU_L1131X1	UND	5	R$ 22,31	R$ 111,55	SB
270	Bateria para calculadora CE alimentação DC AG10 (1.5v)	UND	5	R$ 22,31	R$ 111,55	SB
272	Grampo para grampeador galvanizado 23/10 cx com 5000 unidades	UND	1	R$ 12,65	R$ 12,65	BRW
291	Leitora de códigos de barras a laser tipo manual com gatilho; interface USB: indicador de leitura sonoro e luminoso; taxa de leitura:100 leituras por segundo; leitor bidirecional; fonte de luz diodo a laser visível de 65nm; distancia de trabalho nominal:do contato a 13 cm em 100%	UND	1	R$ 347,99	R$ 347,99	ELGIM
292	Livro ata – 37 A semm, capa cor preta com 200 folhas, medindo 216x320mm com folhas numeradas.	UND	50	R$ 17,50	R$ 875,00	TILIBRA
294	Fita para impressora Epson FX-890, (1,30 MM x 12,0M Nylon HD).	UND	20	R$ 10,14	R$ 202,80	MAX PRINT

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO-LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	
					UNIT.	TOTAL

47	Carbono uma face, cx com 100 folhas, cor preta tamanho A4.	radex	cx.	79	R$ 18,00	R$ 1.422,00
53	Grampeador de mesa para papel manual em metal, tamanho 19 x 4cm para grampo 26/6.	make+	und.	181	R$ 19,00	R$ 3.439,00
58	Pasta classificadora com aba e elástico, plastificada tamanho20mm ofício, medindo 210 x 297mm com aba, cores variadas	nova print	und.	1055	R$ 1,09	R$ 1.149,95
74	Apontador de lápis, material plástico resistente, tipo escolar, quantidade de furos 01, com depósito, lâmina em aço inoxidável.	leonora	und.	108	R$ 0,87	R$ 93,96
91	Linha maeada cores variadas	anchor	und.	200	R$ 6,15	R$ 1.230,00
106	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 203 x 280, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 gramas / m² papel offset: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	panamericana	und.	190	R$ 4,45	R$ 845,50
122	Bastão para pistola quente, silicone, tamanho pequena.	rendicola	und.	720	R$ 0,35	R$ 252,00
130	Pistola para cola quente tamanho pequena	rio chens	und.	172	R$ 12,00	R$ 2.064,00
150	Caderno capa dura 280x202mm 96 folhas.	panamericana	und.	227	R$ 9,25	R$ 2.099,75
155	Carbono uma face, cx com 100 folhas, cor azul tamanho A4.	hardcopy	cx.	70	R$ 20,99	R$ 1.469,30
185	Papel madeira, folha medido 66 x 92cm.	sampa papeis	folha	615	R$ 0,49	R$ 301,35
202	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 145 x 203, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de56 gramas / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres papel off- set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, sem colado / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	panamericana	und.	130	R$ 4,00	R$ 520,00
228	Fita zebrada (para trânsito) com 7cm largura, e 200 metros de cumprimento, na cor preto e amarelo.	plastcor	und.	142	R$ 8,91	R$ 1.265,22
229	Pasta sanfonada, em PVC resistente, com 31 divisões, tamanho A4.	acp	und.	15	R$ 42,90	R$ 643,50
232	Caderno universitário simples, capa dura com 10 matérias, com 200 folhas.	panamericana	und.	15	R$ 10,99	R$ 164,85
238	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 10.	atlas	und.	30	R$ 2,23	R$ 66,90
248	Grampo para grampeador galvanizado 23/08 cx com 5000 unidades	brw	cx.	67	R$ 11,51	R$ 771,17
257	Estilete em corpo plástico, com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	masterprint	und.	47	R$ 1,40	R$ 65,80
268	Tinta para almofada de carimbo com 40ml na cor vermelha	radex	und.	2	R$ 2,11	R$ 4,22
273	Grampo para grampeador galvanizado 23/06 cx com 5000 unidades	brw	und.	1	R$ 10,65	R$ 10,65

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Vr. Unitário R$	Vr. Total R$
134	BLOCOS PARA ANOTAÇÕES SEM PAUTA 120mm X 166mm BLOCO C/ 50 FOLHAS	235	Unidade	6,77	1.590,95
135	BLOCOS PARA RASCUNHO COM 100 FOLHAS 10cm X 15 cm	160	Unidade	13,00	2.080,00

A C S GONÇALVES CIA LTDA – ME

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	unid	39	Almofada para carimbo nº. 03, em tecido, entintada na cor azul, com base medindo 70 x 110 mm, estojo plástico, tampa em plastico.	stamp	2,59	101,01
4	unid	1600	Borracha branca para lápis sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. - comprimento mínimo: 31mm, largura:22mm, espessura mínima 5mm.	red bor	0,14	224,00
5	unid	183	Calculadora de mesa - 12 dígitos, desligamento automático, metalizada, indicador de erro, visor grande alimentação: pilha, solar, tipo botão (lr44) - inclusa dimensões aproximadas: 17,5x 12,6 x 3,5cm peso aproximado: 170g.	brw	15,90	2909,70
8	unid	4750	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	serelepe	0,54	2565,00
16	unid	748	Cola em bastão não tóxica, lavável, embalagem com 40g.	kit	1,01	755,48
19	unid	2665	Envelope pardo grande 310x410mm.	foroni	0,25	666,25
20	und	3180	Envelope pardo médio 242x336mm.	foroni	0,14	445,20
23	und	485	Fita adesiva transparente, tamanho 48mm x 50m.	adelbras	2,22	1076,70
24	und	107	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 40m, tipo durex.	adelbras	0,96	102,72
25	und	157	Grampeador de mesa para papel manunel metal tamnho 15x3 cm para gramp 26/6	brw	11,49	1803,93
31	und	237	Pincel atômico na cor azul, com escrita grossa, recarregável.	brw	1,27	300,99
32	und	292	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto- recarregável, secagem rápida, na cor azul, caneta medindo entre 10cm a 14cm.	brw	1,75	511,00
35	und	133	Tesoura em inox e cabo plástico média.	brw	2,25	299,25
36	und	194	Tinta para almofada de carimbo com 40ml, cor azul.	jamp stamp	2,10	407,40
37	und	109	Tinta para almofada de carimbo com 40ml, cor preta.	jamp stamp	2,10	228,90
38	und	275	Umedecedor de dedos não tóxico, inodoro de boa qualidade.	walleu	1,75	481,25
40	und	283	Apontador de lápis simples, em metal com 1 furo.	masterprint	0,74	209,42
42	und	317	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm.	masterprint	0,68	215,56
43	und	3170	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	serelepe	0,60	1902,00
44	und	5120	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	serelepe	0,37	1894,40
45	und	3160	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	serelepe	0,37	1169,20
51	und	235	Fita adesiva transparente, tamanho 25mm x 50m.	adelbras	1,44	338,40
52	und	600	Fita adesiva transparente, tamanho 45mm x 50m.	brw	2,34	1404,00
54	und	41	Grampeador tipo rocama de pressão, 106/6.	brw	59,30	2431,30
59	und	1185	Pasta classificadora em plástico transparente, com aba e elástico, plastificada tamanho 20mm ofício, medindo 210 x 297mm, cores variadas.	gpk	2,01	2381,85
65	und	149	Percevejo, cx com 100 unidades.	brw	1,59	236,91
66	und	117	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, com pinos oxidados e base plástica - para perfuração de no mínimo 30 folhas de papel.	brw	25,14	2941,38

68	und	144	Pincel atômico na cor preta, escrita grossa, recarregável.	brw	1,21	174,24
69	und	341	Tinta para pincel de quadro branco na cor azul, secagem rápida, com unidade com 20ml.	jamp stamp	6,67	2274,47
72	und	560	Pasta de polionda, com aba em elástico medindo 375 x 275 x 40mm.	gpk	2,37	1327,20
75	und	111	Bandeja em acrílico para documentos dupla, cor preto tamanho 260x360 mm	walleu	26,85	2980,35
77	und	140	Extrator de grampos (tipo pressão), corpo plástico preto, para extração de grampos 26/6.	acc	3,13	438,20
80	und	139	Pen Drive 4 GB.	sandisk	17,99	2500,61
81	und	2625	Envelope pardo, aproximadamente 210x297mm, para papel A4.	foroni	0,17	446,25
82	cx	218	Grampo galvanizado para grampeador nº 26/6 cx com 5000 unidades.	brw	2,80	610,40
83	und	86	Grampeador de mesa em metal, para papel manual, com alimentação frontal, tamanho aprox. 12x03 cm para grampo 26/6	brw	11,99	1031,14
95	und	230	Pincel atômico na cor vermelha, escrita grossa, recarregável.	brw	1,53	351,90
98	und	20	Porta carimbo em acrílico para 06 lugares.	walleu	7,90	158,00
99	metro	1950	T.N.T. Largura 1,40m - gramatura 80cm - cores variadas	santa fe	1,28	2496,00
100	und	620	Tesoura sem ponta em inox tamanho "P" tipo escolar.	jamp stamp	1,64	1016,80
104	und	48	Porta caneta/ lembrete em acrílico transparente (fume/branco/azul)	walleu	4,79	229,92
105	und	35	Apagador para quadro a giz, corpo em madeira, base de feltro, tamanho padrão.	delta	1,71	59,85
108	und	150	Giz branco para quadro antialérgico cx com 50 unidades.	delta	1,99	298,50
109	unid	150	Giz colorido antialergico cx com 50 unidades	delta	1,99	298,50
117	und	214	Tesoura em inox e cabo plástico grande.	brw	5,64	1206,96
118	und	187	Tesoura em aço inox com 19 cm sem ponta com cabo plástico.	brw	3,94	736,78
120	und	90	DVD-R.	maxprint	0,82	73,80
124	und	150	GIZ DE CERA, embalagem com 12 cores, a tóxico.	koala	1,19	178,50
132	unid	25	Quadro branco, com moldura em alumínio, com suporte para apagador removível, com sistema de fixação invisível com manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo 300x120 cm.	stalo	284,97	7124,25
137	cx	93	Grampo para grampeador n° 26/6 cx com 5000 unidades	brw	2,77	257,61
138	und	43	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, com pinos oxidados e base plástica - para perfuração de no mínimo 12 folhas de papel.	brw	5,53	237,79
139	und	284	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto- recarregável, secagem rápida, na cor vermelha, caneta medindo entre 10cm e 14cm.	brw	2,99	849,16
145	und	905	Bastão para pistola quente, silicone, tamanho grande.	rendicola	0,59	533,95
151	und	342	Cx de polietileno, cores diversas, 13x36x25 cm, desmontada.	polibras	2,79	954,18
158	und	265	Cola branca escolar adesiva a base de PVA disperso em solução aquosa secagem rápida tubo com 80g.	koala	1,36	360,40
160	und	285	Cola para isopor embalagem com 40 gramas.	koala	1,56	444,60
166	und	490	Envelope pardo 250mm x 353mm.	foroni	0,18	88,20
167	und	430	Envelope pardo pequeno, medindo 185 x 248mm.	foroni	0,09	38,70
169	und	85	Estilete de corte, com lâmina estreita descartável de 1cm de largura corpo em plástico.	masterprint	0,66	56,10
170	und	180	Fita adesiva crepe, tamanho 18mm x 50m.	adelbras	2,98	536,40
171	und	381	Fita, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 45mm x 40 m.	adelbras	1,87	712,47
178	und	257	Marca texto, na cor amarelo ponta chanfrada.	masterprint	0,77	197,89
218	cx	50	Colchete em latão nº. 05, cx com 72 unidades.	acc	2,55	127,50
220	und	130	Envelope branco medindo 240 x 340 mm,	foroni	0,22	28,60
222	und	370	Envelope Branco Medindo, 310 X 410 Mm	foroni	0,40	148,00
224	und	370	Envelope ouro medindo 310 x 410 mm.	foroni	1,49	551,30
247	und	15	Verniz Vitral Incolor, Embalagem de 100ml	ACRILEX	11,20	168,00
259	unid	120	Teclado de mesa preto USB compatível Windosws XP/Vista/07	maxprint	21,52	2582,40

DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
1	Agenda para telefone, com índice divisão AZ, capa em PVC, mínimo 160 páginas, dimensões 160 x 220mm.	TILIBRA	unid	46	R$ 23,80	R$ 1.094,80
7	Caneta corretiva, clipe na tampa, secagem rápida, liquido corretivo a base de dióxido de titânico, solventes, aditivos e pigmentos no mínimo 6ml ponta metálica cx com 12 unidades.	jocar	unid	88	R$ 7,90	R$ 695,20
17	Colchete em latão n°. 10, cx com 72 unidades.	chaparrau	unid	316	R$ 4,38	R$ 1.384,08
29	Papeis especial para impressora jato de tinta e laser, casca de ovo a4 210 x 297mm pacote com 50 folhas.	off paper	pct	135	R$ 13,00	R$ 1.755,00
49	Colchete em latão n°. 12, cx com 72 unidades.	chaparrau	cx	359	R$ 5,23	R$ 1.877,57
50	Colchete em latão n°. 15, cx com 72 unidades.	chaparrau	cx	406	R$ 8,00	R$ 3.248,00
55	Grampo para grampeador tipo rocama 106/6, cx com 5.000 unidades.	chaparrau	cx	73	R$ 10,90	R$ 795,70
56	Lápis formato sextavado, mina 4B, medindo 170 mm.	leonora	und	3650	R$ 0,75	R$ 2.737,50
60	Pasta cartolina plastificada externamente sem abas e sem elástico com trilho 345mm x 240mm, tamanho oficio A4 .	frama	und	375	R$ 0,92	R$ 345,00
62	Pasta suspensa, etiqueta, grampo plastico, poliprotileno.	acp	und	260	R$ 2,00	R$ 520,00
63	Pasta suspensa kraft, Etiqueta, Grampo plástico, Contém 50 unidades	frama	cx	1091	R$ 47,00	R$ 51.277,00
64	Pasta suspensa kraft, Etiqueta, Grampo plástico.	frama	und	300	R$ 0,90	R$ 270,00
94	Pasta, classificadora, em PVC, capa transparente, com prendedor macho, dimensões 230 x 340mm, sem elástico, cores variadas.	acp	und	1053	R$ 1,20	R$ 1.263,60
111	papel auto adesivo, tipo contact	vmp	mt	460	R$ 7,00	R$ 3.220,00
123	DVD-RW	elgin	und	70	R$ 3,00	R$ 210,00
133	Agenda 200x, capa dura em couro, medindo 14,5 x 20,5 cm contendo uma folha para cada dia do ano, e fitilho marcador de página.	frama	unid	96	R$ 16,00	R$ 1.536,00
180	Papel almaço sem pauta, pacote com 40 cadernos de 10 folhas (400 folhas).	credeal	Resma	6	R$ 54,00	R$ 324,00
183	Papel celofônico transparente.	vmp	folha	380	R$ 0,58	R$ 220,40
187	Pasta catálogo - cartão revestido de plástico, com 100 envelopes, espessura de 0,10mm, 4 extensores de metal, no tamanho ofício, na cor preta.	acp	und	90	R$ 15,00	R$ 1.350,00
189	Pasta canaleta A4 transparente.	acp	und	210	R$ 3,50	R$ 735,00
193	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 50m.	celta	und	20	R$ 1,00	R$ 20,00
194	Colchete em latão nº. 09, cx com 72 unidades.	chaparrau	cx	108	R$ 3,89	R$ 420,12
195	Colchete em latão n°. 07, cx com 72 unidades.	chaparrau	cx	203	R$ 3,50	R$ 710,50

205	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, trava que permite fazer varias circunferências do mesmo diâmetro; proteção para a ponta seca para maior durabilidade do compasso.	brw	und	25	R$ 6,00	R$ 150,00
216	Cola colorida, frasco com 23g, cores sortidas.	leonora	und	105	R$ 1,27	R$ 133,35
217	Elástico para dinheiro, em látex, cx com 100 gramas.	redbor	cx	306	R$ 1,70	R$ 520,20
219	Envelope branco medindo 162 x 229 mm.	scrity	und	130	R$ 0,17	R$ 22,10
233	LÁPIS 06 B, sextavado, indicado para desenhos e esboços.	leonora	und	250	R$ 0,80	R$ 200,00
236	PALITO DE PICOLÉ, em madeira da ponta redonda, embalagem com 50 unidades.	theoto	und	100	R$ 2,20	R$ 220,00
242	Colchete em latão nº. 08, cx com 72 unidades.	chaparrau	cx	53	R$ 3,50	R$ 185,50
245	TELA PARA PINTURA, tamanho 40x50.	cortiart	und	350	R$ 30,00	R$ 10.500,00
246	TELA PARA PINTURA, tamanho 60x60.	cortiart	und	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
266	Almofada para carimbo nº 3, em tecido, emitida na cor preta com base medindo 70x100mm, estojo plástico, tapa em plástico.	japan	unid	53	R$ 3,11	R$ 164,83
271	Grampo para grampeador galvanizado 23/13 cx com 5000 unidades	brw	unid	1	R$ 13,00	R$ 13,00
282	Pincel marcador de texto lumicor verde com ponta chanfrada.	brw	unid	8	R$ 0,92	R$ 7,36
283	Pincel marcador de texto lumicor vermelho com ponta chanfrada.	brw	unid	8	R$ 0,92	R$ 7,36

Obs: A íntegra da Ata nº 031/2016, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis/RO, ou no síte oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 13 de março de 2017.

Elaborado por:
RENILDA CARLOS DE MORAES
Membro da CPLMS

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:EB8D74A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 36/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MANOEL GOMES CARDOSO		DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
618.571.309-87	666929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
VILHENA/RO		14/01/2017	14/01/2017	

Finalidade: DESPESA TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DO SERVIDOR MANOEL GOMES CARDOSO, POIS O MESMO DESLOCOU-SE ATÉ A CIDADE DE VILHENA/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E EXAMES ESPECIFICOS,NO DIA 14/01/ A 14/01/ E 11/02/ Á 11/02/2017, SENDO MEIA DIÁRIA PARA CADA PERIODO PERFAZENDO UM TOTAL DE R$:225,00 CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 483/2017.CONFORME PORTARIA 36/NFP/FMS/2017.
MEIO DE TRANSPORTE:CARRO OFICIAL - SPRINTER - PLACA OHU 4036. CONFORME JUSTIFICATIVA DE Nº CI.Nº 20 E 24 TRANSPORTE/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
08/03/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:56F43259

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais vinculada a Prefeitura Municipal de Costa Marques.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 095/GAB/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na **Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10 de Março de 2017.

Onde se lê:

Item	Descrição	Marca	Und	V. uni.	Quant.	V. total
02	OLEO DIESEL	EQUADOR	LITRO	3,85	655.000	2.521.750,00

Leia-se:

Item	Descrição	Marca	Und	V. uni.	Quant.	V. total
02	OLEO DIESEL	ATEM	LITRO	3,85	655.000	2.521.750,00

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques, 13 de Março de 2017.

JOSE ARRIATES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:190E2C33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PMJ- SEMSAU/2016
PROCESSO Nº. 1706/PMJ-SEMSAU/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/PMJ-SEMSAU/2016.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses
Comunicamos a quem possa interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, por intermédio da Gerência do Sistema de Registro de Preços, designada pelo Decreto n°. 069/GP/2017, diante dos despachos exarados no processo de acordo com as folhas 251 a 254, efetuou o REALINHAMENTO DE PREÇOS dos itens abaixo relacionados.

AUTO POSTO MARQUES LTDA CNPJ: 14.167.819/0001-52						
Item da Ata	Especificação	Forma	Consumo Estimado	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	89.000	PETROBRÁS	R$ 3,52	R$ 313.280,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	15.000	PETROBRÁS	R$ 3,42	R$ 51.300,00
3	GASOLINA COMUM	LITRO	55.200	PETROBRÁS	R$ 4,13	R$ 227.976,00

AUTO POSTO MARQUES LTDA
CNPJ: 14.167.819/0001-52

End. Rod. BR 364, Km 421, S/N – setor 09
Jaru/RO
CEP: 76.890-000
Telefone: (69) 3521-4975/6320

THIAGO DA COSTA NAVARRO
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:27D4A8C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: OUROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J: 10.217.619/0001-06
TEL/FAX: (69) 3461- 4692 CEP: 76920-000
ENDEREÇO: RUA SIDNEY GIRÃO, 418 TÉRREO – BAIRRO LIBERDADE – OURO PRETO DO OESTE/RO
NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDINEI DE OLIVEIRA

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da SEMPLACAF					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Instalação e/ou configuração de Rede sem Fio (Wireless). Valor por ponto	SERV	72	45,00	3.240,00
02	Instalação e/ou configuração de Rede Cabeada. Valor por ponto	SERV	36	66,75	2.403,00
03	Instalação e/ou configuração de Modem ADSL	SERV	06	74,25	445,50
04	Instalação e/ou configuração de central Telefônica PABX (Valor Por Ramal)	SERV	40	79,00	3.160,00
05	Serviço de instalação do SO (Sistema Operacional)	SERV	120	78,75	9.450,00
06	Serviço de instalação do Pacote Office.	SERV	72	40,00	2.880,00
07	Manutenção Preventiva/Corretiva em Microcomputadores.	SERV	330	38,25	12.622,50
08	Manutenção Preventiva/Corretiva em Notebooks.	SERV	72	38,25	2.754,00
09	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Laser Monocromáticas e/ou Coloridas.	SERV	72	88,00	6.336,00
10	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Jato de Tinta.	SERV	12	70,00	840,00
11	Manutenção Corretiva em Monitores LCD/LED	SERV	06	114,00	684,00
SUB-TOTAL					**44.815,00**
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da SEMSAU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
23	Instalação e/ou configuração de Rede sem Fio (Wireless). Valor por ponto	SERV	24	45,00	1.080,00
24	Instalação e/ou configuração de Rede Cabeada. Valor por ponto	SERV	12	63,50	762,00
25	Instalação e/ou configuração de Modem ADSL	SERV	03	71,00	213,00
26	Instalação e/ou configuração de central Telefônica PABX (Valor Por Ramal)	SERV	12	75,00	900,00
27	Serviço de instalação do SO (Sistema Operacional)	SERV	40	77,25	3.090,00
28	Serviço de instalação do Pacote Office.	SERV	24	38,00	912,00
29	Manutenção Preventiva/Corretiva em Microcomputadores.	SERV	110	36,50	4.015,00
30	Manutenção Preventiva/Corretiva em Notebooks.	SERV	12	36,50	438,00
31	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Laser Monocromáticas e/ou Coloridas.	SERV	24	83,75	2.010,00
32	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Jato de Tinta.	SERV	06	66,50	399,00
33	Manutenção Corretiva em Monitores LCD/LED	SERV	06	108,75	652,50
SUB-TOTAL					**14.471,50**
TOTAL					**59.286,50**

FORNECEDOR: JESSE LEITE PEREIRA - ME
C.N.P.J.: 13.937.361/0001-00
TEL/FAX: 69 6466 – 1011 CEP: 76.924-000
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, 2021, CENTRO, NOVA UNIÃO -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JESSÉ LEITE PEREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da SEMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
12	Instalação e/ou configuração de Rede sem Fio (Wireless). Valor por ponto	SERV	12	46,30	555,60
13	Instalação e/ou configuração de Rede Cabeada. Valor por ponto	SERV	06	64,85	389,10
14	Instalação e/ou configuração de Modem ADSL	SERV	03	73,00	219,00
15	Instalação e/ou configuração de central Telefônica PABX (Valor Por Ramal)	SERV	06	77,40	464,40
16	Serviço de instalação do SO (Sistema Operacional)	SERV	30	76,80	2.304,00
17	Serviço de instalação do Pacote Office.	SERV	24	39,00	936,00
18	Manutenção Preventiva/Corretiva em Microcomputadores.	SERV	90	38,40	3.456,00
19	Manutenção Preventiva/Corretiva em Notebooks.	SERV	12	38,40	460,80
20	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Laser Monocromáticas e/ou Coloridas.	SERV	12	86,20	1.034,40
21	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Jato de Tinta.	SERV	06	68,20	409,20
22	Manutenção Corretiva em Monitores LCD/LED	SERV	06	110,90	665,40
SUB-TOTAL					**10.893,90**
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da SEMECET					
ITEM	DESCRIÇÃO	INID	QUANT	P MÉDIO	P TOTAL
34	Instalação de Rede sem fio (Wireless) por ponto	SERV	10	70,60	706,00
35	Instalação de Rede Cabeada UTP por ponto	SERV	15	83,40	1.251,00
36	Configuração de Modem ADSL	SERV	6	75,30	451,80
37	Configuração de Router Wireless	SERV	8	75,00	600,00
38	Instalação e/ou Configuração de central Telefônica PABX (VALOR Por Ramal)	SERV	10	84,00	840,00
39	Serviço de instalação do Sistema Operacional, Pacote Office, Sistemas de Segurança (Antivírus, Antispyware e outros necessários para um bom nível de segurança do computador).	SERV	95	104,60	9.937,00
40	Serviço de instalação / reinstalação Pacote Office	SERV	80	52,15	4.172,00
41	Serviço de Instalação / reinstalação de Sistemas Antivírus	SERV	80	51,85	4.148,00
42	Serviço de instalação de softwares: Java, Adobe Reader, Flash Player, Navegadores (Web Browser), Compactadores e outros necessários para um bom funcionamento do computador.	SERV	80	51,85	4.148,00
43	Manutenção Preventiva / Corretiva em Microcomputadores	SERV	300	65,25	19.575,00
44	Manutenção Preventiva / Corretiva em Notebooks	SERV	20	65,60	1.312,00
45	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de PP	SERV	20	67,20	1.344,00
46	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de MP	SERV	30	84,00	2.520,00

47	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Laser de GP	SERV	16	171,80	2.748,80
48	Manutenção Preventiva / Corretiva em Impressoras Jato de Tinta	SERV	14	73,00	1.022,00
49	Manutenção Corretiva em Monitores LCD/LED	SERV	5	129,65	648,25
50	Manutenção Corretiva em Nobreak PP	SERV	15	80,90	1.213,50
51	Manutenção Corretiva em Nobreak MP	SERV	1	113,00	113,00
52	Serviço de Instalação e/ou configuração de impressoras	SERV	80	52,80	4.224,00
SUB-TOTAL					**60.974,35**
TOTAL					**71.868,25**
TOTAL GERAL DA ATA					**131.154,75**

Nova União – RO, 09 de março de 2017.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:958551CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 225/2017.

O Município de Theobroma – RO vem através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº: 002/GP/PMT/2017 torna público aos interessados que com fundamentos no principio da Administração pública da competitividade e buscando o interesse público no quesito da melhor proposta, para atender de forma eficiente as Secretarias Municipais e Theobroma, Retifico o Edital de pregão presencial nº 009/2017 as alterações nos itens 6.5, Anexo I – item 51 descrição detalhada do item e a mudança da forma presencial para forma eletrônica do pregão, conforme segue abaixo retificado.

1.0 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE.

1.1

6.5. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Contrato Social e Alterações), em caso de apresentação de contrato social consolidado é dispensado às alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de sua atual administração; registro comercial, no caso de empresa individual; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certidão Negativa ou Positiva, com efeito Negativo para com as Fazendas Federal**,** certidão conjunta com a divida Ativa da União.

f) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo);

h) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo);

i) Declaração para todos os fins de lei e direitos que se encontra em condições plena de dar **cumprimento aos requisitos de habilitação**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002. (ver modelo conforme **Anexo**);

j) Alvará da Saúde, expedido pela Vigilância Sanitária, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto da presente licitação;**

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, nos ternos na Lei nº: 12.440, de 07 de julho de 2011.

l) Declaração emitida pelo Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Theobroma constando ADIMPLENCIA com relação à entrega de materiais anteriores, atestando o cumprindo de prazos, qualidades, marcas, estabelecidas.

2.0 -

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

...

34	MAIONESE ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA.	UN	120	6,55	786,40
51	CAFÉ AU LAIT CAIXA C/ 16 CAPSULAS, EMBALAGEM DE 160G, PARA SER ULTILIZADO EM MAQUINA DE MODELO NESCAFÉ DOLCE GUSTO, COM PREPARO FRIO/QUENTE.	CX	50	29,48	1.474,00

3.0 –

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio:
* Endereço: Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro – Theobroma – RO.
* Pregoeira: Fabiana Dorigo Silva.
* E-mail: pregoeiro@theobroma.ro.gov.br
* Fone/Fax: 69 3523 1144

Theobroma - RO, 13 de Março de 2015.

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial do Município
Portaria Nº 002/GP/PMT/2017

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:A09533FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 1/2017*** *referente ao Processo nº* 113/2017 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS e ESTOPA PARA MAQUINAS E VEICULOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.055.411/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	ÓLEO DE FREIO DOT – 4 (HOMOLOGADO OU RECOMENDADO PELAS MONTADORAS)	VARGA	50	R$ 15,99	R$ 799,50
04	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 PARA MOTOR FLEX. (HOMOLOGADO OU RECOMENDADO PELAS MONTADORAS)	PETRONAS	50	R$ 21,99	R$ 1.099,50
06	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), COM 20 LITROS CADA	USIQUIMICAS	100	R$ 44,94	R$ 4.494,00
08	REDUTOR DE ATRITO DE FREIOS S7098 (POPULAR FEDIDINHO) 200 ML CADA	PETRONAS	120	R$ 219,98	R$ 26.397,60
09	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO, COM 20 LITROS CADA.	PETRONAS	50	R$ 214,99	R$ 10.749,50
10	ESTOPA ALMOFADA 50KG CADA	VAPT	20	R$ 243,99	R$ 4.879,80
Valor Total Adjudicado - R$ 48.419,90					

Urupa,13 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:16B58015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO. Torna Publico a ADESÃO a ata de Registro de preço nº167/2016 oriunda do pregão SRP nº05/2016 da fundação nacional do índio, por meio da coordenação Regional do Baixo Tocantins – CRBTP, para contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimento credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o país, para abastecimento e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU.

Item	Descrição	ND	Valor Unitário Estimado (R$)	Qtde Anual	Por mês(R$)/12	Estimativa Anual (R$)	Desconto Mínimo Estimado
01	Fornecimento de combustível e óleo lubrificantes (gasolina – comum e aditivada; diesel – comum, aditivado, S10 e biodiesel; e etanol-comum e aditivado – comum e aditivado, 10W50, 10W40, 15W40, 20W50, SAE90, DOT3, DOT4, etc.	33.90.30.01	201,60	992	16.665,60	199.987,20	0,01%
02	Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso.	33.90.30.39	159,00	943	12.494,75	149.937,00	0,01%
03	Serviços de manutenção em geral, incluindo socorro mecânico e por guincho/reboque.	33.90.39.19	132,00	531	5.841,00	70.092,00	0,01%
04	Serviço de reboque por quilômetro.	33.90.39.61	150,00	100	1.250,00	15.000,00	0,01%
Total (soma dos itens 1, 2, 3 e 4)						**435.016,20**	**Taxa máxima estimada**
06	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia por meio de cartão magnético na rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota da CONTRATANTE (Taxa de Administração).	33.90.39.25	125,5796	97	1.015,04	12.180,48 Aproximado	2,80
VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA – Soma dos itens 1, 2, 3, 4, 6					**37.266,39**	**447.196,65**	

TOTAL: R$ 447.196,65 (Quatrocentos e quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Respeitosamente,
FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:EC57A16B